Anno 79

NUMERO DO DIA 100 RÉIS

DIARIO DE PERNAMBUCO

FUNDADO EM 1825

N. 202

NUMERO ANTERIOR 200 RÉIS

ASSIGNATURA PARA TODO O BRAZIL

Por um anno . . . . 30$000 | Por seis mezes . . . . 16$000

PAGAMENTO ADIANTADO

RECIFE—QUINTA-FEIRA, 10 DE SETEMBRO DE 1903

REDACTOR CHEFE—ARTHUR ORLANDO

PROPRIEDADE DO DR. F. A. ROSA E SILVA

TELEGRAMMAS

SERVIÇO ESPECIAL DO "DIARIO"

INTERIOR

Sete de setembro

Rio, 7.

Por motivo da data que o Brazil hoje commemora, houve recepção no palacio do Cattete.

O presidente Rodrigues Alves recebeu cumprimentos dos diplomatas estrangeiros, representantes das classes militares e civis e outras pessoas.

Tenor Caruso

Rio, 7.

Estréa amanhã no theatro Lyrico, com a opera «Rigoletto», o tenor Caruso, chegado hontem de Montevidéo.

Caruso é qualificado pela imprensa estrangeira, cujos conceitos os jornaes d'aqui reproduzem, o maior tenor do mundo.

Dará apenas aqui seis espectaculos, pois pretende embarcar para a Europa logo depois de terminado o contracto, visto ter de cantar em Varsovia a 15 de outubro proximo.

Banco popular

Rio, 7.

O conhecido capitalista conselheiro Francisco de Paula Mayrink, antigo deputado federal por Minas Geraes, lançou hoje á praça o prospecto do banco Popular Brazileiro.

O capital do projectado estabelecimento de credito ascende a dez mil contos e as acções são de 50$000.

Baile

Rio, 7.

Hoje, á noite, a officialidade da brigada policial realiza um bello festival, terminando com um baile em homenagem aos alumnos das Escolas militar do Brazil e do Realengo.

Incendio e morte

Rio, 7.

Hontem deram-se dois incendios em casas de commercio, situadas ás ruas do Senador Pompeu e do Rosario.

Morreu uma mulher, que se atirou á rua da sacada do primeiro predio.

Recepção e festas ao sr. Santos Dumont

Rio, 7.

Chegou hoje a esta capital o paquete francez «Atlantique», trazendo a bordo o sr. Alberto dos Santos Dumont.

O paquete entrou ás 9 horas da manhã sendo recebido fóra da barra por innumeras lanchas officiaes e de particulares. De uma das lanchas, a dos alumnos da Escola militar do Brazil, foram soltados pombos correios, transmittindo á capital as noticias dos successos que se iam passando.

O serviço dos pombos correios foi communicado directamente ao jornal vespertino «A Tribuna», que fica situado na rua do Ouvidor onde a agglomeração de povo era enorme.

Os navios surtos no porto estavam todos embandeirados. O «Atlantique» entrou na bahia de Guanabara acompanhado por uma linha de embarcações bellamente ornamentadas. De bordo das lanchas os vivas repetiam-se com ardor. O sr. Santos Dumont agradecia de bordo, com o chapéo, as acclamações dos seus conterraneos. O espectaculo era verdadeiramente surprehendente.

Trocados os primeiros cumprimentos, o aeronauta brazileiro desembarcou em lancha garbosamente empavezada e na qual ia toda a commissão que se tinha encarregado da recepção.

O sr. Santos Dumont saltou em terra debaixo de vivas estrondosos. Formou-se então, na praça 15 de novembro, um prestito imponente que seguiu pela rua do Ouvidor, onde discursou em nome do povo o dr. Lopes Trovão.

O antigo senador pelo Districto Federal disse que o sr. Santos Dumont é o maior brazileiro da actualidade.

Ao passar o prestito em frente ao palacio do Cattete, o presidente Rodrigues Alves e sua familia, que se achavam nas janellas do salão de honra, saudaram o eminente brazileiro.

Por todo o percurso o sr. Santos Dumont recebia acclamações. Estas redobraram quando o prestito parou em frente da casa do dr. José Carlos Rodrigues, director do «Jornal do Commercio», situada á rua Conde de Baependy, onde o aeronauta tomará hospedagem durante sua estada nesta capital.

Seguiu-se lauto almoço offerecido pelo dr. José Carlos Rodrigues, no qual tomou parte toda a commissão de recepção.

A imprensa da manhã insere retratos do sr. Santos Dumont, acompanhados de artigos enthusiastas de saudação.

De Bello Horisonte e S. Paulo vieram muitos academicos e preparatorianos, além de outras pessoas qualificadas, assistir á recepção do illustre aeronauta.

No desembarque como no prestito que se organizou após o desembarque fizeram-se representar 54 associações das mais antigas e notaveis do Rio de Janeiro.

O sr. Santos Dumont foi intervistado por um representante do jornal «A Tribuna». Acolheu gentilmente o «reporter» e disse-lhe que não trouxe o seu balão n. 9, como tencionava, pela difficuldade de transporte e mais ainda pela necessidade da construcção de um hangar enorme.

O sr. Santos Dumont demorará aqui poucos dias, os em que se celebrarem as festas em sua homenagem, seguindo logo para S. Paulo, donde partirá dentro de quinze dias para Pariz, onde o chamam interesses aeronauticos urgentes. Declarou mais ao representante do orgão vespertino que veiu ao Brazil tratar de negocios particulares.

—

Rio, 7.

A' hora em que telegrapho (quatro e meia da tarde), a cidade continúa com o seu aspecto festivo.

A recepção do sr. Santos Dumont na Escola polytechnica foi pomposa. Deu-lhe as bôas vindas uma commissão composta do director, dr. Saldanha da Gama, do vice-director e de mais tres lentes.

Fez o discurso de saudação o quartoannista da Escola Bastos Tigre, filho do sr. Delphino Tigre, negociante nesta praça.

Por occasião de o prestito passar na rua do Ouvidor, a multidão era tão compacta que houve atropelos.

O sr. Santos Dumont desembarcou no bello galeão «D. João VI», o mesmo em que desembarcaram o barão do Rio Branco e sua filha, senhorita Hortensia Paranhos, quando aqui chegaram em novembro do anno passado. O galeão era remado por noventa marinheiros nacionaes.

Agora á tarde o sr. Santos Dumont irá ao palacio do Cattete cumprimentar o presidente Rodrigues Alves.

O illustre aeronauta brazileiro veiu acompanhado do dr. Irineu Machado, que serve de seu secretario. O dr. Irineu Machado é tambem brazileiro, formado em Pariz, e tem o curso de diplomacia e commercia. E' muito sympathico.

—

Rio, 7.

O sr. Santos Dumont foi ás 5 1/2 horas da tarde ao palacio do Cattete cumprimentar o presidente Rodrigues Alves. O chefe do Estado recebeu-o affectuosamente, manifestando-lhe o jubilo que sentia todo o Brazil, governo e povo, em acolhel-o carinhosamente.

O eminente aeronauta hospedou-se definitivamente no palacete do dr. José Carlos Rodrigues.

Hoje á noite assistirá no theatro Lyrico ao espectaculo de gala, preparado em sua homenagem pela companhia Luiz Milone.

Chegam telegrammas de S. Paulo informando que ali preparam grandes festas para receber o sr. Santos Dumont.

A esculptora brazileira Nicolina de Assis offerecerá ao aeronauta um busto fundido por ella.

—

Ainda o sr. Santos Dumont

Rio, 9.

O sr. Santos Dumont continúa a ser alvo de grandes manifestações populares.

Hontem, em companhia do sr. Rodrigues Alves, presidente da Republica, o aeronauta brazileiro assistiu na praça da Republica, antigo campo da Acclamação, ao festival organizado pelo Instituto de protecção e assistencia á infancia, dirigido pelo dr. Moncorvo Filho.

A commissão directora do festival offereceu-lhe um cartão de ouro.

A multidão desatrelou os animaes do carro que conduzia o sr. Santos Dumont, levando á mão o vehiculo da praça da Republica até a rua do conde de Baependy, na residencia do dr. José Carlos Rodrigues, ponto de hospedagem do notavel aeronauta.

—

Rio, 9.

Na sessão de hontem do senado, o sr. Lauro Sodré propôz e foi approvada uma moção de jubilo pelos triumphos conquistados pelo sr. Santos Dumont e pela sua vinda á patria que elle engrandece.

O sr. Santos Dumont hontem foi ao cemiterio de S. João Baptista em romaria piedosa depositar no tumulo de seu pae todas as corôas e palmas de flores que recebeu durante o prestito e depois de sua chegada.

Em seguida o aeronauta brazileiro visitou todas as redacções de jornaes.

A multidão acompanha-o e victoria-o em delirio por toda a parte.

Hoje á noite o sr. Santos Dumont parte para S. Paulo afim de visitar sua familia, que ali reside. Na capital paulista demorará até sabbado. Voltando aqui, assistirá ao grande banquete que o commercio desta praça lhe offerece.

Em seguida visitará todas as escolas superiores. Fará igualmente uma visita, em S. Christovão, ao hangar onde está situado o balão do sr. José do Patrocinio.

Depois o sr. Santos Dumont partirá para Pariz, modificando assim o seu anterior proposito.

Sei que o governo da França quer dar ao sr. Santos Dumont a cruz da Legião de Honra. Elle recusa por motivo da constituição de 24 de fevereiro, que desnacionaliza o brazileiro que receber medalha ou condecoração de governo estrangeiro.

O sr. Santos Dumont tem impressionado agradavelmente a todos quantos o vêem. Conversando com o presidente Rodrigues Alves, o illustre aeronauta disse que suas glorias pertencem a sua patria.

—

Rio, 9.

O sr. Santos Dumont visitou hoje, á tarde, o edificio da camara dos deputados, acompanhado de seu irmão, sr. Henrique Dumont, e do dr. José Carlos Rodrigues, director do «Jornal do Commercio».

A curiosidade dos deputados em vêr o aeronauta deu em resultado a confusão no recinto, suspendendo-se immediatamente a sessão. No momento falava o sr. Barbosa Lima.

Apenas o sr. Santos Dumont saiu, foi reaberta a sessão.

—

Rio, 9.

No senado, foi approvada a moção proposta pelo sr. Lauro Sodré, congratulatoria ao sr. Santos Dumont.

Foi rejeitado, porém, o requerimento do sr. Barata Ribeiro, que propunha a nomeação de uma commissão para cumprimental-o.

O sr. Santos Dumont visitou hoje o edificio do senado e os ministros de Estado, nas suas respectivas secretarias.

O aeronauta parte para S. Paulo, no trem nocturno.

O barão do Rio Branco, ministro do exterior, visitou pessoalmente o sr. Santos Dumont.

—

Rio, 9.

O sr. Santos Dumont seguiu ás oito e meia horas da noite para S. Paulo, recebendo na «gare» da estrada de ferro central ovação delirante.

Assistiram ao embarque perto de cinco mil pessoas.

O sr. Santos Dumont foi acompanhado pelo seu irmão, sr. Henrique Dumont, pelo coronel Ernesto Senna, «reporter» do «Jornal do Commercio» e pela commissão central dos festejos da Escola militar do Brazil, devendo regressar no proximo sabbado.

Tempestade

Rio, 9.

A's sete e meia horas da noite desabou sobre a cidade furiosa tempestade, acompanhada de chuva de pedra.

As pedras do tamanho de um ovo de pombo.

—

El-rei d. Carlos

Rio, 9.

A «Tribuna», em edição de hoje, publica a noticia, que tem causado sensação, de que el-rei d. Carlos, de Portugal, vem ao Rio de Janeiro e á Bahia no anno proximo.

E' possivel que o soberano portuguez visite outros Estados do norte.

Banquete diplomatico

Rio, 9.

Realiza-se amanhã, no salão nobre do ministerio das relações exteriores, o banquete que o barão do Rio Branco offerece, em nome do governo, aos diplomatas estrangeiros aqui residentes.

Para o banquete, que será de cem talheres, foram convidadas, senhoras que comparecerão.

Marinha nacional

Rio, 9.

Será exonerado do logar de commandante da caça-torpedeira «Gustavo Sampaio» o capitão-tenente Gentil Augusto de Paiva Meira.

General Valle

Rio, 9.

Telegramma de Porto Alegre informa achar-se em estado grave o general Xavier do Valle, deputado federal pelo Rio Grande do Sul.

Epidemia em Cuba

Rio, 9.

O barão do Rio Branco, ministro do exterior, recebeu um telegramma do ministro brazileiro em Washington, em que diz que a molestia que reina em Cuba é malaria violenta e não febre amarella, como os jornaes têm annunciado.

Expulsão de estrangeiros

Rio, 9.

Hontem, na sessão do senado, os srs. Vicente Machado e Thomas Delphino discutiram o projecto que regula a expulsão dos estrangeiros.

O projecto foi na sessão de hoje approvado em segunda discussão.

Peste bubonica

Rio, 9.

Continúa a fazer victimas a peste bubonica. Só no hospital Paula Candido existem 56 pestosos.

A mensagem do governador do Pará

Rio, 9.

Os jornaes inserem telegrammas de Belém, dizendo ter causado má impressão a mensagem que o dr. Augusto Montenegro, governador do Pará, dirigiu ao congresso do Estado.

A mensagem invectiva de maneira atroz os adversarios. E' um documento inconciliavel com a circumspecção que um chefe de Estado deve manter por entre os transes mais agitados que as paixões politicas produzem.

Senado

Rio, 9.

Na sessão de hoje, foi approvado em segunda discussão o projecto concedendo o credito de duzentos contos de réis para a exposição internacional de apparelhos a alcool, a reunir aqui no proximo dia 28.

Foi approvado em terceira discussão o projecto que trata da reforma do corpo de commissarios da armada.

Camara dos deputados

Rio, 9.

Na sessão de hoje, começou o debate sobre o orçamento do ministerio do exterior, relatado pelo sr. Cornelio da Fonseca, deputado por Pernambuco.

Cambio

Rio, 9.

O cambio fechou a 12 1/64.

Assembléa de Sergipe

Aracajú, 7.

Installou-se hoje solennemente a sessão ordinaria da assembléa legislativa de Sergipe.

O dr. Josino Menezes, presidente do Estado, enviou bem elaborada mensagem, a primeira que elle dirige ao congresso, expondo detalhadamente a situação financeira de Sergipe, que é satisfactoria.

A assembléa de Sergipe reune dois mezes ao anno, de 7 de setembro a 7 de novembro. Raramente ha prorogação de sessão. Os actuaes deputados, que são em numero de vinte e quatro, terminam agora seu mandato, procedendo-se á nova eleição em novembro proximo. De accordo com a ultima reforma constitucional, o vice-presidente do Estado é o presidente da assembléa.

Dr. Cavalcanti Pina

Bahia, 9.

No paquete «Maranhão» segue para ahi o dr. Cavalcanti Pina.

EXTERIOR

Conselheiro Hintze Ribeiro

Lisboa, 7.

O conselheiro Hintze Ribeiro, de regresso de sua viagem a Pariz, a Suissa e a Berlim, reassume hoje a presidencia do conselho de ministros.

Banquete

Lisboa, 7.

No edificio da camara municipal realizou-se um banquete offerecido á esquadra ingleza.

Exposição de horticultura

Lisboa, 7.

Inaugurou-se em Alicante a exposição de horticultura

O systema fiscal inglez

Londres, 7.

O plano de reforma do systema fiscal da Inglaterra, proposto pelo sr. Chamberlain, ministro das colonias, soffre toda sorte de hostilidades.

O proprio partido operario condemna a reforma projectada.

A questão da Macedonia

Londres, 7.

De Madrid telegrapham informando que em Barcelona realizou-se um «meeting» contra a Turquia, por causa da attitude do governo da Sublime Porta na questão da Macedonia.

Os telegrammas que chegam de Constantinopla não são lisonjeiros sobre a situação dos Balkans.

Os edificios das embaixadas estrangeiras ali estão guardados por destacamentos turcos.

Julio Verne

Pariz, 7.

O estado de saúde do sr. Julio Verne não é satisfactorio.

O conhecido escriptor está acommettido de cataratas.

Prisão de um jornalista

Berlim, 7.

O director do «Leipzig Anzeiger» foi preso por ter dito em seu jornal que falleceu um irmão illegitimo do imperador Guilherme.

O exercito da Servia

Vienna, 7.

Telegrammas procedentes de Belgrado informam que o governo servio trabalha no sentido de reconciliar as forças militares antagonistas.

Consta ali que foi officialmente mandado abrir inquerito acerca do assassinato do rei Alexandre, da rainha Draga e de alguns ministros de Estado.

Pobres italianos

Roma, 7.

Partiram de Reydomo para Treviso quatorze mil pobres.

Donativo importante

Nova-York, 7.

O millionario Waldore Astor destinou vinte mil libras esterlinas para o «comité» de medicos em Berlim que estudam o cancro.

O 7 de setembro na Argentina

Buenos Ayres, 7.

Na legação brazileira houve recepção para commemorar a data da independencia brazileira. O sr. Cyro de Azevedo, ministro do Brazil nesta capital, recebeu muitos cumprimentos.

O governo, em homenagem ao Brazil, mandou embandeirar as repartições publicas.

Governo do Perú

Lima, 7.

Realiza-se amanhã a posse do sr. Manoel Candamo, presidente eleito da Republica.

O rei de Portugal

Lisboa, 9.

O rei d. Carlos assistirá ás manobras militares no norte do reino.

Em seguida o soberano portuguez visitará Vianna do Castello.

Amnistia politica

Lisboa, 9.

Commemorando a data do seu nascimento, el-rei d. Carlos assignará no proximo dia 28 o decreto de amnistia aos condemnados politicos.

Dumont e o estrangeiro

Londres, 9.

Os jornaes publicam grandes artigos sobre a chegada do sr. Alberto Santos Dumont no Rio de Janeiro.

Portugal e Inglaterra

Londres, 9.

O rei Eduardo nomeou el-rei d. Carlos, de Portugal, almirante da marinha britannica.

A imprensa elogiou o facto a faz votos pela alliança duradoura entre Portugal e Inglaterra.

Fallecimento

Pariz, 9.

Falleceu o sr. Horacio Guimarães, consul do Brazil em Rotterdam.

Ainda a questão dos Balkans

Vienna, 9.

Em Constantinopla acredita-se imminente uma guerra entre a Bulgaria e a Turquia, suscitada pela questão dos Balkans.

Os correspondentes dos jornaes estrangeiros foram intimados a abandonar a Macedonia dentro de 48 horas.

Manifestação hostil

Vienna, 9.

A situação do rei Pedro da Servia complica-se.

Telegrammas vindos de Belgrado informam que, na occasião em que o rei passava por uma rua da cidade, foram atiradas pedras e disparados diversos tiros de revólver contra o carro que o conduzia.

O rei Pedro foi levemente ferido por uma pedra.

Presidencia do Perú

Lima, 9.

Realizou-se hontem a posse do novo presidente da Republica, sr. Manoel Candano.

Tambem foi empossado o 2.º vice-presidente eleito, sr. Serapio Calderon.

Ministerio peruano

Lima, 9.

Foi organizado o seguinte ministerio, que tem de governar com o sr. Manoel Candamo: José Pardo, exterior; Francisco Equiren, justiça; Juan Quintana, interior; Leguia, fazenda; Barrios, instrucção publica; e Pedro Moniz, guerra.

Dr. Lucio Velasco

La Paz, 9.

Acha-se de regresso a esta capital o dr. Lucio Velasco, 1.º vice-presidente da Republica, que tinha sido deportado pelo presidente general Pando.

POLITICA INTERNACIONAL

O novo governo do Perú

Telegramma que este jornal publica hoje na secção competente nos informa ter assumido o cargo de presidente da Republica do Perú, para que fôra eleito ultimamente, o sr. Manoel Candamo.

Terminou, portanto, o periodo presidencial do sr. Eduardo Lopez de Romana.

Esta administração não foi improficua de resultados apreciaveis nem esteril em medidas que tendiam á prosperidade do paiz. No terreno puramente financeiro, o seu primeiro acto foi a adopção do estalão de ouro, já preparada pela administração anterior do sr. Pierola. Graças a essa medida, as transacções com o Perú se pódem fazer actualmente com o cambio fixo, sem as fluctuações do agio. E o que é mais notavel: fez-se isso sem desnormalizar as relações economicas da Republica.

Sob o sr. Romana, o Perú, desde que é independente, viu pela primeira vez os seus orçamentos com um saldo sempre elevado, tendo-se, aliás, feito consideraveis melhoramentos, não só na rede vicinal do paiz, como augmentando o exercito e dando força numerosa á armada.

O ex-administrador tambem se occupou de desenvolver a instrucção publica. Assim o collegio de Guadalupe foi inteiramente reorganizado, do mesmo modo que a Escola militar de Lima. O ensino agricola, particularmente, mereceu-lhe serio cuidado. Creou uma Escola de agricultura, sob as mesmas bases dos institutos agricolas estrangeiros. E por falar em ensino agricola, convém notar que o Perú, sob o governo que findou, foi o paiz sul-americano que teve a gloria de inaugurar a primeira exposição de alcool industrial e de suas applicações. No momento em que os nossos lavradores se aprestam para a exposição internacional de apparelhos a alcool, do Rio de Janeiro, é de utilidade relembrar este facto.

O Perú tem timbrado em comparecer a todos os congressos e exposições para que recebe convite. Na exposição de 1900, elle, o Mexico e o Equador foram os unicos paizes da America Latina que se fizeram representar com pavilhão especial. Compareceu á de Buffalo e já designou para a de S. Luiz o sr. Garland, um homem conhecidissimo em todo o Perú como trabalhador e intelligente. E tudo isso, não se póde negar, deve o Perú ao tacto do sr. Lopez de Romana.

O seu successor, a julgar pelo seu passado, continuará o seu programma de governo. Já o Diario publicou ha tempos os traços biographicos do sr. Manoel Candamo. E' inutil reproduzil-os. Basta dizer que conta sessenta e um annos de idade, idade de experiencias e sisudez, foi diplomata e conhece *de visu* os mais adiantados paizes da Europa. Ninguem melhor do que elle, portanto, para governar o Perú, tornal-o feliz e prospero.

Quanto á politica interna, o seu vulto tem saliencia extraordinaria. Chefe do partido civilista, que dirige desde a morte do Francisco Rosas, já foi presidente de junta e ministro dos negocios estrangeiros no governo do sr. Nicolas de Pierola. Por occasião do pleito que o sagrou presidente da Republica, viu-se sem competidor. O unico que se apresentou, o sr. Seminario, foi tão desastrado em sua tentativa, que soffreu até vaias do povo peruano. E' pois *the right man in the right place*.

O Brazil tem fundadas queixas do Perú, pelo procedimento intoleravel dos peruanos em Yaco, e pelo modo com que os delegados da chancellaria de Lima vão procedendo, no sentido de atrapalhar as nossas combinações com a Bolivia relativas ao litigio do Acre. Os nossos votos são por que o sr. Manoel Candamo desfaça essas nuvens, realizando ao mesmo tempo um governo honesto, patriotico e meditado.

NOTAS INDISCRETAS

O alegrissimo escriptor que n'*O pimpão* se esconde sob o pseudonimo galante de *Diabo azul*, em um dos ultimos numeros desse humoristico bi-semanal com que nos presenteia regularmente o estimavel sr. Leopoldo da Silveira, publicou, sob o titulo sugestivo de *Desenhos da actualidade*, umas interessantes piadas com o progressos do jornalismo.

E' o caso de que o director de certo jornal lisboeta que costumava illustrar as suas columnas com as photographias de pessôas notaveis, incumbiu o seu desenhista de pintar o retrato de um poeta que acabava de fallecer.

— Mas, meu caro director eu não conhecia esse poeta, nem possuo uma copia da sua estampa...

— Ora, ora, ora! O senhor prende-se com as mais pequenas coisas! O que se não sabe advinha-se... ou inventa-se, replicou o jornalista.

E effectivamente, no dia seguinte, a folha estampava a caricatura do morto, acima de chorosa necrologia.

Ainda tempos depois, continua o chronista portuguez, foram presos dous scelerados que assassinaram á machada uns velhos.

— Faça-me para amanhã as cabeças dos dous assassinos, disse o director do jornal.

— Mas os documentos?

— E vossê a dar-lhe com os documentos!... Pois bem! tome-os lá.

E o excellente homem apresentou duas photographias.

O desenhista examinou-as e exclamou immediatamente:

— Perdão; deve haver engano... Destes dois retratos, um é o de uma rapariga.

— Que quer que eu lhe faça? Ponha-lhe barba.

— O outro é um preto.

— Pois pinte-o de branco... e deixeme em paz. Vossê começa a inpacientar-me com as suas objecções ridiculas...

Tal e qual como se faz nos jornaes que introduziram nesta cidade a illustração em suas paginas.

A morte do papa e a eleição do successor deram margem ás pinturas.

Houve um vespertino até que conseguiu apresentar o cardeal Sarto vestido com os trajes de pontifice bem poucos dias após a sua investidura.

Então, nós admirámos o *furo de reportagem* e explicámol-o, acreditando que o zincographo havia pregado a cabeça do cardeal no corpo de Pio IX.

Agora, porem, verificamos que mesmo a cabeça de Pio X não se parece nada absolutamente com a figura que lhe fizeram os jornaes da terra.

O verdadeiro Sarto vemol-o agora na revista italiana *Nuova antologia*, copiado do natural.

E' um velho engilhado e dobrado pelos annos e pela gotta, feições doentes e olhar amortecido através uns oculos que lhe pezam no meio do nariz.

O que nós conheciamos do papa pelos jornaes de terra era... apenas calungraphia!

REPORTAGEM

GOVERNO ESTADUAL

Copia—Palacio do governo do Estado de Pernambuco, em 7 de setembro de 1903.

O governador do Estado, em homenagem a data de hoje commemorativa da Independencia do Brazil, resolve indultar as praças do regimento de infanteria e do esquadrão de cavallaria que estiverem presas nos respectivos quarteis, sentenciadas ou por sentenciar pelos crimes de 1.ª e 2.ª deserções simples e aggravadas, bem como ás auzentes, que se acharem nas mesmas condições e se apresentarem no praso de sessenta dias ao commandante geral da força publica no municipio desta capital e aos delegados de policia nos do interior.—*Dr. Antonio Gonçalves Ferreira.*

— Por portaria de 5 do corrente, o sr. dr. governador do Estado, concedeu a Francisco Augusto Pereira da Costa, 3.º official addido á secretaria da fazenda, tres mezes de licença, sem vencimentos, na forma da lei para tratar de sua saúde onde lhe convier.

— Por portaria de 4 do corrente o exm. sr. dr. governador do Estado declarou vago o cargo de promotor publico da municipio de Goyanna por não ter o bacharel Virgilio Bacellar Caneca reassumido o exercicio depois de finda a licença que lhe foi concedida por portaria de 29 de maio ultima.

— Por portaria da mesma data nomeou o coronel Bianor Marques Baptista para o cargo de promotor publico do municipio de Goyanna, ficando sem effeito a sua anterior nomeação para igual cargo no municipio de Aguas Bellas.

Ao nomeado fica marcado o prazo de 15 dias para assumir o exercicio de suas funcções.

SETE DE SETEMBRO

Não passou despercebida neste Estado a data anniversaria da independencia do Brazil.

A's 5 horas da manhã as bandas militares do exercito e policia tocaram alvorada em frente a seus respectivos quarteis.

Ao meio dia houve recepção no Palacio do governo, sendo o sr. dr. Gonçalves Ferreira, muito cumprimentado pelos srs.: general commandante do districto, capitão do porto, officialidade da escola de aprendizes e capitania, commandante geral da força policial e respectiva officialidade, chefe de policia, senadores, deputados, jornalistas, funccionarios publicos e muitas outras pessôas gradas.

Durante a recepção fez-se ouvir uma banda de policia.

A escola de aprendizes marinheiros que sahira a passeio pela cidade, sob o commando do sr. 1.º tenente Frederico Villar, precedida de uma banda policial, áquella hora achava-se extendida em linha em frente ao Palacio do governo, onde prestou ao sr. governador as continencias do estylo, executando em seguida algumas manobras.

A fortaleza do Brum deu as salvas determinadas, hasteando as repartições publicas e sociedades particulares á bandeira nacional e accendendo á noite as respectivas gambiarras.

A' noite em frente á residencia do sr. general Serra Martins, no elegante palacete da rua d'Aurora, tocaram retreta as bandas do exercito.

O programma publicado foi muito bem executado.

Ao local, que se achava profusamente illuminado a alcool, affluiu selecta concorrencia.

Tambem á noite no theatro Santa Isabel, teve logar o espectaculo de gala, promovido pelo distincto amador Theobaldo Saldanha.

Subiu á scena o apparatoso drama em 4 actos *O 29 ou honra e gloria*, sendo todos que tomaram parte muito bem succedidos.

O theatro estava quasi cheio de espectadores, que não regatearam applausos aos amadores encarregados da representação.

— Em solennização á gloriosa data, o sr. general Serra Martins baixou uma ordem do dia mandando por em liberdade todos os presos correccionaes á sua ordem, tendo alta de postos os que se achavam temporariamente rebaixados.

Da sociedade Nacional de Agricultura, do Rio, foi-nos pedida a publicação desta circular, referente ao congresso das applicações industriaes do alcool:

Exm. sr.—Com o abjectivo de imprimir ao Congresso das Applicações Industriaes do Alcool a feição mais pratica e consentanea com as exigencias do problema que se procura resolver, em beneficio da industria assucareira, organisou esta commissão o seguinte questionario, que servirá de base ás discussões do mesmo congresso e ao qual poderão ser additados, no decurso dos respectivos trabalhos, outros assumptos suggeridos pela experiencia e tino pratico das pessoas que a elle concorrerem.

Eis as questões propostas pela commissão.

1.ª Meios de vulgarisação do alcool industrial.

2.ª Custo de producção do alcool, segundo sua origem.

3.ª A cultura da canna em suas relações com a propaganda das applicações industriaes do alcool.

4.ª Possibilidade e meios de baratear o alcool, assegurando a estabilidade de seu preço.

5.ª Deve ser adoptada a desnaturação do alcool?

6.ª Na hypothese da desnaturação, qual o processo a seguir?

7.ª Estudo dos diversos desnaturantes.

8.ª Devem ser augmentados os direitos sobre os liquidos combustiveis estrangeiros?

9.ª Tarifas de transporte do alcool, difficuldades inherentes á sua circulação estabelecimento de depositos.

10.ª Organisação do commercio do alcool.

11.ª Syndicatos de producção e valorisação do alcool.

12.ª Premios ao alcool industrial.

13.ª Legislação comparada sobre o alcool industrial, no ponto de vista das medidas adaptaveis ao Brazil.

14.ª O alcool como materia prima de diversas industrias.

15.ª Impostos estadoaes, municipaes, inter estadoaes e inter-municipaes sobre o alcool.

16.ª Meios de cohibir a falsificação do alcool.

17.ª Applicação dos apparelhos a alcool á agricultura e ás industrias ruraes.

18.ª Estudo dos diversos apparelhos a alcool, sob o ponto de vista economico e industrial.

19.ª Influencia do cambio sobre o desenvolvimento das applicações do alcool.

20.ª Estado actual da industria do alcool e meios de melhoral-a.

Rio de Janeiro, agosto de 1903.

Pela sociedade Nacional de Agricultura—A commissão—Domingos Sergio de Carvalho, Joaquim Ignacio Tosta, Estacio Coimbra, J. J. da Silva Freire, José Agostinho dos Reis, João Baptista de Castro, Wenceslão Bello, João da Silva Gandra, Caldas Brito, Augusto Ramos, Castro Barbosa, Jacy Monteiro, Emmanuel Conret, A. Caire, Augusto Bernacchi.

CIGARREIRAS EM GREVE

Como dissemos em nossa ultima edição, a fabrica «Lafayette» reabriu hontem a secção das mulheres, comparecendo 110 operarias.

Dos homens que até sabbado haviam comparecido em numero de 36, hontem trabalharam mais 4, isto é 40.

Na fabrica «Caxias» conservaram-se ainda hontem fechadas as officinas dos homens, por deliberação dos seus proprietarios, tendo porém nas das mulheres trabalhado 252 operarias.

Pela manhã, por deliberação do sr. dr. chefe de policia, e afim de impedir que se reproduzissem os factos praticados no sabbado ultimo pelos grevistas, impedindo que as operarias se apresentassem para o trabalho, fez o activo sr. alferes Joaquim Cavalcante, distribuir patrulhas pelas pontes de Caxangá e Santa Isabel, ruas Formosa e Aurora, oitão do Gymnasio Pernambucano e diversas ruas do bairro de S. José, continuando as fabricas durante todo o dia guarnecidas por piquetes.

De 5 até 8 horas da manhã, permaneceram nas Estações de Aurora e Officinas das ferro-vias de Olinda e Caxangá, os srs. dr Souza Paraizo, delegado do 2.º districto da capital e major Hermino de Figueiredo, subdelegado do 1.º districto da Bôa-Vista.

— Tendo circulado pela cidade um avulso em que se dizia achar-se ferida a operaria da «Lafayette», Florinda da Silva, accusando os srs. Moreira & C., da auctoria do facto, o sr. dr. Samuel Valença, delegado do 1.º districto da capital, mandou chamar a sua presença a alludida operaria, que já voltou ao trabalho, afim de ser interrogada e vistoriada.

Procedida a competente vistoria, chegou-se á evidencia de que Florinda, não apresentava o minimo ferimento.

— O *meeting* annunciado pelo *Centro Operario* para domingo ultimo, deixou de realizar-se por prohibição do sr. dr. chefe de policia.

Sobre o assumpto da greve, conferenciaram no dia 7 com o sr. dr. governador do Estado, uma commissão do *Centro operario* e os proprietarios da «Lafayette», nada tendo ficado definitivamente resolvido.

— Em conversa com um dos nossos companheiros os proprietarios da «Caxias» e «Lafayette», se mostraram plenamente satisfeitos pelo modo porque se tem conduzido a policia diante da greve.

VARIAS

O sr. dr. Carlos Alberto Machado, em nome da commissão do saneamento da freguezia de Santo Antonio, acaba de officiar ao venerando provedor da Santa Casa de Misericordia, offerecendo a essa pia instituição uá machina para desinfecções bem como diversos desinfectantes.

A junta administrativa, agradecendo o valioso presente, mandou recolhel-o ao almoxarifado, afim de ter opportunamente o destino que se entender seja mais conveniente.

×

S. exc. rvdma. o sr. bispo de Olinda entre as visitas que fez hontem dirigiu-se á Palacio do governo onde s. exc. o sr. dr. Gonçalves Ferreira, o aguardava, recebendo-o com todas as formalidades.

Demorando-se alguns instantes no salão de honra em amistosa palestra, foi s. exc. rvdma. reconduzido até a escada pelos officiaes de gabinete e até o saguão de palacio pelo ajudante de ordens do sr. dr. governador.

Tocou á recepção uma das bandas de policia.

×

A agencia do novo Lloyd brazileiro avisou-nos hontem que o paquete «Maranhão» sahido do Rio no dia 29 á tarde, amanhecerá hoje em nosso porto.

Depois de iniciadas as viagens rapidas entre Rio e Recife e vice-versa, é este já o quarto paquete brazileiro que faz a viagem em tão curto prazo.

O «Maranhão» é commandado pelo brioso official de marinha, 1º tenente Pacheco Junior.

×

O sr. dr. Souza Paraizo, delegado do 2º districto da capital, acaba de, por decreto do governo federal, ser nomeado tenente coronel da guarda-nacional.

×

Em visita aos destacamentos da Parahyba, e Rio Grande do Norte, seguiu hontem pela manhã, para o primeiro daquelles Estados, no trem da «Great Western» o sr general Serra Martins, bravo commandante do districto militar.

Acompanharam s. exc. seguiram igualmente para a Parahyba, os srs. tenentes Cyriaco Lopes Pereira, secretario do commando do districto, Luiz Narciso de Barros Cavalcanti, encarregado da secção do pessoal e alferes Hyppolito Daniel de Carvalho, do 14º batalhão de infanteria.

Durante a ausencia do sr. general Serra Martins ficará respondendo pelo expediente do districto, o sr. coronel Pedro Antonino Nery, bravo commandante do 2º de infanteria.

×

A Associação dos empregados no commercio, realizará no proximo domingo ás 7 horas da noite, uma conferencia publica no theatro Santa Izabel, sobre o melhoramento do porto do Recife.

Será conferencionista, o illustre sr. dr. Edgard Gordilho, digno lente da escola de engenharia deste Estado.

×

Esteve hontem, á 1 hora da tarde, no quartel do commando geral da Força publica estadual, onde foi visitar o seu illustre commandante, o venerando bispo de Olinda, sr. d. Luiz.

Recebido com todas as honras, entreteve s. exc. agradavel palestra com a officialidade ali presente e seu digno chefe, o sr. coronel Leoncio Ribeiro.

×

Na séde do Instituto vaccinogenico estadual, sob a direcção do sr. dr. Eustaquio de Carvalho, haverá hoje ás 10 horas do dia uma sessão de vaccinação animal directa, sendo a lympha retirada de um vitello previamente inoculado para este fim.

×

O sr. B. Oliveira agente das loterias federaes, vendeu hontem na sua feliz «Casa do Ouro», á rua Barão da Victoria n. 53, o bilhete n. 45238 da loteria federal extraida hontem e premiado com a sorte grande de 25:000$ e bem assim approximações e dezena do referido numero.

×

Hoje ás 2 horas da tarde reunirá no logar do costume o conselho de instrucção publica municipal.

×

Acha-se desde alguns dias gravemente enfermo, o sr. major José Carlos do Rego Valença, antigo e laborioso archivista da Associação commercial beneficente.

O estado do enfermo era hontem, á tarde, de desesperador, na opinião do seu medico assistente, o sr. dr. Lisbôa Coutinho.

×

Pede-nos o sr. dr. Henrique Martins para noticiar que na *Livraria Franceza* acham-se á venda as vistas photographicas por s. s. tiradas na occasião do desembarque do sr. d. Luiz, estimado bispo desta diocese.

Vimos exemplares desse trabalho que muito abonam como amador da arte photographica ao executante.

×

Chamamos a attenção dos leitores para o annuncio, publicado na secção competente, pelo sr. Alfredo Watts, digno secretario geral da Sociedade auxiliadora da agricultura de Pernambuco, convidando os agricultores e mais interessados para a proxima conferencia a realizar pelo sr. dr. Zeferino Candido, sobre os meios de renovar a exportação do assucar brazileiro para o reino de Portugal.

×

Os srs. Manoel Freire & C. participaram-nos ter aberto, á 8 do corrente, a refinaria *Aurora*, sita á rua do Rosario da Bôa-Vista, convidando-nos a visital-a.

Agradecidos.

×

A *Charanga do Recife*, segunda-feira ultima, ás 2 horas, dirigiu-se ao Palacio episcopal, afim de cumprimentar o exm. sr. d. Luiz, bispo diocesano.

Recebido cordialmente, o vice-orador da *Charanga*, sr. capitão Arthur de Oliveira, fez entrega ao amado pastor olindense de bem arranjado ramilhete de flores naturaes.

S. exc., em bello improviso, respondeu confessando-se agradecido.

×

Para a publicação dos estatutos da sociedade beneficente *Cabense*, hoje inserta no Diario, pedem-nos para chamar a attenção dos interessados.

Do joven e illustre scientista sr. dr. Moncorvo Filho, director do Instituto de protecção e assistencia á infancia do Rio de Janeiro, recebemos a seguinte carta:

Illustre amigo sr. Annibal Freire. Saudações. Foi para mim motivo de profundo prazer ler o *Diario de Pernambuco*, em que o distincto amigo com o brilhantismo de sempre se dignou traçar um artigo de fundo em prol da nossa amizade de protecção á infancia.

Em nome da directoria do Instituto, que aqui fundei, agradeço muito penhorado e faço votos para que o illustre jornalista prosiga na sua nobre iniciativa, porquanto ninguem melhor do que elle poderá dar tão valioso exemplo de altruismo, a isso alliando grande competencia.

Reiterando-lhe as expressões do meu sincero reconhecimento sou sempre seu antigo camarada e amigo grato, *Moncorvo Filho.*

×

O exm. e rvdm. sr. d. Luiz Raymundo da Silva Britto visitou hontem a Faculdade de direito, sendo recebido á porta por grande numero de alumnos.

Introduzido no salão da congregação, s. exc. entreteve-se por algum tempo em agradavel palestra, sendo ao retirar-se cumprimentado pelo illustrado sr. dr. Laurindo Carneiro Leão, ao qual respondeu, agradecendo.

Ao subir para o carro foi o sr. d. Luiz saudado por estrepitosos vivas, erguidos pela mocidade academica.

Dahi se dirigiu s. exc. para o quartel-general, onde foi recebido pelo coronel Pedro Nery e officiaes empregados no mesmo quartel-general.

Durante a visita de s. exc. tocou a banda do 34 de infanteria.

×

Manoel Soares, hontem cerca de meio-dia, foi preso no largo do Mercado de S. José, por ter propositalmente atirado ao chão o taboleiro de um vendedor de bolos.

Apresentado ao sr. dr. Samuel Valença, delegado do 1.º districto da capital, foi recolhido á casa de detenção.

×

Na cadeia do municipio de Caruarú, onde se achava recolhido, falleceu no dia 1 do corrente, em consequencia de congestão cerebral, o sentenciado por furto de cavallos Manoel Lourenço.

A LAPIS

(Do Rio de Janeiro para o Diario)

Em uma de nossas notas anteriores escrevemos que nunca o Brazil offereceu um espectaculo como o que actualmente apresenta —porto, cidade, hygiene, ruas, edificios, ensino, processo eleitoral, tudo reformado...

E' uma completa metamorphose, que nos está a pasmar todos os dias pela manhã com a leitura dos jornaes como um leão, que nos viesse acordar com suas terriveis patas e sua immensa guela vermelha como romã.

Não ha dia na qual não surja alguma cousa nova e prodigiosa: ainda ha pouco era uma reunião de lavradores de S. Paulo, na qual se propunha dar um de nossos Estados como penhor de um grande emprestimo para proteger a lavoura, agora é a idéa surprehendente de incorporar o Estado do Rio de Janeiro á Capital Federal, convertidas as comarcas em pretorias e os municipios em delegacias da prefeitura.

Estará a Capital Federal pelos autos, quando é sabido que o Estado do Rio entrará para o connubio com o seguinte dote?

Divida 40.000 contos,

Despesa 11.000 contos,

Receita 5.000 contos.

Entretanto o Estado do Rio de Janeiro se organisou em um tempo, em que não se fazia caso de dinheiro.

Basta lembrar que um dia o ministro da fazenda desceu de Petropolis e comprou na praça as apolices do Estado no valor de cinco mil contos de reis, e noutro dia emprestou aos municipios cinco mil e tantos contos, que hoje estão elevados a sete mil, porquanto nunca foi pago um real de juro nem de amortisação.

PEQUENAS NOTICIAS LITTERARIAS

NO BRAZIL

Brevemente apparecerá em Montevidéo o livro *Diplomacia do Brazil no Prata*, do escriptor dr. Onetto Vianna.

NO ESTRANGEIRO

Appareceram ultimamente em Pariz os seguintes livros:

ROMANCES—*L'enervée*, do sr. Maxime Formont; *Confission d'un enfant d'Lier*, do sr. Albert Hermant; *Un amant de cœur*, do sr. Paul Acker. Neste ultimo vêem-se retratos de contemporaneos de notoriedade, Donnay, Paul Meurice, Frederic Masson e outros.

TRAGEDIAS—*Œdipe et le Sphinx*, do sr. Péladan, representada a 1.º de agosto proximo findo, pelos artistas da Comedia franceza. Nota estatistica: o sr. Péladan já tem publicados dezeseis romances, cinco volumes de philosophia e um grande numero de obras d'arte.

Effectuou-se no dia 7 do corrente, no quartel da companhia de bombeiros, a entrega solenne das medalhas e diplomas de merito, conferidos pelo sr. dr. Joaquim Seabra, ministro do interior e justiça, ás praças daquella companhia: 1.º sargento n. 8, Henrique Affonso de Aguiar; cabo n. 14, Manoel Luiz Pedro de Azevêdo, e bombeiro n. 23, Damião Aaptista de Siqueira, pelos relevantes serviços por elles prestados na extincção do incendio da mercearia Ubaldo Campello, no pateo do Paraizo, salvando a vida ás pessoas residentes no 1.º andar do predio incendiado.

A's 4 horas de tarde, presentes os exm. sr. bispo d. Luiz e seu secretario mons. Freitas Machado; major Peregrino de Faria, ajudante de ordens do governador do Estado, representando o sr. dr. Gonçalves Ferreira; alferes dr. Coêlho Ramalho, ajudante de ordens do commando do districto, representando o sr. general Serra Martins; alferes Joaquim Cavalcante, representando o dr. Gonçalves Mello, chefe de policia; tenente Philadelpho Pereira Dutra, representando o coronel Leoncio Ribeiro, commandante geral da força policial; capitão de fragata Kiappe Rubim e 1.º tenente Mafaldo de Oliveira, capitão e immediato do porto; 1.º tenente Frederico Villar e 2.º Soledade, commandante e commissario da escola de aprendizes marinheiros; coronel Beltrando de Azevêdo, commandante do regimento policial; capitão Ferreira Magalhães, ajudante de ordens do commando superior da guarda nacional, representando o coronel dr. Pereira do Carmo; representantes das companhias de seguros, sociedades «Artistas mechanicos e liberaes» e «Legião de soccorros»; representantes da imprensa: Dionizio Rangel, pel'*A Provincia*; Adolpho Vauthier, pelo *Jornal do Recife* e Nylo Camara, por este *Diario* e grande numero de senhoras e cavalheiros, teve inicio no alojamento das praças a ceremonia de entrega de medalhas e diplomas, sendo estes entregues pelo sr. capitão de fragata Kiappe Rubim e aquellas pregadas no peito das mesmas por s. exc. revm. o sr. bispo d. Luiz.

Em seguida, s. exc. revm., usando da palavra, saudou aos galardoados, terminado por abençoal-os; sendo secundado na tribuna pelos srs. capitão de fragata Kiappe Rubim, major Vieira da Cunha e capitão Passos, commandante dos bombeiros, em agradecimento.

Tomando novamente a palavra o bispo sr. d. Luiz, cumprimentou a armada brazileira, representada nos officiaes presentes, sendo o discurso de s. exc. correspondido pelo 1.º tenente Frederico Villar.

Terminados os discursos, fôram os presentes conduzidos ao andar superior do quartel, sendo então servido opiparo jantar.

Por essa occasião fôram trocadas effusivas saudações.

Em todos esses actos fez-se ouvir uma das bandas do regimento policial.

O quartel estava elegantemente ornamentado, interior e exteriormente, ostentando á noute bonita illuminação.

Em congratulação ao acontecimento o sr. capitão Passos, promoveu dous dos galardoados, tendo o restante permanecido em seu posto á falta de vaga, á 1.º sargento, o 2.º Henrique Aguiar, e a cabo o soldado Pedro de Azevêdo.

O sr. bispo d. Luiz foi photographado no pateo interno do quartel, á frente do corpo de bombeiros.

Terminará impreterivelmente no dia 11 do corrente o prazo para recebimento, sem multa, dos impostos das classes abaixo indicadas, relativos ao primeiro semestre de 1903 a 1904:

N. 7—Armazens de bacalháo.
N. 14—Karosene.
N. 24—Fabrica de distillação e restillação.
N. 34—Lojas de pianos.
N. 41—Fabricas de cartas de jogar.
N. 38—Rebocadores.
N. 45—Lojas de sellins e arreios.
N. 46—Fabricas de oleo e massa de tomate.

Veja-se na secção annuncios o dos grandes armazem do Printemps de Pariz.

ILLUMINAÇÃO A ALCOOL

Procedente da estação de Antonio Olyntho recebeu hontem o sr. dr. governador do Estado assignado pelo sr. coronel Pedro Firmino de Medeiros, prefeito do municipio do Brejo, o seguinte despacho telegraphico:

«Autorizado municipio inaugurei hontem em Bello Jardim vistosa illuminação a alcool. Povo em delirio organizou pomposa passeata saudando vivamente glorioso nome v. exc. do eminente e prestigioso chefe dr. Rosa e Silva e outros. Cordiaes saudações.»

— Sobre o mesmo assumpto dirigiu-se por telegramma ainda ao sr. dr. Gonçalves Ferreira, digno governador do Estado, o sr. coronel Capitulino Marinho, digno presidente do concelho municipal d'ali, nos seguintes termos:

«Congratulando-me v. exc. tenho a satisfação communicar haver municipio inaugurado hontem em Bello Jardim magnifica illuminação a alcool. Povo em delirio improvisou explendida passeata, saudando sem cessar diversos representantes politicos, entre os quaes os eminentes nomes de v. exc. e do emerito estadista, o festejado e prestimoso chefe politico dr. Rosa e Silva.»

— Procedente da estação Antonio Olyntho e datado de ante-hontem, recebemos o seguinte telegramma:

«*Diario*—Recife.—Aqui chegou ante-hontem o coronel Capitulino digno chefe politico deste municipio, sendo recebido com ruidosas acclamações populares, fogos e musicas. Habil artista photographou o numeroso grupo por occasião da sua chegada. Muitas outras manifestações de apreço tem-lhe sido feitas pelo povo jardinense que o idolatra de coração. Inaugurou-se hontem na Villa de Bello Jardim a vistosa illuminação a alcool. Povo em delirio organisou imponente passeata saudando freneticamente emeritos drs. Rosa e Silva, Gonçalves Ferreira, José Marcelino e coroneis Capitulino, Pedro Firmino, o propagandista dr. José Bezerra e outros. Saudações.— *José Izidoro, Bezerrinha.*»

O sr. capitão Manoel Baptista, subdelegado de Santo Antonio, trabalha activamente para conseguir a captura dos ladrões auctores dos roubos praticados ha dias na casa do sr. dr. Bernardino Maia, á rua da Concordia n. 6, e officina de ourives do sr. Joaquim Moreira, á rua das Larangeiras.

Até hontem á tarde, a alludida autoridade conseguira prender os seguinte individuos que foram recolhidos á casa de detenção.

João Paulo da Silva, Graciliano Quirino do Nascimento, alcunhado *Rola*, Francisco Ribeiro dos Santos, vulgo *Barrão*, Raul Francisco José de Sant'Anna e Olympio Manoel Francisco de Souza, conhecido por *Bem-bem*.

Sobre o facto adiantaremos amanhã algumas informações, que deixamos de fornecer hoje para não embaraçarmos a acção da policia.

✕

Do sr. Antonio d'Oliveira Baudouin, com escriptorio de commissões e consignações á rua marquez de Olinda n. 39, recebemos hontem um catalogo de vinhos da casa Henri Molina Ainé, de Bordeaux, da qual é o mesmo commerciante o unico representante nesta capital.

Os vinhos são acondicionados em barris, meias e quartos de barril e em garrafas.

✕

Desses ultimos os mais caros são os Haut-Santernes (branco) de 1890 a 7 frs. e o Panillac (tinto) de 1897 e 6 frs.

Alem dos vinhos o catalogo traz os preços correntes de licores, aguardentes, cognacs e rhum.

Acha-se portanto, a disposição dos consumidores, com uma variada collecção de vinhos, o escriptorio do sr. Oliveira Baudouin.

✕

Os carroceiros conductores dos vehiculos ns. 883 e 902, segunda-feira ultima ás 9 horas da manhã, apostaram qual dos dois chegaria ao Viveiro do Muniz em primeiro logar, pelo que fustigaram os animaes, que em disparada pela rua Imperial puchavam as carroças.

O vehiculo n. 902, guiado pelo carroceiro Manoel Theodomiro da Silva, atropelou naquella mesma rua o vendedor de ortaliças Francisco Barretto de Sant'Anna, morador no engenho *Estancia*, esmagando-lhe os pés.

O subdelegado do 2.º districto de São José, tenente Epiphanio de Oliveira, tendo conhecimento do facto, prendeu Theodomiro, que foi recolhido á casa de detenção, multando elle e seu companheiro na importancia de 11$000 cada um.

NO LAR

Levou ante-hontem a pia baptismal da egreja matriz da Bôa-Vista, o innocentinho Eduardo, filho do sr. Eduardo Eugeniano Dantas Barroca.

Serviram de paranymphos no acto que foi celebrado pelo virtuoso parocho de Afogados, padre Francisco Cavalcante, os tios do baptisando, dr. Arthur Dantas Barroca, engenheiro residente em S. Paulo representado pelo seu irmão e nosso collega Fernando Barroca e d. Isabel Dimpha Dantas Barroca.

Felicitando os dignos progenitores, desejamos venturosa existencia ao pequenino neophyto.

— Faz annos hoje o sr. Justino Gomes d'Almeida Junior.

Procedentes do Estado do Amazonas, a bordo do paquete nacional *Espirito Santo*, desembarcaram por doentes nesta capital, segunda-feira ultima, os seguintes officiaes e praças:

Alferes: Manoel Pantaleão Pinheiro, Julio Gonçalves de Azevedo e Ignacio Bento Luiz Ferreira, do 40.º; musico Candido José da Fonseca, soldados: Marcelino Correia Lima e José Rosa dos Santos, do 33.º; soldados: Izidoro da Silva Pessôa e João Paulo Soares da Silva, do 36.º; furriel Carlos Alberto Cesario de Mello, cabos de esquadra: Salvador Antonio de Souza e Francisco Augusto de Miranda, anspeçadas: Joaquim Francisco de Andrade, Antonio Heliodoro dos Santos Passos, Antonio Horacio da Silva, Pedro Pacifico Chaves Campos, soldados: Antonio Francisco do Nascimento, Henrique de Araujo, Godofredo Lins de Miranda e Antonio Gonçalves Domingos Netto, do 40.º; 2.º sargentos: José Soares de Farias e Sebastião Lopes Pereira e soldado José Carolino de Sant'Anna, pertencentes á guarnição do 1.º districto militar.

Tambem desembarcaram por não poderem proseguir viagem as seguintes praças que se destinavam ao Estado da Bahia:

Cabo de esquadra João Alves Bittencourt, anspeçada Francisco Falcão de Mello, soldados: Amaro Ferreira de Lima, Antonio Ignacio da Silva e Francisco Correia de Barros e corneteiro José Francisco Lins de Albuquerque, do 40.º; soldado José Rosa Diniz, do 36.º; soldados: Lourenço Manoel de Sant'Anna e Joaquim Antonio da Silva Netto, da guarnição do 1.º districto.

Todas essas praças que baixaram ao hospital militar, foram addidas ao 34.º

Em transito para a Capital Federal a bordo do mesmo paquete passaram os officiaes abaixo:

Alferes Raymundo Carneiro Leão, do 21.º; tenente Manoel Costa Campos, do 7.º; e 1.º tenente Antonio José P. Junior, do 2.º de artilharia.

✕

Ante-hontem á noite, cerca de 7 horas, em um bond da linha de «Santo Amaro», ramal de «Aurora», que passava pela rua 15 de Novembro, o conductor chapa 88, Anysio Joaquim da Costa, armado de navalha, feriu com diversos golpes no rosto, ao fiscal da companhia Ferro-carril, sr. Francisco José Cavalcante, atirando-o em seguida fóra do vehiculo.

Deu logar ao facto criminoso, ter o fiscal censurado ao conductor pelo motivo de não destacar do talão os coupons das passagens pagas.

O ferido foi transportado para a «Pharmacia Bartholomeu» á rua larga do Rosario, onde lhe foram feitos os primeiros curativos pelo sr. dr. Arthur Cavalcante.

O criminoso que evadira-se após haver commettido o facto delictuoso, foi preso á noite do mesmo dia, na Magdalena, sendo recolhido á casa de detenção.

Os srs. dr. Samuel Valença, delegado do 1.º districto da capital e capitão Manoel Baptista, subdelegado de Santo Antonio, interrogaram o offendido, ainda no local do crime.

✕

Tendo no dia 29 do mez ultimo o soldado do regimento policial, Vicente de Paula Bôa-Morte e um seu companheiro, destacados no povoado «Curralinho», municipio de Caruarú, declarado em conversa não consentiriam que quem quer que fosse andasse armado naquelle districto, foram aggredidos pelo celebre desordeiro Manoel de Salles, que armado de bacamarte, tentou assassinal-os.

Offerecida resistencia pelos policiaes, que se poderam defender, sem que comtudo commettessem o menor delicto, pozse o desordeiro em fuga.

Avisado por telegramma o delegado respectivo, sr. João Coriolano de Oliveira, dirigiu-se acompanhado de algumas praças até aquelle local, nada mais tendo encontrado.

ALMA RELIGIOSA

Começará amanhã a solennidade da festa da excelsa Virgem Senhora do Livramento, em sua egreja, desta cidade, com bastante explendor.

Para não adiar essa festividade, foi preciso interromper as obras em execução no mesmo templo.

Eis o programma da festa:

As 4 horas da madrugada os sinos sonoramente annunciarão aos fieis, que vae ter começo a missa cantada, com acompanhamento de orchestra.

Em seguida a missa terá logar a benção da bandeira com a sagrada effigie da Virgem Santissima, bellissimo trabalho dum pintor italiano.

Uma salva real indicará o sahimento da mesma bandeira, conduzida ao respectivo mastro por innocentes criancinhas.

A excellente banda musical da ala direita do regimento de policia, tocará em todos os actos, para o que foi devidamente contractada.

As 7 horas da noite terá começo a serie de conferencias do revdm.º dr. Maximino Cothard, obedecendo ao seguinte plano:

Primeira noite.—*Credo in Deum Creatorem*, (creio em Deus Creador). O facto da creação e a razão dos deveres para com o Creador.

Segunda noite.—*In sudore Vultus tui verseris*. O abuso da liberdade e a espiação.

Terceira noite.—*A lei*, base dos direitos do homem.

Quarta noite.—Creio em Jesus Christo, *Via veritas et vita*. (Caminho, verdade e vida).

Quinta noite.—A Egreja Catholica.

Sexta noite.—A vida Christã.

Setima noite.—A Eucharistia.

Oitava noite.—Religião e culto.

Nona noite.—A Virgem Maria.

Seguir-se-ão á conferencia as solennes novenas, cuja orchestra está confiada á direcção do irmão professor João Antonio de Farias.

Cotidianamente pela manhã estará o santo tribunal da penitencia á disposição dos irmãos, em geral, e dos demais fieis que quizerem buscar ali o conforto moral para se retemperarem na pratica das bôas obras, e assim dispostas, receberem o Santissimo Sacramento da Eucharistia.

S. exc.ª revdm.ª o sr. d. Luiz Raymundo da Silva Brito, illustrado bispo desta diocese, dignou-se conceder 40 dias de indulgencias aos que assim preparados assistirem a festa da mesma excelsa Senhora do Livramento.

No adro da egreja, embaixo do conveniente corêto, se ostentará um variado bazar de prendas durante os dias festivos, para occorrer ás obras do templo e festa.

BRAZILEIROS NO ESTRANGEIRO

O sr. commendador José Maria de Andrade, vice-provedor da Santa Casa de Misericordia do Recife, só regressará de Portugal depois do dia 10 de novembro.

⁂

A senhorita Carmen Pinto de Carvalho, sobrinha do senador federal dr. Paes de Carvalho, acaba de obter uma distincção, muito rara para uma brazileira, o diploma superior de ensino, concedido pelo ministro da instrucção publica da França.

⁂

O dr. Luiz Guimarães Filho, secretario da legação brazileira em Montevidéo, contractou casamento com a senhorita Sophia Correia, uma das mais formosas moças uruguayas.

Tendo seguido devidamente licenciado, para o Rio de Janeiro, onde vae em busca de melhoras á sua saude, o veneran do sr. dr. Praxedes Pitanga, honrado director da saude do porto deste Estado, assumiu na terça-feira ultima aquelle cargo o adjunto da repartição, sr. dr. J. J. Fernandes Barros.

Contando mais de 15 annos de serviço, o sr. dr. Fernandes Barros, é a quinta vez que, interinamente, se acha á frente da repartição de saúde, tendo se havido sempre com o maior zelo e correcção possiveis, pelo que é de esperar que ainda uma vez paute s. s. os actos na mais inteira justiça.

✕

Na enfermaria da casa de detenção falleceu ante-hontem, ás 5 1/2 horas da manhã, o sentenciado de nome Manoel Felismino das Chagas, condemnado pelo jury desta capital a 28 annos de prisão, por ter assassinado a José Rio Doce.

O infeliz, que era solteiro, natural deste Estado e contava 33 annos de edade, achava-se preso desde 27 de maio de 1893.

✕

O sr. Luciano de Souza Pinto, membro da Egreja positivista do Brazil, realizou sabbado ultimo, á noite, no salão de honra do Gabinete portuguez de leitura, uma conferencia publica em commemoração ao 46.º anniversario da morte de Augusto Comte.

A concorrencia foi regular, tendo o conferencionista occupado a tribuna por espaço de 2 horas.

A' 1 hora da madrugada de domingo ultimo, Senhorinha Alexandrina de Paiva Rocha, esposa de um inferior do 14.º de infanteria, cujo nome não nos souberam informar, e residente com seu marido e outras praças do exercito, no sobrado de um andar á rua do capitão Lima n. 25, em Santo Amaro das Salinas, tentou pôr fim á existencia, atirando-se á calçada de uma das janellas do primeiro andar.

A infeliz ficou bastante maltratada.

Tendo conhecimento do facto, o subdelegado do 2.º districto da Bôa-Vista, sr. capitão Olympio Rabello, compareceu ao local, iniciando sobre o mesmo ás necessarias diligencias.

Interrogada a infeliz senhora, declarou á autoridade que tinha sido levada á pratica daquelle acto de desespero, por motivos particulares.

✕

No logar *Sitio*, municipio de Caruarú, Manoel Pedro da Silva, no dia 29 do mez findo, aggrediu ao seu proprio sogro, Luiz Doria da Silva.

Travada a lucta, resultou sair Luiz Doria com o antebraço direito desarticulado e Manoel Pedro, com alguns ligeiros ferimentos.

Este foi preso e recolhido á cadeia do referido municipio.

Sobre o facto procede ás necessarias diligencias o sr. Coriolano de Oliveira, autoridade local.

✕

José Ferreira de Britto, morador em terras do engenho *Páo sangue*, do municipio de Gamelleira, domingo ultimo, tendo carregado uma pistola, poz a mesma á cintura.

A arma, porém, disparando feriu-o.

O subdelegado local, sr. João Ramos Chaves, tomando conhecimento do facto, interrogou ao offendido, que declarou a casualidade do facto.

José Ferreira, veiu segunda-feira para o hospital Pedro II, afim de lhe ser feita a extracção do projectil.

✕

Em terras do engenho *Muitas cobras*, pertencente ao municipio de Barreiros, em a noite de 30 do mez findo, Firmino Vieira e Antonio Jacintho assassinaram com diversa facadas ao infeliz João de Barros.

Os criminosos foram presos em flagrante e recolhidos a cadeia local, a ordem do subdelegado do 3.º districto policial daquelle municipio que sobre o facto, prosegue nas diligencias recommendadas pela lei.

✕

Maria Rosa do Espirito Santo, na occasião em que no dia 3 do corrente, cerca de 3 horas da tarde, na rua do Cochicho, em Tigipió, procurava ajudar seu marido a descarregar de um cavallo diversas madeiras, teve a infelicidade de ser attingida por um páo que a maltratou bastante.

A infeliz, em consequencia da pancada que recebera, veio a fallecer poucas horas depois.

O sr. Carlos Martins, subdelegado local, tendo conhecimento do facto, procedeu sobre o mesmo as diligencias precisas, verificando a sua casualidade.

Domingo ultimo ás 4 horas da tarde, na estrada da *Boiada*, em Afogodos, os individuos João Cavalcanti, conhecido por *Garcpa*, João Ricardo, José Joaquim de Oliveira e outros travaram lucta entre si, da qual resultou sahir João Ricardo, gravemdnte ferido, com uma facada na face, pouco abaixo do olho direito.

João Cavalcante, que foi o offensor, serviu-se para a pratica do crime de uma faca que lhe dera na occasião da lucta Joaquim de Oliveira.

Avisado o subdelegado da Magdalena, sr. tenente Izidoro Ferreira, compareceu ao local, fazendo transportar o ferido para o hospital Pedro II, e conseguindo effectuar a prisão de *Garapa* e Joaquim de Oliveira, que foram recolhidos á casa de detenção.

Mais tarde porém, o sr. capitão Ponciano de Macêdo, subdelegado de Afogados, encontrou ferido tambem gravemente em seu districto a João Vicente Ferreira, e interrogando-o sobre a origem dos ferimentos declarou elle que fora seu offensor o individuo João Ricardo.

O sr. capitão Ponciano, remetteu por sua vez João Vicente para o hospital Pedro II, levando em seguida o facto ao conhecimento do delegado do 1.º districto da capital, sr. dr. Samuel Valença, que logo providenciou no sentido de ser João Ricardo, vistoria no hospital e transferido para a casa de detenção.

ARTES E DIVERSÕES

Como fôra annunciada realizou-se nos dias 6, 7 e 8 no jardim da praça da Republica a kermesse em beneficio do *Instituto de musica pernambucano*.

O jardim achava-se ornamentado de galhardetes e bandeirolas, sobresahindo profusa illuminação a alcool e gas carbonico, cedida gratuitamente pelos srs. dr. José Rufino Bezerra Cavalcanti e Robert Jones.

No pavilhão central do jardim, adrede preparado, foram collocadas as prendas, que eram distribuidas por gentilissimas senhoritas.

Entre as prendas figuraram algumas de apurado gosto e valor.

Em frente ao pavilhão, fôra armado um tablado, onde tiveram ingresso os concertantes que no dia de domingo e ante-hontem executaram com toda correcção o programma organisado pelo maestro cav. Romeo Dionesi, director do Instituto, e que previamente publicámos.

A concorrencia durante os tres dias, foi consideravel, notando-se no jardim a presença do que ha de mais selecto na sociedade pernambucana.

Durante a kermesse se fizeram ouvir as bandas musicaes do 2.º e 14.º batalhões do exercito e as do regimento policial, gentilmente decidas pelos respectivos commandantes.

A kermesse terminou em a noite de terça-feira pelo leilão das prendas restantes.

No jardim, foi tambem installado um *buffet*, sendo muito frequentado.

— O *fakir* Soliman Ben Aissa, fez no domingo as suas despedidas ao povo pernambucano, que conseguira embahir com os seus reclames.

Repetição do espectaculo anterior, foram-lhe igualmente feitas manifestações de desagrado.

A concorrencia foi pequena devendo notar-se que a maior parte dos bilhetes foram vendidos de vespera.

— No salão do Lyceu de Artes e Officios, teve logar sabbado ultimo o grande concerto vocal e instrumental promovido pelo conhecido professor Firmino Xavier em seu beneficio.

O programma que se achava caprichosamente organisado, foi fielmente interpretado, sendo todos os executantes muito applaudidos.

No salão notava-se a presença de muitas familias e cavalheiros.

— Aportará hoje a esta capital a bordo do *Maranhão* a companhia do theatro Gymnasio de Lisbôa.

Deverá estrear amanhã com *O Papão*, comedia burlesca em 3 actos.

N. 108-4.ª LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL

EXTRAHIDA EM 9 DE SETEMBRO DE 1903

45238	25:000$000	13852	1:000$000
16462	2:000$000	.. ..	......

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:

674 | 9775 | 17672 | 29897 | 34886
1655 | 12619 | 28479 | 31791 | 37814

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

4835 | 17154 | 23575 | 26024 | 47938
17071 | 19384 | 25429 | 35236 | 49620

3.ª LOTERIA DO PLANO 130 DE SERGIPE

EXTRAHIDA EM 9 DE SETEMBO DE 1903

30680	25:000$000	38737	1:000$000
38337	2:000$000	28556	500$000
9945	1:000$000	38176	500$000

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:

1826 | 40475 | 47552 | 55446

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

15837 | 21606 | 27916 | 49898 | 52274 | 58956

TELEGRAMMA DA 10.ª SERIE DA LOTERIA DE S. GONÇALO DOS CAMPOS, DA BAHIA.

EXTRAHIDA EM 9 DE SETEMBRO DE 1903

48094	1:500$000	34116	50$000
52297	500$000	36543	50$000
55485	300$000	41784	50$000
44662	100$000	.. ..	......

DESAPPARECIDOS

Em pleno viger da juventude, pois contava apenas 20 annos de edade, falleceu na segunda-feira ultima, pelas 11 horas da noite, o estimado compositor deste *Diario*, José Simplicio de Andrade.

O extincto, pelo seu exemplar comportamento e excellente caracter, grangeara entre todos os seus companheiros muitas e sinceras affeições.

Aprendera a arte em nossas officinas e ha muito se achava doente.

Era filho familia e deixa na maior penuria seus presados pais e irmãos.

— No domingo ultimo ás 5 horas e 45 minutos da tarde, succumbiu a uma lymphatite perniciosa, o conhecido auxiliar do commercio Antonio Cardoso d'Almeida, com 27 annos de idade.

Nascido na cidade de Goyanna, estava empregado na casa dos srs. Antonio Pinto da Silva & C.ª, cerca de 8 annos, e nella desempenhou com criterio e adquiriu a estima de seus patrões e companheiros.

O desditoso moço falleceu na casa á rua da Paz n. 11, residencia do sr. Antonio Bastos.

Depositado o corpo, ás 8 horas da noite, na capella do cemiterio de Santo Amaro, realizou-se o enterro na segunda-feira ás 10 horas da manhã de 7 do corrente, sendo encerrado na catacumba n. 4 da irmandade da Congregação.

— Na avançada idade de 70 annos finou-se na cidade da Escada, tambem no domingo ultimo, a veneranda viuva, exm.ª sr.ª d.ª Rosa Galdina Lins Wanderley.

Uma artereo sclorose a levou á sepultura.

A virtuosa extincta era avó do sr. dr. Eurico de Castro Chaves, distincto advogado.

— Em consequencia de terrivel gastroenterite, succumbiu ante-hontem, no pateo do Terço n. 26, a veneranda senhora d. Francisca Theodolina Vieira Ligo, viuva do negociante Joaquim Vieira Ligo.

A virtuosa extincta contava 52 annos de idade e era estimadissima.

Foi muito sentida sua morte.

Era mãe dos srs. Antonio Vieira Ligo, José Vieira Ligo e das exm.ªs sr.ªs dd. Maria Angelica Vieira Ligo e Maria Vieira Ligo.

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 5 de setembro de 1903:

Guilhermino Bezerra da Silva, proprietario da casa que serve na cidade de Altinho de cadeia e quartel pedindo que se lhe mande pagar a quantia de 40$000 proveniente dos alugueis das referidas casas a contar de 1 de março ao ultimo de junho, do corrente anno. —Informe o sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

Tertuliano Cabral de Vasconcellos, como procurador do capitão José Matheus de Oliveira Guimarães, solicitando indemnização da quantia de 199$920, despendida com o fornecimento de luz e agua feito ao quartel e cadeia do municipio de Panellas de 10 de outubro do anno findo a julho ultimo.—Satisfaça a exigencia do thesouro juntando documento do qual conste o numero de praças recolhidas á cadeia durante o periodo a que allude.

Maria Donata do Nascimento, pedindo que lhe seja paga a importancia a que tiver direito seu fallecido marido Manoel Martins Alves, ex-soldado do esquadrão de cavallaria, proveniente de seus vencimentos de 10 de agosto a 29 do mesmo mez.—Informe o sr. coronel commandante geral da força publica.

Irineu Gonçalves Burity, pedindo que se lhe mande pagar a quantia de 76$260, despendida com o fornecimento d'agua e luz a cadeia e quartel do municipio de Jaboatão, no periodo decorrido de 1 de maio a 31 de agosto ultimo.—Informe o sr. coronel commandante geral da força publica.

Manoel Bezerra Monteiro, carcereiro da cadeia de Lagoa de Gatos, pedindo que se lhe mande pagar pela verba de exercicios findos, a importancia de seus vencimentos já escripturada, proveniente dos mezes de abril a junho de 1902.—Em vista das informações do thesouro, autorizo o pagamento.

Antonio Martins da Silva, solicitando o pagamento da importancia de 20$000 proveniente do aluguel da casa a estrada do Monteiro, occupada com o destacamento do Poço, a contar de 1 de novembro do anno passado a 1 de junho ultimo.—Informe o sr. dr. chefe de policia.

Joaquim Ferreira da Silva, sentenciado, pedindo perdão do resto da pena.—Informe o sr. dr. juiz de direito do 2.º districto criminal mandando juntar a certidão do processo e a da prisão.

Anna Carolina Cesar de Mello, professora publica designada ultimamente para reger a cadeira de Belmonte, requerendo mais 60 dias de prazo para tomar posse da mesma cadeira.—Sim.

Thomaz de Cantuaria Pires Ferreira, professor publico ultimamente removido para a cadeira de Barreiros, requerendo justificação de faltas.—Justifico.

— Additamento aos despachos do dia 4 de setembro:

Associação dos empregados no commercio de Pernambuco, solicitando a concessão do theatro Santa Izabel afim de realizar no dia 13 do corrente mez uma conferencia publica sobre a conveniencia de serem levadas a effeito as obras do porto desta capital.—Informem os srs. membros da inspectoria dos theatros.

Antonia Ribeiro Campos, professora da cadeira de Angelim, pedindo para ser considerada valida a licença que requerera de 3 mezes visto não ter podido no tempo preciso pagar os devidos emolumentos.—Sim.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 9 de setembro de 1903:

Epaminondas Lins Caldas, Constantino Bezerra e Miguel Isabella & C.ª—Encaminhe-se.

Josepha Ferreira Guimarães, Deolinda Maria da Conceição, José Francisco do Carmo, Henrique Marques da Silva Santiago, Luiz Vernet, A. Vieira & C.ª, Maria Joaquina do Espirito Santo, Francisco Lauria, Antonio Soares Pinto, Lopes & Araujo, Miguel de Azevêdo, Antonio Guilhermino dos Santos, Delphino Lopes da Cruz & C.ª, Manoel Francisco da Silva, José de Mello Salgado, Silveria Raymunda da Conceição, Rufina Maria dos Prazeres, Pedro Claudino do Nascimento, Gregorio Simões da Silva, Maria Augusta Coêlho Pontual, Bernardino de Senna Leite, Confraria de Nossa Senhora do Rosario de Santo Antonio.—Informe a 1.ª secção.

Alexandre de Freitas, Manoel José Correia, Joaquim José de Mello, Fernando Barbosa de Carvalho, Francisca Maria da Cruz, Manoel Nunes da Fonseca, Victorino Domingues Alves Maia Junior, Maria de Jesus Pimentel, Thomaz Francisco de Aquino, Joaquina de Braga Torres, França Irmãos, Irmandade das Almas, Arthur Dubeux, Isabel Coutinho de Torres Bandeira, Joaquim Alves Mendes Guimarães, Epaminondas Lins Caldas, Manoel Rodrigues da Costa & C.ª, Francisca Maria da Conceição Rego, Antonio Candido de Oliveira, Miguel Francisco da Silva, José Bruno Amancio e Ordem Terceira do Carmo.—A' 1.ª secção.

Fernandes Nunes & C.ª—Restitua-se na forma da lei.

Joaquim Mauricio Wanderley.—Com officio ao sr. dr. director geral do thesouro

Companhia do Beberibe, Francisco Pinheiro de Lyra e Alvaro Arthur dos Santos. —Com officio ao sr. dr. governador do Estado.

Luiz da Silva Feirreira.—Informe a 2.ª secção

DIRECTORIA GERAL DA SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do dia 4 de setembro de 1903:

Claudio & C.ª, Agricio da Vera Cruz Campos, José A. Costa e João Rodrigues Pereira.—Informe a subdirectoria da contabilidade.

José de Assumpção Oliveira, Agostinho Tavares de Barros, Antonia Maria da Conceição, Manoel Saraiva de Lemos, João da Silva Neves e Manoel Francisco Bezerra.— A secção do contencioso para annotar e devolver.

Joaquim Antonio Pereira Bastos.—Informe a subdirectoria do contencioso

Alexandrina Maria da Conceição, Herculano José Rodrigues Pinheiro e José Luiz Nunes.—Informe a recebedoria.

P. L. Marie e João Francisco Durães.— Ao porteiro para entregar ao interessado.

— Despachos do dia 5:

José Lopes Alheiro & Irmão.—Ao exm sr. dr. governador.

Francisco Tavares da Silva Cavalcante, Henrique Ladislão da Silva Araujo, Constança do Rego Dantas, Fernandina Maria da Conceição, Marianno Pires do Nascimento e Luiz Vieira & C.ª—Informe a subdirectoria da contabilidade.

Felismino Francisco Fernandes, dr. Emydio Montenegro, Cavalcante & C.ª, Ursula Coêlho Pinto Maciel, Urania Nympha da Silva, Adelina Theodora dos Santos Vieira e Candida Maria Francisca dos Passos.— Haja vista o sr. dr. procurador fiscal.

Antonio José Pereira e Anna Maria da Conceição.—Informe a recebedoria.

SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 3 de setembro de 1903:

Augusta Maria de Meira Marinho Falcão. —Junte certidão de obito e prove a qualidade de viuva do empregado a que se refere em sua petição.

— Despachos do dia 4:

Constança do Rego Dantas.—Informe o sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

Manoel Marques Carneiro Leão, 2.º escripturario da recebedoria do Estado, Luiz Alves de Barros, collector interino do municipio de Boa-Vista, Beraldo Gomes de Brito, carcereiro da cadeia no municipio de Limoeiro.—Informe o sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

— Despachos do dia 5:

Arthur Dubeux.—Informe o sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

Boaventura Fernandes Clapp.—Sim, nos termos da portaria desta data.

Francisco Augusto Pereira Costa, 3.º official addido a secretaria da fazenda solicitando 3 mezes de licença.—Concedo.

GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE

Despachos do dia 9 de setembro de 1903:

Antonio Marques da Silva, Emilia Pacheco Vieira, Francelino G. Gonçalves Cunha, Francisca Maria da Conceição e José Rabello Duarte.—Como requerem, pagando os respectivos impostos.

Ferreira Irmão, Leonel Caldas Brandão e Maria Affonso de Albuquerque.—Deferido, de accôrdo com as informações.

José Pinto Soares.—Deferido, de accôrdo com a informação da contabilidade.

Ramiro Antonio da Costa.—Como requer, limitando-se ao pedido.

Emilia das Neves P. da Silva.—Junte certidão de casamento.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

ESTATUTOS

DA

Sociedade Beneficente Cabense

CAPITULO I

FUNDAÇÃO, INSTALLAÇÃO E DENOMINAÇÃO DA SOCIEDADE

Artigo 1.º Esta sociedade, fundada nesta cidade do Cabo, Estado de Pernambuco, aos 18 dias do mez de Agosto de 1898 e installada aos 8 dias do mez de Setembro do anno de 1900, denominar-se-ha SOCIEDADE BENEFICENTE CABENSE.

CAPITULO II

FINS DA SOCIEDADE

Art. 2.º Os seus fins serão:

§ 1.º Zelar o interesse de seus associados e o desenvolvimento moral e material dos mesmos.

§ 2.º Obter capital por meio de joias e mensalidades, donativos feitos pelos associados ou pessôas extranhas.

§ 3.º Beneficiar seus associados de conformidade com os §§ 1, 2, 3 e 4 do art. 27.

CAPITULO III

DA ADMISSÃO DOS SOCIOS

Art. 3.º Para ser admittido como socio effectivo é preciso:

§ 1.º Residir no municipio do Cabo.

§ 2.º Ser maior de 15 annos e menor de 50, sendo porém a idade duvidosa, qualquer associado poderá exigir perante a sessão a certidão de idade do proposto.

§ 3.º Ser maior de 12 annos e menor de 15, tendo paes ou tutores que por elles se responsabilisem.

§ 4.º Gozar perfeita saúde e ter bôa conducta civil e moral.

§ 5.º Ser proposto por qualquer socio que esteja no gozo de seus direitos, precedendo proposta assignada pelo dito socio proponente, na qual se declare o nome, idade, estado, numero de filhos, profissão e se sabe ler e escrever.

§ 6.º Recebida a proposta, o Presidente mandará a commissão de syndicancia syndicar se o proposto está ou não nas condições exigidas pelos §§ 1, 2, 3 e 4 deste artigo.

§ 7.º Se o parecer dado pela commissão de syndicancia fôr favoravel, o Presidente submetterá a proposta á discussão e sendo approvada expedirá communicação ao proposto.

§ 8.º Se o parecer dado pela commissão de syndicancia fôr desfavoravel ao proposto, o Presidente mandará expedir communicação ao proponente.

§ 9.º Dos effeitos dos §§ antecedentes caberá ao proposto o direito de recursos para a Directoria e não sendo attendido para a Assembléa Geral que decidirá em ultima e definitiva instancia.

§ 10. O Parecer da commissão de syndicancia, será dado na sessão seguinte datado e assignado pela mesma na referida proposta.

CAPITULO IV

DOS DEVERES IMPERIOSOS DOS SOCIOS

Art. 4.º Os deveres imperiosos dos socios são:

§ 1.º Contribuir dentro do prazo de trinta dias, contados da data em que fôr expedida a communicação de sua approvação com a joia de 10$000.

§ 2.º Contribuir pontualmente com uma mensalidade de 2$000.

§ 3.º Concorrer com os auxilios a seu alcance para o engradecimento da sociedade.

§ 4.º Cumprir e observar as disposições destes Estatutos, bem como as resoluções da Assembléa Geral e do conselho administrativo.

§ 5.º Acceitar as commissões ou cargos para que fôrem eleitos ou nomeados só podendo eximir-se no caso de reeleição, allegando motivos justos ou sendo o socio analphabeto.

§ 6.º Portar-se com o devido decoro e comedimento nas sessões e reuniões sociaes procurando jamais incorrer nas dissonancias dos bons costumes, que a moral e a razão preceituam.

§ 7.º Denunciar ao Presidente da Sociedade qualquer consocio cuja conducta descrepe das regras disciplinares e moralidade desta sociedade.

§ 8.º Guardar o maior sigilo sobre as discussões dos assumptos de interesse particular da sociedade e sobre as deliberações tomadas a proposito das mesmas.

§ 9.º Levar ao conhecimento do Presidente da sociedade, qualquer perseguição de que injustamente seja victima no caso de ser esta perseguição por motivos sociaes.

CAPITULO V

DOS DIREITOS DOS SOCIOS

Art. 5.º Os direitos dos socios são:

§ 1.º Votar e ser votado para os cargos e commissões desta sociedade.

§ 2.º Tomar parte em todas as sessões.

§ 3.º Propor qualquer assumpto, discutir, votar sobre qualquer outro apresentado, quer nas sessões ordinarias, extraordinarias ou de Assembléa Geral.

§ 4.º Apresentar por escripto propostas para socios effectivos em sessão ordinaria.

§ 5.º Apresentar qualquer idéa que julgar util ou necessaria á prosperidade material e moral da sociedade, ficando a sua approvação dependente dos consocios na sua totalidade ou maioria.

§ 6.º Ser soccorrido pela sociedade, recebendo os beneficios que lhes fôrem facultados por estes estatutos, decorridos seis mezes do pagamento total de sua joia, caso esteja atrasado 30 dias depois de sua quitação.

§ 7.º Requerer em numero de cinco á Directoria que estejam no goso de seus direitos a convocação de uma Assembléa Geral extraordinaria, declarando o assumpto a tratar.

CAPITULO VI

DAS CATHEGORIAS DE SOCIOS

Art. 6.º A Sociedade Beneficente Cabense compõe-se de quatro cathegorias de secios a saber:

§ 1.º Fundadores aquelles que compareceram á primeira sessão desta sociedade.

§ 2. Effectivos, os que forem admittidos de accordo com esta lei.

§ 3.º Bemfeitores, os socios effectivos, ou pessoas extranhas, que fizerem um donativo á sociedade na importancia de 200$000 de uma só vez.

§ 4.º Benemeritos, os socios effectivos que tenham prestado serviços relevantissimos, ou pessoas extranhas que fizerem um donativo de uma só vez na importancia de 300$000

CAPITULO VII

DA ASSEMBLÉA GERAL

Art. 7.º A Assembléa Geral é a reunião de 25 socios no goso de seus direitos.

Art. 8. A Assembléa Geral funcciona:

§ 1.º Ordinariamente, duas vezes no anno, a primeira no dia 15 de agosto, para proceder-se á eleição da nova directoria, e a segunda no primeiro Domingo, após o anniversario para ter logar a posse dos novos eleitos, lhe cumprindo, além da posse, apreciar o relatorio, o balancete e as contas do anno findo.

§ 2.º Extraordinariamente, quando o entender conveniente a Directoria, pelo seu Presidente ou quando fôr requerida de conformidade com o § 7.º do art. 5.

§ 3.º Especialmente para solemnizar o anniversario da organização da Beneficente.

Art. 9.º As assembléas, de que trata o § 1.º do artigo antecedente, serão annunciadas 8 dias antes, em logar publico para a sciencia de todos os socios e as do § 2.º do mesmo modo, devendo porém, fazer-se o aviso 3 dias antes.

§ 1.º Os annuncios, designando as assembléas, serão assignados pelo 1.º Secretario.

§ 2.º A' sua convocação não comparecendo o numero de socios determinado pelo art. 7.º, pela primeira e segunda vez, pela terceira funccionará com o numero que comparecer.

Art. 10. Compete a Assembléa Geral:

§ 1.º Velar pelo cumprimento destes Estatutos e deliberar sobre qualquer caso não previsto nos mesmos.

§ 2.º Eleger o conselho administrativo.

§ 3.º Reconhecer os relevantes serviços prestado por qualquer associado, afim de conceder-lhe a categoria de socio de que tracta o § 4.º do art. 6.º

§ 4.º Resolver sobre a escusa que qualquer socio pedir do cargo para que foi eleito ou nomeado.

§ 5.º Dicidir os recursos para ella interpostos e de que trata o § 9.º do art. 3.º

§ 6.º Conceder as categorias de socios de que trata os §§ 3.º e 4.º do art. 6.

§ 7.º Resolver sobre qualquer caso não previsto nestes Estatutos.

Art. 11. As deliberações da Assembléa Geral serão tomadas por maioria.

CAPITULO VIII

DO PROCESSO ELEITORAL

Art. 12. A eleição proceder-se-ha por escrutinio secreto da seguinte fórma.

§ 1.º O Presidente requisitará do Thesoureiro uma lista dos socios que se acham no goso de seus direitos e esta apresentada, o Presidente lerá o § 3.º deste artigo.

§ 2.º Finda a leitura, o Presidente nomeará dous escrutinadores e mandará lêr a lista apresentada.

§ 3.º Só podem votar e ser votados os socios effectivos que se acharem no goso de seus direitos.

§ 4.º A' proporção que forem sendo chamados depositarão na urna uma cedula, contendo um nome para Presidente.

§ 5.º Contadas e conferidas as cedulas pelo Presidente este mandará o 1.º Secretario, lêl-as e os escrutinadores notificarem.

§ 6.º Apuradas as cedulas para Presidente, este proclamará o eleito.

§ 7.º Da mesma fórma proceder-se-ha á eleição para vice-Presidente, 1.º Secretario, 2.º Secretario, Orador, vice-Orador, Thesoureiro e uma commissão de Beneficencia composta de tres membros.

§ 8.º No caso de renuncia ou incompatibilidade, proceder-se-á immediatamente á nova eleição e no caso de empate será decidido á sorte.

Art. 14.º Dado o caso de vaga de um dos membros da directoria será chamado o seu substituto legal e não existindo esse, será nomeado pelo Presidente até que se proceda á eleição.

§ 1.º A eleição para preenchimento só poderá ter logar, se faltarem mais de tres mezes para o conselho terminar o mandato. Faltando porém menos o Presidente nomeará um substituto até terminar o anno social.

CAPITULO IX

DO CONCELHO ADMINISTRATIVO

Art. 15.º O conselho administrativo compõe-se de um presidente, um vice-Presidente, um 1.º Secretario, um 2.º secretario, um Orador, um vice-Orador, um Thesoureiro, uma commissão de Beneficencia, composta de tres membros.

Art. 16.º Compete ao Conselho administrativo:

§ 1.º Dirigir a sociedade e fazer cumprir as deliberações da Assembléa Geral.

§ 2.º Reunir nas occasiões que a lei determina ou quando as circumstancias o exigirem, observando os seus membros a maxima solidariedade.

§ 3.º Tomar contas ao Thesoureiro e o suspender no caso de encontrar desfalque.

§ 4.º Convidar aos substitutos legaes para os logares de vagos pelos membros eleitos.

§ 5.º Reunir em sessão ordinaria uma vez por mez, em dia designado pelo Presidente e extraordinariamente sempre que esse o convocar.

§ 6.º Assignar os diplomas de socios.

CAPITULO X

DAS ATTRIBUIÇÕES DOS MEMBROS DO CONSELHO

Art. 17.º Ao presidente compete:

§ 1.º Abrir, suspender, e encerrar quaesquer sessões e mandar convocal-as nos casos em que devam sêl-o.

§ 2.º Propor ao Conselho ou a Assembléa Geral ás medidas que julgar necessarias para a prosperidade social.

§ 3.º Abrir, numerar e encerrar todos os livros da sociedade.

§ 4.º Autorizar ao Thesoureiro a fazer as despezas extraordinarias.

§ 5.º Suspender as sessões quando os debates se tornarem violentos e as reabrir quando acalmados os animos.

§ 6.º Dar o voto de desempate nas sessões de conselho ou de Assembléa Geral.

§ 7.º Assignar ordens para pagamento de Benificencias, despezas extraordinarias e cheques para levantamento de dinheiros depositados na caixa economica da capital.

§ 8.º Presidir as sessões do Conselho Administrativo e da Assembléa Geral, mantendo nellas a ordem e disciplina necessarias, á regularidade dos trabalhos.

§ 9.º Reprimir qualquer deliberação tomada quando contraria aos estatutos, caso em que deverá convocar uma Assembléa Geral para dar sua opinião a respeito e deliberar em consequencia.

§ 10. Nomear as commissões que forem necessarias para os trabalhos da administração.

§ 11. Nomear commissões para acompanhar o Orador da sociedade, sempre que este tiver de representar-a, e, sendo fóra da cidade, a casa compete fornecer a conducção.

§ 12. Multar, suspender e eliminar os socios de accôrdo com estes estatutos quando tenham incorrido na respectiva pena.

§ 13. Receber toda e qualquer denuncia apresentada por qualquer associado e deliberar de accôrdo com a presente lei.

Art. 18. Ao Vice-Presidente compete:

§ 1.º Substituir o Presidente, em falta deste.

§ 2.º Fazer encaminhar toda a correspondencia da sociedade.

§ 3.º Fazer toda a escripturação da sociedade e trazel-a sempre em dia.

§ 4.º Escrever, redigir, e assignar as actas das sessões de Assembléa Geral.

Art. 19. Ao 1.º secretario compete:

§ 1.º Substituir o Presidente na falta do vice-Presidente.

Art. 20. Ao 2.º secretario compete:

§ 1.º Substituir o 1.º secretario em suas faltas.

§ 2.º Escrever, redigir, e assignar as actas das sessões extraordinarias e ordinarias.

Art. 21. Em seus impedimentos, será substituido por um dos associados que o Presidente designar.

Art. 22 Ao Orador compete:

§ 1.º Representar a sociedade em suas sessões magnas, ou em outra qualquer parte em que ella tenha de figurar.

§ 2.º Ter sob sua guarda o fiel cumprimento dos estatutos.

Art. 23. Ao vice-Orador compete:

§ 1.º Substituir o Orador em suas faltas.

Art. 24. Ao Thesoureiro compete:

§ 1.º Ter sob sua guarda o dinheiro e bens da sociedade.

§ 2.º Zelar pela conservação dos moveis e objectos pertencentes a mesma.

§ 3.º Fazer compras e pagamento authorisado pela Directoria e sancionados pelo Presidente, exibindo do quanto despender o competente recibo.

§ 4.º Receber, por intermedio do Procurador, as joias, e mensalidades dos socios, bem como quaesquer donativos, destinados á sociedade.

§ 5.º Apresentar mensalmente um balancete detalhado de todo o movimento da caixa com os respectivos documentos.

§ 6.º Depositar na caixa economica do Recife o capital monetario da sociedade, conservando em seu poder tão sómente a quantia de 500$000 para as despezas de cada mez.

§ 7.º Organisar em dia a escripturação da receita e despeza da sociedade.

Art. 25. A commissão de Beneficencia compete:

§ 1.º Observar os dispostos nos §§.

Art. 26. As funcções deste conselho durarão sempre um anno e terminarão sempre no mez de Setembro.

CAPITULO XI

DAS BENEFICENCIAS

Art. 27. O socio terá direito á beneficencia:

§ 1.º Quando estiver doente por mais de cinco dias, competindo-lhe se assim o entender officiar á sociedade, requisitando a beneficencia.

§ 2.º No caso de velhice que o impossibilite de trabalhar, invalidez por molestia ou accidente.

§ 3.º Quando fallecer.

§ 4.º A' familia do socio fallecido.

Art. 28. A beneficencia de que trata o § 1.º do art. 27 só terá direito o socio seis mezes depois do pagamento total de sua joia e será de 10$000 réis por semana até 4 mezes; de 4 até 12 terá 7$000 réis por semana e desta data em diante terá 6$000 por semana até seu restabelecimento.

Art. 29. A beneficencia de que trata o § 2.º será de 6$000 réis por semana.

Art. 30. A beneficencia de que trata o § 3.º será de 80$000 réis e que só a terá direito um anno depois do pagamento total de sua joia.

Art. 31. A beneficencia de que trata o § 4.º será de 25$000 réis mensaes e terá a direito a familia se houverem decorridos 2 annos do pagamento total de sua joia.

Art. 32. Logo que a commissão de beneficencia receber a quantia estipulada no art. 30, dirigir-se-ha á casa do socio fallecido e entregará dita quantia á sua familia, ou se esta do enterro não poder se incumbir, a commissão fal-o-ha, gastando a verba destinada.

Art. 33. A familia do socio fallecido considera-se:

§ 1.º A viuva emquanto se conservar honesta e não contrahir outras nupcias.

§ 2.º Os filhos legitimos até a idade de 12 annos.

§ 3.º A mãe se esta fôr viuva e provar que em vida elle foi seu arrimo.

§ 4.º Os filhos naturaes, precedendo a prova da certidão do Registro Civil e só até a idade de 12 annos.

§ 5.º Os irmãos até a idade de 12 annos,

Art. 34. Os parentes de que trata o § 2.º só terão direito em falta dos do § 1.º, os do 3.º se não existirem os dos §§ 1.º e 2; os do 4.º não havendo os dos §§ 1.º, 2.º, 3.º; e finalmente os do 5.º faltando os do §§ 1.º, 2.º, 3.º 4.º.

Art. 35. O Presidente logo que receber a communicação de que trata o § 1.º do art. 27 mandará a commissão de beneficencia verificar.

CAPITULO XII

DAS COMMISSÕES

Art. 36. Haverá tres commissões; uma das eleitas que é a de Beneficencia; a ella compete:

§ 1.º Logo que receber ordem para verificar se o socio se acha doente, dirigir-se a casa do mesmo, e provada a molestia, continuar a visital-o de 8 em 8 dias, communicando sempre á sociedade o seu estado.

§ 2.º Promover os meios de prompta beneficencia ao socio doente, de conformidade com estes estatutos e exigindo para isto do Thesoureiro a quantia necessaria, mediante ordem do Presidente, da qual quantia passará recibo e destribuil-a-ha, sem demora.

§ 3º. Apresentar nas sessões ordinarias um relatorio dos socios que se acham doentes, declarando o seu estado.

§ 4.º Denunciar ao Presidente da sociedade o associado que, recebendo beneficencia, entregar-se a diversões prejudiciaes.

5.º No caso de fallecimento de qualquer socio requisitará ordem do Presidente oude seus substitutos legaes e apresentará ordem ao Thesoureiro que a vista dessa entregará á commissão a quantia estipulada nestes Estatutes e procederá de conformidade com o art. 32.

Art. 37 As outras duas commissões serão:

§ 1.º De contas, a quem compete verificar toda e qualquer conta que fôr appresentada pelo Presidente.

§ 2.º De syndicancia, a quem incumbe syndicar sobre as propostas de admissão de socios ou outros quaesquer factos, para conhecer dos quaes o Presidente a designar.

Art. 38 Essas duas commissões serão compostas de 3 membros escolhidos e nomeados pelo Presidente entre os socios presentes á sessão.

CAPITULO XIII

DAS PENAS

Art. 39 Será suspenso de todas as regalias:

§ 1.º O socio que atrazar-se por mais de 6 mezes.

Art. 40 Será suspenso das regalias dos §§ 1.º, 2.º, 4.º, do art. 27:

§ 1.º O socio que se atrazar por mais de 3 mezes.

Art. 41 Serão suspensos por trinta dias:

§ 1.º Os socios que se achar incurso no § 1.º do art. 39 ou no § 1.º do art. 40 e pagar ou amortisar o seu debito.

§ 2.º O socio enfermo que entregar-se ás diversões prejudiciaes ou que passearem em horas que prejudiquem sua saude.

§ 3.º O Thesoureiro quando por qualquer motivo demorar em entregar á commissão de beneficencia a quantia de que trata o art. 27 por mais de 6 horas e a do art. 30 por mais de 1 hora

§ 4.º A commissão de Beneficencia quando por desidia ou má fé demorar os socorros de que trata o art. 28 por mais de 24 horas e os de que trata o art. 30 por mais de 6 horas.

Art. 42. Nas faltas commettidas pelo Thesoureiro a denuncia só pode ser dada pela commissão de beneficencia e nas faltas commettidas pelos demais associados por qualquer socio.

Art. 43. A denuncia dada por ter o socio incorrido nas penas do § 2.º do art. 41 fará suspender immediatamente as beneficencias até ser provado o facto.

Art 44. Ficará sem effeito a proposta de qualquer socio, logo que deixe de cumprir o disposto no § 1.º do art. 4.

Art. 45. Serão eliminados:

§ 1.º O socio que subtrahir dinheiro ou bens da sociedade.

§ 2.º Quando se atrazar por mais de 12 mezes

§ 3.º Quando lezar algum membro da directoria.

Art, 46. Serão multados de 2$000 á 20$000:

§ 1.º O Thesoureiro quando se negar a passar o recibo de quitação.

§ 2.º Qualquer membro da directoria que infligir estes estatutos por meios illicitos.

Art. 47. As multas terão fiel execução, logo que seja expedido o mandado pelo Presidente e o socio será obrigado a entrar com a respectiva importancia dentro do praso de 5 dias para os cofres sociaes, sob pena de ser suspenso por 30 dias.

CAPITULO XIV

DO CAPITAL DA SOCIEDADE

Art. 48. Constituirão capital da sociedade:

§ 1.º O dinheiro que existir a premio, os donativos que lhes forem feitos, os objectos de valor que possuir, o saldo mensal que se verificar disponivel no balancete.

Art. 49. Constituirão rendas da sociedade:

§ 1.º As joias de entrada dos socios, as mensalidades e multas dos mesmos, os juros do dinheiro que existir a premio.

Art. 50. Logo que o capital da sociedade exceda de 3:000$000, a Directoria poderá dispôr de uma certa quantia para a compra de um predio, devendo ficar em caixa quantia não inferior a 1:500$000 e esse predio passará a fazer parte do capital da sociedade.

Art. 51. Nenhum emprestimo em dinheiro poderá ser feito a socios ou a extranhos sob pena de ser multado em 20$000, quem dito emprestimo fizer e entrar dentro de 24 horas com a quantia emprestada, sob pena de execução judicial.

CAPITULO XV

DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

Art. 52. Esta sociedade não será dissolvida emquanto houver tres socios que queiram continuar:

§ 1.º Em caso porem de dissolução e liquidado o seu passivo serão repartidos o saldo existente e bens, se os houver, por todos os socios que estejão no goso de seus direitos.

CAPITULO XVI

DISPOSIÇÕES GERAES

Art. 53. Esta sociedade terá por sua padroeira Nossa Senhora da Paz.

Art. 54. Para commemoração do anniversario da sociedade, cada socio será obrigado a concorrer com a quantia de 1$000. Essa commemoração constará de uma sessão magna e outros divertimentos adequados ao fim da mesma.

Art. 55. O socio que retirar-se quites com os cofres sociaes por sua livre e expontanea vontade poderá de novo ser admittido, sendo-lhe dispensada unicamente a joia.

Art. 56. A sociedade terá os livros que forem precisos para o serviço social.

Art. 57. O estandarte será hasteado em funeral por 5 dias pela morte de qualquer membro da Directoria, e por tres dias pelos paes, esposa, filhos e irmãos de qualquer de seus membros, bem como por morte de qualquer dos associados, ou de seus paes, esposa, filhos e irmãos.

Art. 58. Estes estatutos serão reformados quando um terço dos socios, no gozo de seus direitos, o entender.

Art. 59. Não poderão fazer parte desta sociedade, como socios effectivos, as pessoas que tenham brazões, titulos scientificos ou honorificos

Art. 60. O Thesoureiro terá um auxiliar sob sua responsabilidade que perceberá uma porcentagem de 3 % sobre o arrecadado das mensalidades e será o procurador da casa.

Art. 61. Sua nomeação será feita pelo Thesoureiro.

Art. 62. No caso de epidemia ou outra calamidade que faça abalar os cofres sociaes feita a prova pelos Balancetes apresentados de sorte que estejam exgotados os recursos o Presidente suspenderá as beneficencias e dará uma moratoria aos socios beneficiados.

Art. 63. O Thesoureiro, na occasião de sua posse, assignará um termo de responsabilidade como fiel depositario dos fundos e objectos que estiverem debaixo de sua guarda.

Art. 64. A sociedade Beneficente Cabense jamais filiar-se-ha a qualquer facção politica.

Art. 65. O conselho mandará celebrar no 30.º dia do fallecimento de qualquer socio uma missa pelo repouso eterno de sua alma, a qual deverá assistir uma commissão para isto nomeada.

Art. 66. O Presidente nomeará uma commissão para acompanhar o enterro de qualquer associado e da qual fará parte o Orador.

Art. 67. Ficarão isentos de pagar mensalidades:

§ 1.º O socio effectivo que durante o mez receber mais de duas beneficencias.

§ 2.º Os socios effectivos que proposerem 25 socios, cujas joias estejam recolhidas.

§ 3.º Os socios effectivos que offerecerem 100$000 para remissão.

Art. 68. A sociedade Beneficente Cabense será representada activa e passivamente em juizo por seu Conselho administrativo:

§ 1.º Os administradores serão solidariamente responsaveis para com a associação e os terceiros prejudicados pelas infracções destes Estatutos ou por excesso de mandato.

§ 2.º A associação só será responsavel para com os terceiros, quando provarem que ella tirou proveito do acto praticado por qualquer dos membros do Conselho, ou que approvou posteriormente o acto lesivo.

Art. 69. Se nos prazos legaes e sem justa causa, os administradores não prestarem as devidas contas poderão ser citados por qualquer socio para prestal-a em juizo.

Art. 70. E' vedado á Sociedade Beneficente Cabense contratar, seja o que fôr, com qual de seus directores ou administradores e serão nullas, de pleno direito, todas as obrigações assim contrahidas.

Art. 71. Nas acções civeis em que a associação figurar como autora ou ré, incumbe ao Conselho Administrativo, autorisado em Assembléa Geral para tal fim convocada, contractar para defeza de seus direitos o advogado ou advogados que julgar necessarios, correndo as respectivas despezas por conta dos cofres sociaes.

Art. 72. Nenhum membro do conselho administrativo poderá transegir, renunciar direitos, alienar, hypothecar, ou siquer, empenhar os bens sociaes.

Art. 73. A sociedade Beneficente Cabense não responderá pelas obrigações ou compromisso que assumir perante terceiro, qualquer socio ou representante, seja expressa ou intencionalmente sem que o terceiro exhiba prova documental da autorisação dada pelo Conselho Administrativo.

Art. 74. Revogam-se as disposições em contrario.

Aprovados em sessão de Assembléa Geral de 28 de Julho de 1903.

Sala das sessões da Sociedade Beneficente Cabense, em 28 de Julho de 1903.

Carlos Nibbering,
PRESIDENTE.

José Lins de Lima,
VICE-PRESIDENTE.

José Francisco de Souza,
1.º SECRETARIO.

João Luiz de Almeida Carvalho,
2.º SECRETARIO.

João de Barros Feijó,
ORADOR.

Manoel Feliz da Silva,
THESOUREIRO.

Visto.—Repartição Central da Policia de Pernambuco, em 9 de Setembro de 1903.

O chefe de policia,
Gonçalves Mello.

Contém os presentes estatutos oito folhas que vão por mim rubricadas com a rubrica Alfr. Freyre de que uso. Secretaria da Policia, em 9 de Setembro de 1903.

Alfredo Freyre,
Secretario.

ASSOCIAÇÃO DOS EMPREGADOS NO COMMERCIO DE PERNAMBUCO

4.ª CONFERENCIA PUBLICA

Porto do Recife

Tendo de realizar-se no dia 13 do corrente, á 1 hora da tarde, no theatro Santa Isabel, a 4.ª conferencia publica da serie iniciada por esta associação, da qual será conferencionista o illustrado e talentoso engenheiro dr. Edgard Gordilho, tendo por objectivo—*os beneficios que trará a Pernambuco o porto do Recife*, de ordem da directoria convido a todas as autoridades civis, militares, ecclesiasticas, associações, faculdade de direito, escola de engenharia, collegios, ás exmas. familias aos nossos associados e ao publico em geral, afim de abrilhantarem com suas presenças a referida conferencia.

Secretaria, 10 de setembro de 1903.

Oriano Mendes,
1.º secretario.

No dia 6 de setembro ás 5 e 45 minutos da tarde, na rua da Paz, cedendo atroz soffrimento finou-se Antonio Cardoso d'Almeida com 27 annos de idade quando a sua existencia, em plena juventude, visava de mais perto um horisonte de vida mais feliz.

Nós, irmão e primo do pranteado morto, com a mais pungente magoa sentimos inconsolaveis a eterna ausencia de alma tão bôa que nos deixou para sempre envoltos em chlamyde acerba de dôr.

Manoel d'Andrade Gomes.
José Maria Corrêa d'Oliveira.

A merecida justiça.—Os medicos mais eminentes teem prestado a merecida justiça na affamada preparação dos srs. Scott & Bowne, chimicos de New York.

A Emulsão de Scott com hypophosphitos de cal e soda é o melhor preparado do seu genero e é empregado com a maior confiança.

O dr. Pio Alves Pequeno, de Pirahy, Paraná, escreve daquella localidade a declaração seguinte:

"Attesto que ha alguns annos, emprego em minha clinica a Emulsão de Scott com o mais feliz resultado nas anemias, rachitismo etc., como nas molestias das vias respiratorias em geral, com especialidade naquellas que resultam de uma falta de nutrição."

COMPANHIA PROGRESSO COLONIAL

Existindo em juizo acção de liquidação proposta contra a Companhia Progresso Colonial, nulla será qualquer deliberação tomada pela Assembléa Geral, irregularmente convocada, no sentido de fazer-se entrega de todo o activo da Companhia a um só credôr.

Por parte de meus constituintes, dr. José Marcelino da Rosa e Silva o major Manoel do Nascimento Cesar Burlamaqui, lavro publicamente o meu protesto.

Recife, 4 de setembro de 1903.

O ADVOGADO,
José Wanderley.

AVISOS

TELEGRAMMAS RETIDOS

Acham-se retidos na estação do telegrapho nacional os seguintes telegrammas:

De Ponta Grossa, para Dona.
De Paisley, para Robinson.
De Natal, para Olemos.
D Rio, para Joaquim Didier.
Um aviso de Fortaleza, para Albino.

Linhas bôas.

CORREIO DO RECIFE

Esta repartição expedirá hoje malas pelos seguintes paquetes:

Itaqui, para o Rio de Janeiro, Paranaguá, Florianopolis, Rio Grande e Porto Alegre, recebendo:

Impressos, até 11 horas do dia.
Objectos para registrar, até 12 horas do dia.
Cartas para o interior da Republica, até 1/2 hora da tarde.
Idem idem com porte duplo, até 1 hora da tarde.

Maranhão, para o norte recebendo:

Impressos, até 1 hora da tarde.
Objectos para registrar, até 2 horas da tarde.
Cartas para o interior da Republica, até 2 1/2 horas da tarde.
Idem idem com porte duplo, até 3 horas da tarde.

MONTE DE SOCCORRO

São chamados os srs. mutuarios possuidores das cautelas de numeros abaixo mencionados, para resgatal-as ou reformal-as em virtude de já se achar exgotado o prazo de seus emprestimos (seis mezes) e terem de ser as mesmas vendidas em leilão, segundo o disposto do art. 30 § 5.º do reg. em vigor.

Numeros:

43864	45132	45207	45251	45287	45359
44241	45136	45208	45252	45289	45363
44363	45138	45209	45253	45290	45364
44564	45140	45210	45254	45291	45366
44724	45142	45211	45255	54292	45367
44730	45143	45213	45256	45298	45370
44777	45144	45214	45257	45303	45371
45010	45145	45217	45258	45304	45372
45011	45152	45218	45260	45306	45373
45019	45156	45219	45261	45311	41374
45023	45157	45220	45262	45313	45385
45027	45158	45221	45263	45314	45387
45028	45162	45227	45264	45315	45389
45039	45164	45228	45265	45317	45391
45041	45169	45230	45266	45319	45392
45042	45171	45231	45267	45322	45395
45048	45173	45232	45268	45323	45401
45063	45174	45233	45269	45324	45402
45070	45176	45235	45270	45326	45403
45072	45178	45236	45271	45328	45404
45078	45185	45237	45273	45330	45407
45083	45186	45238	45274	45341	45410
45089	45187	45239	45275	45335	45412
45095	45190	45240	45276	45341	45415
45103	45191	45241	45277	45342	45418
45104	45193	45243	45278	45346	45421
45108	45194	45244	45280	45347	45422
45113	45195	45246	45282	45348	45424
45122	45196	45247	45283	45350	45425
45125	45199	45248	45284	45355	45426
45127	45202	45249	45285	45356	.....
45130	45203	45250	45286	45357	.....

O gerente,
Samuel Martins.

Club Internacional do Recife

De ordem do sr. presidente, convido os srs. socios para comparecerem á assembléa geral extraordinaria, que se effectuará ao meio-dia de 13 do corrente mez, afim de completar-se a directoria.

Secretaria do Club Internacional do Recife, 9 de setembro de 1903.

Trindade Henriques.
1.º secretario.

Fabrica Caxias

Avisa aos seus operarios que reabre amanhã, 10 do corrente, sua officina (secção de homens) e só serão admittidos os que já trabalhavam.

Sociedade auxiliadora da agricultura de Pernambuco

O secretario geral, de ordem do gerente, convida os agricultores e demais interessados para a conferencia, que pretende fazer o sr. dr. Zeferino Candido, no dia 11, sexta-feira proxima, á 1 hora, no salão da Associação commercial beneficente.

Recife, 1 de setembro de 1903.

Alfred Walto,
Secretario geral.

ANNUNCIOS

ESTOMAGO BOM

CORAÇÃO CONTENTE

O QUE O LEITOR SENTE

Se a sua digestão não é como deve ser, o leitor deve sentir pouco mais ou menos o seguinte: sensação de ter comido demasiadamente quando apenas tomou pouco alimento, ou sensação de vacuo no estomago quando comeu sufficiente: peso e oppressão uma ou duas horas depois da refeição; appetite regular, ainda que algumas vezes não appeteça cousa alguma até depois de ter principiado a comer; flatulencia no estomago com eructação sem halito nem sabor ou com eructação azeda; por vezes dôr na espadua e na região do coração; palpitação especialmente durante a noite; somno desassocegado e que não satisfaz; lingua aspera especialmente pela manhã, com mau gosto de bocca; prisão de ventre em alguns casos e soltura em outros; desejo de dormir, especialmente depois das refeições, falta de energia.

Além d'isso irá empallidecendo e perdendo as forças; o que para outros é um trabalho ordinario apresentar-se-lhe-ha muitissimo difficil; sentir-se-ha cansado aborrecido, talvez nervoso e a vida lhe parecerá uma carga pesadissima.

Chama-se a isto dyspepsia, e significa simplesmente que o seu estomago não trabalha como devia; que alguma cousa está fóra de ordem: que o leitor não deve descuidar-se. O remedio chama-se Pastilhas do dr. Richards; mas é necessario considerar outros pontos importantes.

PASTILHAS DO
Dr. Richards

O QUE SE DEVE FAZER

Alimente-se o leitor com o que o seu estomago geralmente se der melhor. Guie-se por sua propria experiencia. Coma descançadamente; mastigue bem; passêe (especialmente ao ar livre) depois das refeições.

Tome as Pastilhas do dr. Richards em doses de tres ou duas pastilhas depois de cada comida. Se tem prisão do ventre tome tambem os laxoconfites em doses de um a tres. Cada pacote dos nossos medicamentos contém um frasco com 40 pastilhas e 10 laxoconfites.

Contam-se aos milhares os que se teem curado por meio do tratamento que acabamos de sugerir. Para que se possa recuperar o estomago é necessario buscar alguma cousa que faça as suas vezes sem o irritar. Essa é justamente a missão das Pastilhas do dr. Richards: dar descanso ao estomago fazendo as suas vezes, evitando-lhe o trabalho.

PASTILHAS DO
Dr. Richards

UM CASO PRATICO

De Concepcion, provincia da Tacuman, Republica Argentina, escreve o sr. Clemente del Carril, com data de 1.º de maio de 1901.

"Havia dez annos que eu soffria de dyspepsia, mal estar geral, flatulencia, acidez do estomago manifestada em forma de arrotos tão azêdos que me causavam denteira, peso insuportavel no estomago depois de comer e muitos outros symptomas e complicações da dyspepsia. A mesma indigestão chronica causava-me palpitação do coração e suores frios durante a noite, foi quaes me aterrorizavam extremamente. Suppuz ser impaludismo e fiquei de cama por algum tempo; consultei varios medicos sem conseguir o mais pequeno allivio. Um dos seus pamphletos chegou-me ás mãos e lendo-me chamado a attenção o facto de n'elle se annunciarem as Pastilhas do dr. Richards sómente para as doenças do estomago, resolvi tental-as. Aqui me encontro bom e são, com appetite, força e energia, amando a vida em vez de a aborrecer, como d'antes succedia, e prompto a declarar perante todo o mundo que devo a minha saúde a alguns frascos das Pastilhas do dr. Richards.—Criado, obrigado, *Clemente del Carril*.

ENCONTRAM-SE A VENDA
NA DROGARIA BRAGA
DE
Guimarães Braga & C.
60 — RUA MARQUEZ DE OLINDA — 60

INGRATA

A *bolacha* (**Ingrata**) é a mais saborosa que se fabrica em Pernambuco.

MARCA REGISTRADA SOB O N. 180

Só pode ser fabricada na Padaria São Miguel, em Afogados.

INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE
DO
ESTADO DE PERNAMBUCO
LABORATORIO CHIMICO

Recife, 1 de junho de 1903.

Com a guia n. 27, temos recebido a Laboratorio, duas latas de côr verde com capacidade de uma libra cada uma e com o rotulo seguinte: **Bretel Freres Beurre d'Isigny. Valognes France.**

Em seguida á analyse qualitativa e quantativa, e o exame da materia gordurosa, indices de Reicher, Koettstorger, Hehner, Hubel, vem o seguinte attestado:

«O producto não contém nem acido borico, nem boratos ou qualquer outro producto nocivo. Estes resultados autorizaram-nos a dizer que a **manteiga de Bretel Freres** submettida a nosso exame é **uma manteiga pura**, não contendo margarina ou outro producto similar, **uma manteiga de bôa qualidade**, não contendo nada de nocivo á saúde.—(Assignado), Dr G. Catheiin.»

COMPRA-SE APOLICES

A tratar na rua Nova n. 14 — 1.º andar e rua Dr. Rosa e Silva n. 45 — 1.º andar, das 9 horas do dia ás 2 da tarde.

Antunes.

Se vosso sangue está viciado,
Se soffreis de Rheumatismo,
Se mostrais symptomas escrofulosos,
Se tendes ulceras ou erupções.
Tomai o **ELIXIR**
CABEÇA DE NEGRO
PREPARADO NO LABORATORIO DE
FRANCISCO MANOEL DA SILVA

A venda na Drogaria Braga rua Marquez de Olinda n. 60 e em todas as pharmacias.

Pernambuco

A Mina de Ouro

PRAÇA DA INDEPENDENCIA N.

Bilhetes das loterias da *Capital Federal* e de *Sergipe*.

Casa acreditada e que mais sortes tem vendido até a data presente.

HA DEPURATIVOS

Que andam por ahi annunciados como curando todos os males, como sejam *rheumatismos, syphilis, enxaquecas, asthma, tisica, dores de dentes* e até *callos nos pés*; desconfiai de tantas virtudes e usai do

ELIXIR
CABEÇA DE NEGRO

Analyzado e approvado pela exma. Junta de Hygiene.

PREPARADO NO LABORATORIO
DE *Francisco Manoel da Silva*

Rua Marquez de Olinda n. 60 deposito na Drogaria Braga e em todas as Drogarias e Pharmacias.

PERNAMBUCO

CIMENTO

Muito forte, Marca *Jacaré*, qualidade superior a corôa em barrica de 100 e 150 kilos.

E' a primeira vez que vem a este mercado.

Se fornece alguma quantidade para prova.

Vende-se no Largo do Corpo Santo n. 4.

Raul de Oliveira.

EXCELLENTE MORADIA

Aluga-se uma grande casa e sitio, com muitas fructeiras, agua, gaz, gallinheiro de pedra e cal com todas as accommodações para uma grande familia, moradia saudavel e aprazivel na rua do Visconde de Goyanna n. 177.

A tratar-se na Companhia Amphitrite, com *J. N. Pinto*.

VERMIFUGO DE B·A FAHNESTOCK

O melhor de todos os remedios para erradicar LOMBRIGAS das crianças e adultos.

As iniciaes B. A. e que a palavra Vermifugo appareçam em lettras brancas sobre fundo encarnado.

UNICOS PROPRIETARIOS:
B. A. FAHNESTOCK COMPANY,
PITTSBURGH, PENN., E. U. de A.

Columnas de ferro

Vende-se duas columnas de ferro bastante resistentes para sustentar qualquer pavimento.

Ver na fundição de Allan Paterson e tratar no escriptorio do *Diario*.

GÊLO
Na fabrica da Capunga, vende-se a 300 rs. o KILO

LOTERIA FEDERAL

EXTRACÇÕES DIARIAS

Esta conceituada loteria que está constantemente a mimosear este mercado com sortes de grande valor, offerece vantajosissimos planos aos que se habilitarem em seus afortunados bilhetes.

As segundas 15:000$000 por 2$000 e 7:500$000 por 1$000.
As terças 15:000$000 por 2$000 e 7:500$000 por 1$000.
As quartas 20:000$000 ou 25:000$ por 2$000 e 10:000$00 ou 12:500$ por 1$000.
As quintas 15:000$000 por 2$000 e 7:500$000 por 1$000.
As sextas 15:000$000 por 2$000 e 7:500$000 por 1$000.
Nos sabbados 50:000$000 por 8$000 e 6:250$000 por 1$000.

Todos os pedidos devem ser dirigidos á Agencia Geral á RUA 1.º DE MARÇO n. 23.—Endereço telegraphico: FIUZA.—Caixa do correio n. 155.

MARTINS FIUZA & C.

CASA DA FORTUNA

SABBADO 5 de Setembro— 200:000$000 **Habilitem-se**

FRY MIERS & C.

ENGENHEIROS E NEGOCIANTES

Séde em Londres

Especialistas em Estradas de Ferro—Obras de Portos—Draynage—Machinismos para Usinas e Engenhos e para Fabrica de tecidos Machinas em geral—Armazens de Ferro—Telhados, moveis, que pódem ser desmontados e transportados em costa de cavallos, e Ferragens graúdas.

Tambem executam pedidos de todos os mais artigos de procedencia Ingleza, Belga e Norte Americana.

REPRESENTANTE NO NORTE DO BRAZIL
JOÃO DE VASCONCELLOS
RUA MARQUEZ DE OLINDA N. 39, 1.º ANDAR
PERNAMBUCO

OLEO de HOGG

de FIGADO FRESCO de BACALHAU, NATURAL e MEDICINAL (Frascos TRIANGULARES)

O mais receitado pelos Medicos do Mundo inteiro.

UNICO PROPRIETARIO: HOGG, 2, Rue Castiglione, PARIS, E EM TODAS AS PHARMACIAS

FARINHA DE MALTA

PODEROSO ALIMENTO—PREPARADA POR
ABILIO BENICIO CORREIA
APPROVADA PELA
Excellentissima Inspectoria Geral de Hygiene

Esta farinha é um excellente alimento para as creanças, facilita a *dentição* evita as *diarrhéas verdes*, as *convulsões*, o *rachitismo*, as *escrophulas* e as *deformidades* que são a sua consequencia.

E' tambem um excellente nutritivo para as senhoras durante o tempo que estiverem amamentando, faz augmentar o *leite*, dá *saude*, *força* e *vigor*.

Para os convalescentes é um grande *restaurador* das *forças perdidas* durante uma molestia longa.

Tem sido indicada com muito resultado no tratamento das molestias do estomago.

Preços

Uma duzia..... 10$000 | Uma lata..... 1$000

Vende-se nas principaes pharmacias, drogarias e mercearias.

DEPOSITO GERAL—**PHARMACIA PARAIZO**
11—RUA LARGA DO ROSARIO—11
RECIFE

Loteria de Sergipe

ESTRACCÕES DIARIAS AS 3 HORAS DA TARDE

MEZ DE SETEMBRO

Esta acreditada loteria chama a attenção do publico para os importantes planos que com pouco dinheiro, habilita á fortuna.

A's segundas-feiras.................. 20:000$ e 12:000$ por 1000 rs.
A's sexta-feiras...................... 10:000$ por 1000 rs.
Com duas terminações
As quartas e sabbados.............. 10:000$ por 200 rs.
12 de outubro........................ 50:000$ por 4$000 rs.

Todos os pedidos devem acompanbar a importancia e que haja a maior clareza, devendo toda a correspondencia ser dirigida á Agencia Geral, á Praça da Independencia ns. 31 a 37.

Adrec. **Bercampos**

BERNARDINO COSTA CAMPOS.

CHARUTOS
FEZLER & HOENING

Todos as marcas d'esta bem acreditada casa vendem-se ao preço da fabrica no deposito de

BOREL & C.—Successores de Meuron & C.

RUA MARQUEZ DE OLINDA N. 3

LOTERIA DE SÃO SALVADOR

4:000$000 POR 200 RÉIS — PLANO MONUMENTAL
DOMINGO — 13 de corrente

LOTERIA DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

1:500$000 por 200 réis, tendo apenas 60 mil bilhetes
EXTRACÇAO NO ESTADO DA BAHIA—**Quarta-feira 16 do corrente.**

Os bilhetes acham-se á venda em todas as casas lotericas e na agencia—A FORTUNA—Praça da Independencia ns. 32 a 38, onde se fornecerá listas e cartazes, etc.

J. CASTRO.

ESTOMAGO

O DIGESTIVO MOJARRIETA viera operar milagres aos doentes de digestões difficeis, curando radicalmente as enxaquecas, aos dyspepticos e regularizando as funcções intestinaes. Não é panacéa, desde que pacientemente façam uso de 6 a 18 tubos do medicamento.

Depositarios no Brazil: *Silva Araujo & C.*, do Rio de Janeiro, á rua Primeiro de Março ns. 1 e 3.

BOLACHA
INGRATA

Marca registrada sob o n. 180

é a mais saborosa que se fabrica em Pernambuco.

DEPURATIVO

Melhor depurativo conhecido é o
ELIXIR CABEÇA DE NEGRO

Analyzado e approvado pela exma. Junta de Hygiene.

PREPARADO NO LABORATORIO DE
Francisco Manoel da Silva

Medicamento inoffensivo e facil de tomar.

Curas admiraveis de todas as affecções syphyliticas e outras caracterizadas pela impureza do sangue.

Vende-se na Drogaria Braga rua M. de Olinda n. 60 e em todas as pharmacias.

DROGARIA SILVA

DE
FRANCISCO MANOEL DA SILVA

Deposito de drogas e productos chimicos, especialidades pharmaceuticas, medicamentos homeopathicos e tintas, oleo, pinceis etc., etc.

RUA MARQUEZ DE OLINDA N. 60

GRANDES ARMAZENS DO
Printemps

NOVIDADES

Bᵈ Haussmann, Rues de Provence, du Hâvre, Caumartin.

PEÇA-SE

O magnifico Album illustrado

Especial para os paizes ultramarinos

Contendo a nomenclatura dos artigos das secções seguintes, assim como todos os figurinos das modas novas:

Sedas, Lãs, Pannos, Chitas, Chapeos, Vestidos, Confecções, Costumes para meninas e meninos, Saias, Roupões, Enxovaes para senhoras e creanças, Roupa Branca, Espartilhos, Rendas, Pannos de linho, Lenços, Tecidos de algodão, Cortinas, Reposteiros, Tecidos para mobilias, Alcatifas, Moveis, Camas e accessorios, Camisas, Artigos de malha, Fatos para homens, Gravatas, Calçados, Chapeos de chuva e sombrinhas, Luvas, Flores, Plumas, Passemanaria, Fitas, Artigos de Retrozeiro, Artigos de Paris, Serviços de meza em prata e louça, Artigos de couro, Perfumaria, etc.

Este catalogo é enviado gratis e franco sobre pedido devidamente franqueado e dirigido a

MM. JULES JALUZOT & Cⁱᵉ, Paris.

Todas as pessoas que ja estão em relações com os Armazens do *PRINTEMPS* receberão este Catalogo sem que seja necessario de o pedir.

Enviamos *franco* de porte toda encommenda de 100 francos podendo ser expedida em *um só colis postal*.

Os colis postaes são só dirigidos para os portos seguintes: Rio-de-Janeiro, Bahia, Pernambuco.

Para todas as outras informações consultar a folha de condições junta a cada catalogo.

Enviamos egualmente franco as amostras de todos os nossos tecidos.

PADARIA DEMOCRATA

BEIRÃO & ALMEIDA

BEIRÃO & ALMEIDA
MARCA
DEMOCRATAS
REC.
R. D. CAXIAS 30

30-RUA DUQUE DE CAXIAS-30

Unicos fabricantes das acreditadas e apetitosas bolachas denominadas **DEMOCRATAS** fabricadas todos os dias uteis; os fabricantes pedem a attenção dos consumidores para o *cliché* junto, que resolvemos publicar para assim evitar a confusão de outras imitações, assim como, quando pedirem **DEMOCRATAS** em outras partes, devem examinar bem o formato e dizeres igualmente do *cliché* já citado e publicado junto, para assim não serem enganados.

VENDAS EM GROSSO E A RETALHO
ENCOMMENDAS COM PROMPTIDÃO ASSEIO E SINCERIDADE
RECIFE—PERNAMBUCO

MANTEIGA BRETEL FRÈRES

A MELHOR DO MUNDO

Encontra-se á venda em todas as mercearias de primeira ordem e no armazem de Francisco Pinto & C. successores de João Fernandes de Almeida

Travessa da Madre Deus ns 21 e 23
RECIFE

Curso Preparatorio

FUNCCIONA DAS 8 HORAS DA MANHÃ AS 3 DA TARDE)

Dirigido pelos engenheiros Hermilio de Oliveira, Costa Barros e professor S. Magalhães.

Aulas de todas as materias, cujos exames devem ser prestados no Gymnasio Pernambucano ou em outros estabelecimentes congeneres.

Ensino por methodos faceis e modernos, de accôrdo com o programma official.

Curso nocturno—Aulas praticas, ensino por systema intuitivo, das linguas ingleza, franceza e italiana; contabilidade commercial.

Lições em casas particulares—Mathematicas e linguas.

Rua Duque de Caxias n. 61, 2.º andar

ANNUNCIOS MARITIMOS

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
NAVEGAÇÃO

O paquete **JABOATÃO**, commandante Guennes Wanderley, segue no dia 11 do corrente ás 4 horas da tarde para **Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty, Ceará e Camocim.**

O paquete **S. FRANCISCO**, commandante Sá Pereira, segue no dia 15 do corrente ás 4 horas da tarde para **Maceió, Penedo, Villa-Nova, Aracajú e Bahia.**

ESCRIPTORIO

Caes da Companhia Pernambucana n. 12

THOS & JAS HARRISON

O vapor inglez **SCHOLAR**, é esperado de Liverpool no dia 10 do corrente seguindo depois da demora necessaria para o mesmo porto.

Para passagens, cargas e encommendas trata-se com os agentes

JULIUS VON SOHSTEN

NORDDEUTSCHER LLOYD

O vapor **ACHEN**, é esperado da Europa até o dia 14 do corrente e seguirá depois da demora necessaria para os portos de **Rio de Janeiro e Santos.**

Entrará no porto e recebe passageiros.

Para carga, frete etc, trata-se com os agentes.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas se as houver.

NEESEN & C.

4—CAES DO RAMOS—N. 4

HAMBURG AMERIKA LINIE

O vapor **PRINZ EITEL FRIEDRICH**, é esperado da Europa até o dia 14 do corrente e seguirá depois da demora necessaria para **Bahia, Rio de Janeiro e Santos.**

Este paquete é illuminado a luz electrica e offerece optimas accommodações aos srs. passageiros.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia ao acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas, se as houver.

Para passagens, carga, frete etc., trata-se com os consignatarios.

BORSTELMANN & C.
RUA DO BOM JESUS N. 5, 1.º ANDAR

C. N. Lloyd Brazileiro

Para o norte
O PAQUETE
MARANHÃO

Illuminação e ventilação electricas.
Commandante 1.º tenente Pacheco Junior.

E' esperado do sul no dia 10 do corrente e seguirá para **Parahyba, Natal, Ceará Maranhão, Pará, Santarem e Manáos**, no mesmo dia ás 6 horas da tarde.

Para o sul
O VAPOR
PERNAMBUCO

Illuminação e ventilação electricas.
Commandante 1.º tenente R. Ripper.

E' esperado do norte no dia e seguirá para **Maceió, Bahia, Victoria e Rio de Janeiro**, no mesmo dia ás 5 horas da tarde.

As passagens pagas a bordo custam mais 15 %.

As encommendas serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Livramento no Caes da Companhia Pernambucana.

N. B.—As reclamações de faltas só serão attendidas até 3 dias depois das descargas dos vapores.

Para carga, passagens e valores trata-se á

RUA DO COMMERCIO N. 46, 1.º ANDAR

LAMPORT & HOLT LINE

O vapor inglez **TENNYSON**, é esperado do sul no dia 10 de Setembro, seguindo depois da demora necessaria para **Barbados e New-York.**

O vapor inglez **ACTOR**, Presentemente neste porto, seguirá depois da demora necessaria para **Liverpool.**

Para cargas, passagens e encommendas, trata-se com o agente

JULIUS VON SOHSTEN

ANNUNCIOS FUNEBRES

MANOEL D'OLIVEIRA

Setimo dia

Justino Gomes d'Almeida, José Bertholdo G. de Almeida, Justino G. de Almeida Junior e sua mulher convidam aos parentes e amigos seus e do finado, para assistirem á missa que, em suffragio da alma do seu cunhado e tio **Manoel de Oliveira**, mandam celebrar na igreja da Santa Cruz, ás 8 horas da manhã do dia 11 do corrente, 7.º do seu prematuro passamento, antecipando os seus sinceros agradecimentos a todos aquelles que se dignarem comparecer a este acto de religião, amor e caridade.

LEILÕES

Leilão

De excellentes moveis, piano de Steinmag & Sons, espelho oval bisauté, quadros finos, espingarda, revolvers, porcellanas, metaes e crystaes etc.

A saber:

SALA DE VISITAS

Uma importante mobilia entalhada, com palha no encosto, composta de 12 cadeiras de guarnição, 4 de braços, 1 sofá, 2 dunquerques com pedra e espelho, 2 escarradeiras de porcellana, 1 tapete para sofá, 1 quadro a oleo, 1 lindo barometro, 1 espelho oval, 2 importantes lanças para cortinados, 2 quadros finos, 1 sofá e 3 cadeiras com embutidos de madreperola, 2 consolos pequenos com pedra, 1 telescopio e vistas, 2 porta-retratos, abraçadeiras para cortinados, 1 candieiro, 1 despertador.

QUARTOS

Uma excellente cama de ferro dourada com embutidos de madreperola para casal, 1 banca de cama com pedra, 1 cupula para cama, 1 lavatorio com pedra e espelho, 1 guarnição para lavatorio, 1 cantoneira, 1 cabide columna, 1 tapete para cama, 1 secretaria mesa, 1 cama de amarello para solteiro, 1 estante para livros, 1 importante commoda de amarello, 1 guarda vestidos de amarello, 1 cabide idem, 1 quadro, 1 photomobile, 1 cama de amarello para casal, 1 commoda pequena, 1 mesinha com gaveta, 1 candieiro para toilette, 1 dito parede, cabides de parede, 1 mala grande, 1 mesa com gaveta, 1 guarnição de agatha esmaltada para lavatorio, 2 camas de lona, 1 cama para solteiro, 1 jarro e bacia de agatha, 1 cama de ferro para creança, 1 cantoneira.

SALA DE JANTAR

Um guarda-louça, 1 guarda comida, 1 mesa elastica, 12 cadeiras de junco, pouco usadas, 1 cadeira com balanço, 1 aparador grande torneado, 1 filtro de pedra com armação e jarro, 1 guarda comida, 1 lavatorio de ferro e guarnição, 1 mesa com gaveta, 2 consolos entalhado, 1 espingarda, 2 revolvers, 1 punhal, 1 candieiro de parede, 1 relogio de parede, 1 machina de costura, 1 jogo de diccionario portuguez, 1 lindo apparelho estampado para jantar, campoteiras, copos de crystal com pé, 1 serviço de electro-plate com 4 peças para chá, 1 licoreiro fino, 1 galheteiro, taça para chhampagne, casaes de chicaras de porcellana para chá e café, copos de côres e brancos, ditos com aza, conchas para sorvete, bandejas, louças avulsas, descanso de pratos, 1 corrupião com gaiola.

COSINHA

Duas mesas de cosinha, 1 trem de cosinha, 2 tachos de cobre, latas para deposito, taboa para engommado, bacias de estanho, 1 jarra para agua e outros muitos moveis e objectos de casa de familia.

Quinta-feira, 10 do corrente
A'S 11 HORAS
Na rua da Aurora n. 81, 1.º andar

O agente Gusmão autorisado por uma familia que retira-se para o Rio de Janeiro fará leilão dos moveis acima referidos.

LEILÃO

de duas balanças, 1 relogio de parede, 1 carteira, 1 balcão, caixas para assucar, latas para café, cadeiras, 1 fornalha, peneiras, 10 taixas de cobre para bater assucar, 2 formas, 1 banco e mais objectos pertencentes ou utencilios da refinação á rua

D. MARIA CESAR N. 4

Bem como differentes qualidades de assucar refinado e 5 fornalhas.

Sexta-feira, 11 de Junho
A'S 11 HORAS

Joaquim A. da Costa, tendo de fazer uma viagem, faz leilão, por intervenção do agente Pinto, da refinação á rua D. Maria Cesar n. 4.

Garante-se a chave da casa.

EDITAES

EDITAL

IMPOSTOS DE CLASSE
DECISÕES DA ASSOCIAÇÃO COMMERCIAL BENEFICENTE

O administrador interino faz publico para conhecimento dos interessados que, de accôrdo com o art. 7.º § 3.º das disposições geraes da lei de orçamento, lhes fica marcado o prazo de oito dias uteis, para a apresentação de recursos das decisões proferidas pela Associação Commercial Beneficente nas reclamações interpostas por contribuintes das classes abaixo indicadas.

Os recursos deverão ser dirigidos á s. exc. o sr. dr. governador do Estado, por intermedio desta repartição.

Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 31 de Agosto de 1903.

O administrador interino,
Marianno A. de Medeiros

Decisões a que se refere o edital supra:

CLASSE N. 5 — Armazens de xarque em grosso:

Recorrentes, Amorim, Fernandes & C.ª—Negou-se provimento ao recurso.

N. 6 — Armazem de xarque a retalho: Recorrente,

—Deu-se provimento ao recurso para o fim de ser o recorrente excluido do mappa.

N. 8—Armazens de farinha de trigo: Recorrentes, Miguel Izabella & C.ª—Negou-se provimento ao recurso.

N. 11—Armazens de maçames: Recorrentes, Eduardo Nunes & C.ª—Deu-se provimento, collectando-se o recorrente em quinhentos mil réis, sendo a differença proveniente repartida pelos demais contribuintes.

N. 16 — Bancos, casas bancarias ou agencias de bancos que não tiverem séde neste Estado:

Recorrentes, Wilson, Sons, & C.ª ld.—Negou-se provimento ao recurso.

N. 17—Bancos ou casas bancarias com séde no Estado:

Recorrentes, Banco do Recife.—Deu-se provimento ao recurso collectando-se o recorrente em oito contos de réis, sendo a differença proveniente repartida pelos demais contribuintes.

N. 44 — Armazens, recebedores e exportadores de couros e courinhos:

Recorrente, F. A. Gomes de Mattos—Deu-se provimento ao recurso para ser o recorrente excluido do mappa.

Pereira Carneiro & C.ª, Rodrigues Lima & C.ª Camillo P. da Silva Figueirêdo, Neesen & C.ª—Negou-se provimento aos recursos.

Constantino Barza—Deu-se provimento para o fim de ser o recorrente collectado em oito centos mil réis.

Epaminondas Lins Caldas — Deu-se provimento para ser o recorrente collectado em dous contos de réis.

Borstelmann & C.ª ... —Deu-se provimento para serem os recorrentes collectados em um conto e quinhentos mil réis.

Raymundo Seixas—Deu-se provimento para ser o recorrente collectado em trezentos mil réis.

Alberto Lopes Machado — Deu-se provimento ao recurso para ser o recorrente collectado em quatro contos de réis.

Em virtude das decisões acima transcriptas, a Associação Commercial Beneficente procedeu á reforma dos mappas das classes n. 6, 11, 17 e 44 pela forma seguinte:

CLASSE N. 6—Armazens de xarque a retalho não comprehendidas as tavernas.

Viriato & Villa-Chan	2:957$890
José Nunes da Cunha	1:803$770
Domingos Gonçalves Villa-Verde	657$310
Manoel Gonçalves Moreira & C.	560$350
Praça & C.	558$710
Firmino Gomes Leal	421$220
Justo & Filho	328$660
Joaquim Fernandes Ramos	328$660
Augusto Manoel da Silva	273$880
Walfrido Pimentel	109$550
	8:000$000

CLASSE N. 11—Maçames.

Joaquim Alves da Silva Santos	1:800$000
João Fonte	1:700$000
Eduardo Nunes & C.	500$000
	4:000$000

CLASSE N. 17—Bancos ou casas bancarias g.ª

Banco do Recife	8:000$000
Banco de Pernambuco	6:000$000
Banco Popular	3:000$000
Banco de Credito Real de Pernambuco	3:000$000
	20:000$000

CLASSE N. 44—Armazens, recebedores ou exportadores de couros, courinhos e pelles.

Jona & Krause	14:000$000
Landy Brotheres	12:000$000
Neesen & C.	8:000$000
Rossbach Brotheres	4:000$000
Epaminondas L. Caldas	2:000$000
Camillo Fegueirêdo	2:500$000
Borstelmann & C.	1:500$000
Pereira Carneiro & C.	2:000$000
Loureiro Barbosa & C.	2:000$000
Constantino Barza	800$000
Rodrigues Lima & C.	500$000
Raymundo Seixas	300$000
Alberto Lopes Machado	400$000
	50:000$000

EDITAL

Directoria da Contabilidade e Rendas Municipaes do Recife, em 4 de Setembro de 1903.

Por esta directoria se faz publico que até o dia 30 do corrente mez, recebe-se á bocca do cofre os impostos de porta aberta e revisão de pezos e medidas usados nos estabelecimentos commerciaes das freguezias de S. José e Bôa-Vista, relativamente ao segundo semestre do corrente exercicio. Findo este prazo serão ditos impostos cobrados com a multa da lei.

José Vicente Ferreira da Silva Junior
Sub-Director.

EDITAL

O dr. José Pedro de Abreu e Lima, juiz substituto parcial do commercio neste municipio do Recife e capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou d'elle noticia tiverem e a quem interessar possa que, por accordão do superior tribunal de justiça, ultimamente proferido, mandado cumprir por despachos do dr. juiz de direito substituto reciproco do commercio e deste juizo, foi julgada excluida a fallencia, requerida pelos bancos do Recife e London & River Plate Bank Limited, contra a extincta firma Silva Cordeiro & C.ª, da qual foram socios os negociantes Luiz Arthur Bahia da Cunha e Antonio Carlos Ferreira da Silva, visto terem sido considerados procedentes e provados os embargos por estes oppostos á sentença declaratoria da dita fallencia, cujas diligencias foram declaradas de nenhum effeito, mandando-se cessar todo o procedimento havido a tal respeito e repôr tudo em seu antigo estado. E para que chegue ao conhecimento de todos, de que os referidos socios d'aquella firma já extincta acham-se livres das incapacidades e interdicções da fallencia contra elles promovida, mandei passar o presente edital e outros de igual theor para serem publicados pela imprensa e affixados nos logares competentes. Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos dous dias do mez de setembro do anno de mil e novecentos e tres. Eu, Gustavo Alberto de Brito, escrivão o subscrevi.

José Pedro de Abreu e Lima.

EDITAL

IMPOSTOS DE CLASSE
COBRANÇA DAS QUOTAS RELATIVAS DO 1.º SEMESTRE DE 1903 A 1904

O administrador interino faz publico, para conhecimento dos interessados que, com o prazo improrogavel de oito dias uteis, a contar da data da publicação do presente edital, serão arrecadadas, á bocca do cofre, as quotas relativas ao primeiro semestre do corrente exercicio, das classes abaixo indicadas.

Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 31 de Agosto de 1903.

O administrador interino,
Marianno A. de Medeiros.

Classe a que se refere o edital supra, cujos mappas já foram publicados:

N. 7—Armazens de bacalhau.
N. 14—Armazens de kerosene.
N. 24—Fabricas de distillação e restillação.
N. 34—Lojas de pianos e musicas.
N. 38—Rebocadores.
N. 41—Fabricas de cartas de jogar.
N. 45—Lojas de vender sellins e arreios.
N. 46—Fabricas de oleo e massa de tomate.

EDITAL N. 67

DIRECTORIA DO INTERIOR E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, EM 31 DE AGOSTO DE 1903.

Faço saber aos srs. José Octaviano da Rocha Mello e Eloy Porfirio de Lima Ribeiro, que fica marcado o prazo de 25 dias, a contar de hoje, afim de tomarem posse e assumirem o exercicio dos cargos de professores, o 1.º da cadeira de villa de Correntes e o 2.º da cidade de S. Bento, para as quaes foram removidos, a pedido, por portaria do exm. sr. dr. governador do estado, de 27 do corrente.

O Director,
Antonio Gomes Leal.

EDITAL

COBRANÇA DE IMPOSTOS

1.º SEMESTRE DE 1903 A 1904

O administrador interino faz publico, para conhecimento dos interessados que com o prazo improrogavel de trinta dias uteis, a contar da data da publicação do presente edital, serão arrecadados á bocca do cofre, os impostos abaixo designados, relativos ao 1.º semestre do corrente exercicio de 1903 a 1904.

Os impostos de patente para retalhar aguardente, para ser transformada e de agencia ou casa de vender bilhetes de loterias que não sejam d'este Estado, são pagos integralmente.

Findo o referido prazo, a cobrança será feita com as multas regulamentares.

Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 3 de Setembro de 1903.

O Administrador interino,
Marianno A. de Medeiros.

Impostos a que se refere o edital

50% sobre o valor locativo das casas de commercio, industria e profissão dentro da cidade.

40% sobre o valor locativo das casas de commercio, industria e profissão, fóra da cidade.

Patente para se poder retalhar aguardente, quer pura, quer transformada, no municipio da capital.

2$500 por tonelada de alvarenga ou canôa de carga ou descarga.

2:500$000 por patente de agencia ou representante de empresa ou companhia de loterias que não sejam d'este Estado.

600$000 por casa de vender bilhetes de loterias nesta cidade.

Taxas fixas, conforme a tabella B, a saber:

Fabricas de rapé	500$000
Idem de perfumarias	500$000
Idem de velas stearinas	500$000
Idem de carvão animal	100$000
Profissão de dentista	100$000
Idem de advogado	100$000
Idem de solicitador	50$000
Idem de contador e distribuidor	50$000
Idem de partidor e avaliador	50$000
Idem de medico	100$000
Idem de agrimensor	100$000
Idem de engenheiro civil ou mechanico	100$000
Fabrica de luvas	500$000
Profissão de caixeiro despachante	60$000
Idem de director, agente de companhia ou sociedade anonyma, quando remunerados, e cada agencia de vapores	300$000
Idem de ajudante de despachante	30$000
Idem de agente de leilões	300$000
Idem de corretor	200$000
Idem de agentes auxiliares do commercio, conhecidos por zangão e de fretamento de navios	300$000
Idem de tabellião	50$000
Idem de guarda-livros	50$000
Por club ou casa commercial que sorteiar mercadorias	1:000$000
Por joalheiro que mascatear no Estado, quer tenha ou não estabelecimento	500$000
Por caixeiro viajante	200$000
Por bilhar, pagando somente 80$000 cada um que excede a unidade	150$000
Por casa de penhores ou de compra e venda de cautela de estabelecimentos identicos	2:000$000
Prensa de algodão a vapor	3:000$000
Por agenciador de voluntarios para policia de outros Estados ou trabalhadores para fóra do Estado	10:000$000
Por negociante ou fabrica de gelo	1:000$000
Por vendedores ou consignatarios de qualquer mercadoria, embora não tenham armazem de escriptorio de commissões e consignações	100$000

ALUGA-SE na secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife:

Freguezia de Santo Antonio

Rua Marcilio Dias n. 8, loja.
Rua 15 de Novembro n. 81, loja, 1.º e 2.º andares.

Freguezia do Recife

Rua Marquez de Olinda n. 53, 2.º andar.
Rua Tuyuty, outr'ora Lapa n. 8, sobrado de 1 andar.
Idem n. 2, casa terrea.
Rua do Amorim n. 23, loja.
Idem ns. 45, 60, 62 e 64, casas terreas.
Rua do Vigario n. 22, 3.º andar.
Idem n. 27, 1.º andar.
Rua dos Burgos ns. 2 e 21, casas terreas.
Rua Bispo Sardinha n. 3, 2.º e 3.º andares.
Idem n. 9, 1.º andar.
Idem n. 11, 1.º andar.
Rua da Moeda n. 37, casa terrea.
Rua Domingos José Martins n. 134, loja.
Idem n. 16, casa terrea.
Rua Bom Jesus n. 29, loja da frente.
Rua do Visconde de Itaparica n. 24, 2.º andar.

AMA—Precisa-se de uma que saiba cosinhar bem e durma em casa dos patrões; á tratar na agencia Jornalistica, rua do Imperador n. 31.

Aluga-se o 2.º andar e sotão da rua da Penha n. 5. A tratar no escriptorio do *Diario de Pernambuco*.

ALUGA-SE um chalet na travessa da Cruz das Almas, entre as estações da Jaqueira e Tamarineira, está pintado e caiado de novo e tem todas as commodidades. Tem sitio e baixa de capim; trata-se no mesmo.

AMA—Precisa-se de uma para serviços domesticos; na rua Marcilio Dias, n. 38, 1.º andar.

APOLICES recebem-se em pagamento de fazendas.— Santos Pereira, rua do Rangel 29.

A 4$000 uma bôa camisa branca.—Santos Pereira, rua do Rangel 29.

ALUGA-SE barato o sobrado n. 1, da rua do Hospital Pedro II, caiado e pintado, com muitos commodos até para duas familias, grande quintal murado, muito fresco e agua; a tratar alli na casa n. 5 que tambem se aluga.

ALUGA-SE o predio n. 85 á rua Visconde de Albuquerque, com diversas accomodações expaçosas e terreno murados a tratar na rua do Imperador n. 77, 2.º andar.

ALUGA-SE as casas com agua, á rua de Hortas n. 118 loja, rua Direita n. 65; a tratar rua Vidal de Negreiros n. 129.

AMA DE LEITE. — Precisa-se de uma á rua da União n. 61.

BOLOS, inglez ou de chocolate, pão de ló, pudings, biscoutos, pasteis de nata, bolo de rôlo e outros, cangica; assim como preparam-se bandejas, tudo por preço modico, na rua Nunes Machado n. 62.

COQUEIROS novos, vende-se baratos á rua do Hospital Pedro II n. 5, bem como grades de caixa para tapamento de 5 X 10 palmos.

CITHARA—Vende-se uma importante cithara chegada ultimamente da Europa; a tratar na Tabacaria Bella Italia, rua Dr. Rosa e Silva n. 58.

CASA NA TORRE—Aluga-se a principiar em 18$000 mensaes atratar na camboa do Carmo n. 15.

CUSTA apenas 1$000 um exemplar do sensacional romance «Modestia e Vaidade», producção de Peladan. Vende-se no escriptorio do «Diario».

CIMENTO PORTLAND marca «Coroa», chegado agora, vende-se mais barato do que em outra parte, rua do Apollo n. 42.

COLUMNAS DE FERRO. Vende-se duas columnas de ferro bastante resistentes para sustentar qualquer pavimento.
Ver na fundição de Allan Paterson e tratar no escriptorio do *Diario*.

CHEGARAM! — Sementes novas de Hortaliças, rua Estreita do Rosario n. 9, junto á igreja.

COSINHEIRA—Precisa-se de uma na rua estreita do Rosario n. 3, pharmacia.

DA'-SE CALIÇA no predio em demolição da rua do Amorim n. 21.

FORMAS de ferro galvanizada em perfeito estado, vende-se 25$; a tratar na rua da Penha n. 33.

JOIAS com brilhantes, ouro velho e cascos de tartaruga, compra-se por maior preço do que em outra qualquer parte, á rua Quinze de Novembro n. 12.

MODESTIA E VAIDADE, lindissimo romance de Peladan. Vende-se á 1$000 o exemplar, no escriptorio do *Diario*.

MADEIRAS E MATERIAES.—Alvaro José Pereira com armazem de madeiras e materiaes; vende os mesmos recebendo em apolices estadoaes, com a cotação de 86$000.—Praça da Concordia n. 7 e 9.

MILITAR—Dolman, tunica e calça para o exercito, guarda nacional e policia, aprompta-se com perfeição em casa de Alfredo Motta á rua das Trincheiras n. 10.

PROFESSORA PRIMARIA. — Uma moça titulada pela Escola Normal e com grande pratica de ensino primario, se propõe a leccionar particularmente em sua propria casa ou em algum engenho mediante conveniente ajuste. Póde ser procurada na rua da Matriz, na cidade da Escada, onde reside.

PREÇOS EXCEPCIONAES -A 40$000, 50$000, 70$000, 80$000, 90$000 e 100$000 costumes de casemira superior, por medida, rua Nova 48 A, alfaiataria Rodrigues, esquina da de Santo Amaro.

SERAFINA — Vende-se uá completamente nova de afamado fabricante francez; trata-se na rua Coronel Suassuna n. 264.

SOBRADO NOVO 1.º e 2.º andares, linda vista, muito hygienico e confortavel, com frentes para o Largo da Penha e rua Direita n. 27; alugam-se no andar terreo.

SERRALHEIRO AJUSTADOR, com longa pratica de locomotivas, montagem de machinas, usinas, e etc., com valiosas referencias, offerece os seus serviços para este Estado ou fóra; póde ser procurado á rua Padre Floriano n. 68.

VENDE-SE muito barato 1 grande espelho com moldura dourada tem metros 1,80 de altura e 1,10 de largura, na rua do Livramento n. 21.

Vende-se a quitanda da rua Estreita do Rosario n. 19, pela insignificante quantia de 250$000, a tratar na mesma.

VENDE-SE uma mercearia em optimo ponto, bem afreguezada, a tratar com Monteiro Moreira & C.ª, rua do Rangel n. 57. O motivo da venda se dirá ao comprador.

VENDE-SE—uma taverna na estrada de João de Barros n. 19, fazendo bom negocio; o motivo da venda se dirá ao comprador; a tratar na mesma.

VENDE-SE uma mercearia bem sortida, com uma bôa armação ingleza, que se presta para todo ramo de negocio para que o pretendente desejar. O motivo da vendagem é o proprietario não poder administral-a. A tratar na rua Augusta n. 258, das 5 horas da tarde ás 8 horas da noite.

VENDE-SE gomma de araruta o kilo a 800, tem em grande quantidade para arrobas e meias, garante-se a pureza. Rua das Trincheiras n. 48.

VENDEM-SE machinismos e outras ferragens, proprias para fabricas e usinas, no armazem n. 33 á rua Nova de Santa Rita.
A tratar na rua Primeiro de Março n. 18, loja de calçados.

VENDE-SE um importante piano de um dos melhores fabricantes allemães; a tratar na rua Marcilio Dias n. 35.

EDITAL

O dr. João Joaquim de Freitas Henriques, juiz de direito dos feitos da fazenda do Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.

Faz saber pelo presente que, no dia 18 de setembro do corrente anno, depois da respectiva audiencia, hão de ser arrematados por venda a quem mais der, em praça publica deste juizo, os bens abaixo mencionados, penhorados pela fazenda do estado.

A casa com biqueira n. 312 E sita, á rua Imperial na freguezia de São José, bastante estragada, com 1 porta e 1 janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha interna e quintal murado com um telheiro, medindo de frente 3 metros e 10 centimetros e de fundo 14 metros, avaliada por 300$000 penhorada em virtude de execução da fazenda contra Antonio Francisco de Almeida Rabello.

O terreno onde outr'ora esteve edificada a casa n. 75, á rua coronel Suassuna, freguezia de São José, medindo 16 palmos de frente e tem os fundos para a rua das Aguas Verdes, achando-se murado quer pela frente e fundo como pelos lados com as casas contiguas, avaliado por 80$000 penhorado em virtude de execução da fazenda contra Sebastião Augusto Pimenta de Souza Peres.

Uma casa terrea n. 143, sita á rua do Marquez do Herval na freguezia de São José com 2 portas de frente sem mais repartimento, medindo 18 metros e 60 centimetros de comprimento e 4 metros e 5 centimetros de largura, avaliada por.... 1:500$000, penhorada em virtude de execução da fazenda contra Vicente Ferreira de Souza Reis.

Duas casas mei'aguas situadas dentro d'um portão que tem o n. 36 á rua de Luiz de Mendonça, freguezia de São José, tendo cada uma dellas porta e janella, 1 sala, 1 quarto, medindo de frente 3 metros e 67 centimetros, de fundo 5 metros e 30 centimetros avaliada cada uma por.... 600$000, penhoradas em virtude de execução da fazenda contra Theonilla Correia de Lima.

Um terreno á rua Dias Cardoso na freguezia de São José, onde foi edificada a casa n. 18, medindo de frente 4 metros e 30 centimetros e de fundo 23 metros, servindo de base 243$000 por ser a 3.ª praça penhorada em virtude de execução da fazenda contra Delmira de Magalhães.

A casa terrea de tijolo n. 6 á rua da Via-Ferrea freguezia de São José, com 1 porta e janella de frente, 2 salas, 1 quarto, cozinha interna e pequeno quintal murado, medindo de frente 3 metros e 15 centimetros e de fundo 10 metros e 10 centimetros, servindo de base 243$000 por ser a 3.ª praça.

A casa terrea de tijolo n. 8 á rua da Via Ferrea na freguezia de S. José, com 1 porta e janella de frente, 2 salas, 1 quarto, cozinha interna, pequeno sotão interno em salão e pequeno quintal murado, medindo de frente 3 metros e 15 centimetros e de fundo 10 metros e 10 centimetros, servindo de base duzentos e oitenta e tres mil e quinhentos réis.... (283$500) por ser a 3.ª praça, penhorada em virtude de execução da fazenda contra Apollinaria Maria de Jesus Monteiro.

A casa de pedra e cal n. 33, á rua da Aurora na freguezia da Bôa-Vista, com 1 porta e 2 janellas de frente, corredor independente, 2 salas, 2 quartos, cozinha externa, 3 quartos e grande quintal murado, tem sotão com 2 janellas no oitão em salão, medindo de frente 6 metros e 40 centimetros e de fundo 20 metros, avaliada por seis contos de réis (6:000$000) penhorada em virtude de execução da fazenda contra Maria e outra, tuteladas de Antonio Alves da Costa.

Uso-fructo da casa n. 21, sita á rua do Riachuelo na freguezia da Boa-Vista, com 1 porta e 3 janellas de frente 1 porta no oitão, 3 salas, 3 quartos, cozinha externa, 2 quartos e quintal murado ao lado, medindo de frente 8 metros e 60 centimetros e de fundo 12 metros e 60 centimetros, avaliado dito uzo-fructo em trezentos e sessenta mil réis (360$000) annual por ser a 2.ª praça penhorado em virtude de execução da fazenda contra Carolina Viegas Miranda Carvalho.

A casa n. 2 sita á rua do Ipyranga na freguezia de S. José, de parapeito, frente de azulejo, com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha fóra, medindo de frente 4 metros e 45 centimetros e de fundo 18 metros, quintal murado, avaliada por trez contos de réis (3:000$000) penhorada em virtude de execução da fazenda contra os herdeiros de Jose Maria de Jesus Muniz.

A casa terrea n. 48 sita á rua Domingos Theotonio na freguezia de S. José, com porta e janella, tendo de frente 3 metros e 35 centimetros e de fundo 11 metros e 50 centimetros, com 2 salas, 2 quartos e cozinha fóra, apparelho, quintal e cacimba, avaliada por quinhentos mil réis (500$000), penhorada em virtude de execução da fazenda contra Francisco da Silva Rego.

A casa n. 208, hoje 242, sita á rua Imperial na freguezia de S. José, com 2 salas, 3 quartos, cozinha fóra, quintal em aberto, toda em mão estado medindo de frente 32 palmos e de fundo 52 palmos, avaliada por seiscentos mil réis (600$000) penhorada em virtude de execução da fazenda contra os herdeiros de José Hygino de Miranda.

A casa de pedra e cal n. 228 A, sita á rua Imperial na freguezia de S. José, com porta e janella de frente, salas, 2 quartos, cozinha fóra, medindo de frente 3 metros e 80 centimetros e de fundo 12 metros e 75 centimetros, quintal murado, servindo de base um conto duzentos e quinze mil réis (1:215$000) por ser a 3.ª praça, penhorada em virtude de execução da fazenda contra Joaquina Maria da Conceição.

A casa n. 15 na travessa do Freitas na freguezia, com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cosinha interna, quintal cercado de madeira, sala sem ladrilho, de taipa, em mão estado, medindo de largura 3 metros e 90 centimetros e de comprimento 10 metros e 40 centimetros, servindo de base vinte e sete mil réis (27$000) por ser a 2.ª praça, penhorada em virtude de execução da fazenda do Estado contra Manoel dos Santos.

A casa n. 2, á travessa do Cypriano, Freguezia de São José, com uma porta e 1 janella de frente, 1 porta no oitão, 2 salas e cozinha interna, medindo de frente 2 metros e 80 centimetros e de fundo 9 metros e 10 centimetros, servindo de base 135$000 por ser a 2.ª praça.

A casa n. 4, á mesma travessa, com 1 porta e 1 janella, 2 salas e cozinha interna, medindo de frente 2 metros e 80 centimetros e de fundo 9 metros e 10 centimetros, servindo de base 135$000 por ser a 2.ª praça, penhoradas ditas casas em virtude de execução da Fazenda do Estado contra Francisca Maria de Paula.

A casa terrea n. 50 sita á rua do coronel Lamenha Freguezia da Bôa-Vista, com porta e janella de frente, 2 salas, tres quartos, cozinha fóra, quintal e cacimba, medindo 4 metros e 15 centimetros de frente, e 15 metros e 10 centimetros de fundo servindo de base 900$000 por ser a 2.ª praça, penhorada em virtude de execução da Fazenda contra Emiliana Josephina da Cunha e outra.

A casa mei'agua sob n. 1, á rua de João Francisco na Freguezia da Bôa-Vista, com 1 porta na frente, com a largura de 1 metro e 10 centimetros e de fundo 10 metros e 20 centimetros, com 2 salas, 2 quartos pequenos e quintal, avaliada por 800$000, penhorada em virtude de execução da Fazenda contra João Gualberto do Carmo como successor de João Pedro de Oliveira.

A casa n. 17 A, sita á rua do Socego na Freguezia da Bôa-Vista, com 2 portas e 2 janellas, 2 salas e 2 quartos, em terreno proprio, 1 quarto de madeira muito estragado, medindo o terreno em que assenta a casa 18 metros e 50 centimetros de comprimento e 8 metros e 35 centimetros de largura, cacimba e apparelho, a qual casa e terreno forão avaliados por 400$000, penhoradas em virtude de execução da Fazenda contra José Soares de Oliveira.

A casa n. 46 sita á rua do Paysandú na Freguezia da Graça, com 2 janellas e 1 porta de frente, 4 janellas lateraes, 5 metros e 10 centimetros de largura, 18 metros e 30 centimetros de comprimento, terraço para o rio, 2 salas, 4 quartos, cozinha fóra, quintal murado, avaliada em 2:300$000, penhorada em virtude de execução da Fazenda contra os herdeiros de José Egydio Ferreira.

A casa de taipa, sem numero, á Estrada da Mattinha, Freguezia da Graça, com portão de madeira na frente e cerca nativa edificada em pequeno sitio com cacimba, com 2 portas e 1 janella de frente, 1 porta no oitão, onde existe 1 telheiro; 2 salas, 2 quartos e cozinha externa; medindo de frente 5 metro e 9 centimetros e de fundo 9 metros e 25 centimetros, servindo de base 243$000 por ser a 3.ª praça, penhorada em virtude de execução da Fazenda do Estado contra Benedicta Soares de M. Ramos.

A casa de pedra e cal n. 5 B, sita á rua da Graça, freguezia do mesmo nome, com a frente de taipa, com 2 janellas, 1 porta no oitão, 1 sala, 2 quartos e cozinha externa, em terreno todo murado, com portão de ferro e gradil na frente, medindo de largura 4 metros e 20 centimetros e de fundo 6 metros e 30 centimetros, servindo de, base novecentos mil réis (900$000) por ser a 2.ª praça, penhorada em virtude de execução da fazenda contra José Rodrigues Alves.

A casa de taipa n. 28 I, no Encanamento na freguezia do Poço, com porta e janella de frente, em um oitão porta e janella e no outro 3 janellas, 2 salas, 3 quartos, cozinha fóra, medindo de frente 5 metros e 65 centimetros e de fundo 8 metros e 50 centimetros, sitio com arvores fructiferas, e cerca nativa, avaliada por um conto de réis (1:000$000), penhorada em virtude de execução da fazenda contra Manoel Braga.

A chacara n. 1 de pedra e cal, sita ao largo de Apipucos, freguezia do Poço, com 1 porta larga de frente, em um oitão 2 portas e uma janella, toda murada, com portão de ferro na frente, 2 salas, 3 quartos, cozinha, medindo de frente 4 metros e 75 centimetros e de fundo 11 metros e 50 centimetros, edificada em terreno proprio, jardim com portão de ferro tambem ao lado, avaliada por dez contos de réis (10:000$000), penhorada em virtude de execução da fazenda contra José da Silva Neves.

O sobrado de 3 andares, sito á rua do Commercio na freguezie do Recife, tem no 1.º andar, 2 salas, 1 quarto, no 2.º andar tem 2 salas e 2 quartos, o 3.º andar tem duas salas, 3 quartos e um gabinete sendo as cozinhas de todos internas e a loja que serve de armazem, medindo 37 palmos de vão e 64 1/2 ditos de fundo, avaliado dito predio por doze contos de réis (12:000$000), penhorado em virtude de execução da fazenda do Estado, contra os herdeiros de João José de Miranda.

E para que chegue ao conhecimento de todos, se passou o presente edital que será publicado e affixado no logar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 5 dias do mez de Setembro do anno de mil novecentos e tres.

Subscrevo e assigno. Eu Antonio Barbosa Cordeiro, escrivão interino.

João Joaquim de Freitas Henriques.

EDITAL

O doutor João Joaquim de Freitas Henriques, juiz de direito dos feitos da fazenda do Estado, em vista da lei, etc.

Faço saber pelo presente, que depois da respectiva audiencia deste juizo, no dia 11 de setembro do corrente anno, se hão de arrematar por venda a quem mais der, os seguintes bens, penhorados por execução da fazenda do Estado.

Freguezia do Recife

Um cofre de ferro, uma armação e uma balança decimal, avaliados por 200$000, com o abate da lei por ser a 3.ª praça, pertencente a Marcolino de Souza Travassos ou João de Souza Travassos.

Freguezia de Santo Antonio

Os objectos seguintes: um jarro de pedra marmore, uma pedra grande e um jazigo da mesma pedra, avaliados por... 250$000, existentes no predio, á rua dr. Feitosa n. 33, pertencentes a Pedro Augusto da Silva Prôa.

Freguezia da Bôa-Vista

A casa de pedra e cal n. 52, á estrada Luiz do Rego, com 1 porta e 1 janella de frente, medindo de frente 5 metros e 10 centimetros, avaliada por 2:000$000, pertencente a Sebastião Severino Barretto, com o abate da lei por ser a 3.ª praça.

Os moveis existentes na rua do Principe n. 81, 1 armação e balcão, balança com os respectivos pesos, medidas de madeira, avaliados por 60$000, pertencentes a Manoel Gomes Pereira da Silva com o abate da lei por ser a 2.ª praça.

A casa de pedra e cal n. 54, á estrada Luiz do Rego, tendo 3 portas de frente, 2 salas, 2 portas no oitão, um salão, cosinha externa e 2 quartos, medindo de frente 5 metros e 10 centimetros e de fundo 17 metros e 80 centimetros, avaliada por 3:000$000, pertencente a Manoel Joaquim de Souza Azevedo, com o abate da lei por ser a 3.ª praça.

Freguezia de S. José

As casas de taboas, cobertas de telha ns. 27, 29, 31, 33 e 35, sitas á 1.ª travessa Luiz do Rego, tendo 1 porta de frente, faltando um oitão, medindo de frente 2 metros e 60 centimetros e de fundo 5 metros e 60 centimetros, avaliadas por 140$000, pertencentes a Martinho José de Sant'Anna, com o abate da lei por ser a 3.ª praça.

A casa n. 28 á rua Domingos Theotonio, freguezia de S. José, com 1 porta e 1 janella de frente, duas salas, dois quartos, cosinha interna, pequeno quintal murado e um quarto para serventia, medindo de frente 3 metros e 35 centimetros e de fundo 11 metros e 55 centimetros, avaliada por 1:200$000, pertencente a João Pedro Rocha.

A casa n. 58, á rua Domingos Theotonio, com porta e janella de frente, duas salas, dois quartos, cosinha externa e pequeno quintal murado, cacimba, medindo de frente 3 metros e 80 centimetros e de fundo 11 metros e 30 centimetros, avaliada por 1:200$000, pertencente a João Pedro da Rocha.

A casa n. 114 á rua Imperial, em caixão, sem tecto, tendo 1 porta e 2 janellas de frente, mede de frente 5 metros e 70 centimetros, avaliada por 400$000, pertencente a Francisco das Chagas Monteiro, com o abate da lei por ser a 3.ª praça.

A casa n. 4, á travessa da Jangada de biqueira, tendo 1 porta e 1 janella de frente, 1 sala, 1 quarto, cosinha externa e diminuto quintal murado, medindo de frente 2 metros e 80 centimetros e de fundo 5 metros e 40 centimetros, avaliada por 150$000, pertencente a Thomaz Antonio Coimbra ou João Marques de Almeida Lemos, com o abate da lei por ser a 2.ª praça.

A casa de taipa e tijolo á rua da via ferrea, de biqueira, n. 4 M, com 1 porta e 1 janella de frente, 2 salas, 1 quarto, cozinha interna e 1 quarto no quintal, medindo de frente, 4 metros e 60 centimetros e de fundo 7 metros e 80 centimetros, avaliada por 2:000$000, pertencente a Justino José Correia ou Cyriaco Simplicio Alves com o abate da lei por ser a 3.ª praça.

O sobrado de 2 andares, n. 28, á rua do Nogueira, com 3 portas de frente no pavimento terreo, contando a da escada, 2 salas, 3 quartos e quintal murado; o 1.º andar tem 2 portas de frente com varanda de ferro corrida, 2 salas, 2 quartos, cozinha externa, o 2.º andar tem 2 janellas de frente, 2 salas, 3 quartos e cozinha externa; mede de frente 4 metros e 5 centimetros e de fundo, 16 metros e 30 centimetros, avaliado por 2:000$000, pertencente á José Francisco G. Teixeira de Mello.

A casa n. 36, á travessa do Freitas, com 1 porta e janella de frente, com 2 salas, 2 quartos, cozinha externa, mede de frente, 7 metros e 90 centimetros e de comprimento, 4 metros e 90 centimetros, quintal murado com portão para á rua Azul, avaliada por 500$000, pertencente á Senhorinha T. de Jesus Pessoa.

A casa n. 262, á rua Imperial, tendo 1 porta e 1 janella de frente, 2 salas, 2 frente, 4 metros e 55 centimetros e de fundo, 10 metros e 40 centimetros, avaliada por 300$000, pertencente a Manoel quartos, cozinha externa, medindo de Pereira Vianna, com o abate da lei, por ser a 3.ª praça.

Freguezia da Bôa-Vista

O sobrado n. 61, á rua Marquez do Herval, de 1 andar e pavimento terreo, com 3 portas de frente, sendo 1 da escada em salão. O 1.º andar tem 3 portas de frente, com varanda de ferro, 2 salas, quartos, cozinha interna, mede de frente, 8 metros e 30 centimetros e de fundo 22 metros e 10 centimetros, quintal murado, com 2 quartos, avaliado por 4.000$000, pertencente á Mathias Muniz Tavares, com o abate da lei, por ser a 3.ª praça.

A casa de pedra e cal n. 24, á rua da Intendencia, tendo 1 porta e 1 janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha externa e quintal murado, com 2 quartos, com banheiro e apparelho, medindo de frente, 11 metros e 45 centimetros, avaliada por 300$000, pertencente á Narciso José Monteiro, com o abate da lei por ser a 3.ª praça.

Freguezia de Afogados

A casa de taipa, á Estrada Nova n. 10, tendo 2 portas de frente, 2 salas, 1 quarto, e cozinha interna, medindo de frente, 3 metros e 10 centimetros e de fundo, 9 metros e 90 centimetros, com o abate da lei, por ser a 3.ª praça.

Freguezia do Poço

A casa de taipa, á Estrada do Açude n. 10, com 1 porta e 2 janellas de frente, 2 salas, e 2 quartos e cozinha interna medindo de frente, 5 metros e 50 centimetros e de fundo, 10 metros e 50 centimetros, avaliada por 150$000, pertencente a Manoel Chrispiniano de Arruda, com o abate da lei, por ser a 3.ª praça.

As casas de taipa, á travessa do Açude, ns. 16 e 41, com 1 porta e 2 janellas de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha externa, medindo de frente, 6 metros e 15 centimetros e de fundo 7 metros e 90 centimetros, avaliada por 50$000, a de n. 16 e por 200$000, a de n. 41, pertencente a Manoel Martins Pereira, com o abate da lei, por ser a 2.ª praça.

E para constar passou-se o edital na forma da lei.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 31 de agosto de 1903.

Subscrevo e assigno.—O escrivão, J. F. Barros Almeida.

João Joaquim de Freitas Henrique

EDITAL

CONSELHO DE COMPRAS DA REPARTIÇÃO DE MARINHA

Do ordem do sr. capitão de fragata Raymundo Frederico Kiappe da Costa Rubim, capitão do porto, commandante da Escola de Aprendizes Marinheiros e presidente do conselho de compras da repartição de marinha, convido a todos os senhores negociantes já inscriptos a apresentarem suas propostas em cartas fechadas, para o fornecimento dos grupos e combustivel e fardamento, cujas propostas serão em duplicatas, sendo uma das vias estampilhada, escripta em forma bem intelligivel sem recursos e nem emendas, contendo os preços de cada artigo por extenso.

O conselho se reunirá pelas 11 hoaas da manhã do dia 11 do corrente em uma das salas desta repartição para recebimento das ditas propostas.

Os senhores interessados deverão desde já comparecerem nesta secretaria, afim de receberem instrucções e os respectivos impressos para formularem suas propostas, relativas aos grupos annunciados.

Capitania do Porto de Pernambuco, 4 de setembro de 1903.

O secretario,
F. de Siqueira.

EDITAL

Por esta Secretaria se faz publico que José Maria da Costa requereu a abertura de uma padaria, na casa n. 96, á rua de Domingos José Martins na freguezia do Recife.

De accôrdo com o n. 2, do art. 1.º cap. 4.º tit. 2.º da lei n. 4, quem e julgar prejudicado com a pretenção do requerente pode representar ao dr. prefeito, no prazo de oito dias, a contar desta data.

Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife, 5 de Setembro de 1903.

O secretario,
Lauro Castello Branco.

EDITAL

RECIFE DRAINAGE

O administrador interino faz publico para conhecimento dos interessados que, com o prazo de trinta dias uteis, serão recebidas á bocca do cofre, as contribuições devidas pelos serviços da Companhia Recife Drainage no 1.º semestre do corrente anno.

Findo o referido prazo a cobrança será feita com as multas regulamentares.

Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 13 de agosto de 1903.

O administrador interino,
Marianno A. de Medeiros.

EDITAL

Por esta secretaria se faz publico que, nesta data, se acha aberta a inscripção para exame dos machinistas e foguistas que não se acharem habilitados na fórma do art. 5.º de secção 1.ª do cap. unico da lei municipal n. 4 e art. 5.º do regulamento de 17 de Março de 1902, ou em exame prestado perante a commissão municipal, encerrando-se dita inscripção impreterivelmente no dia 19 do corrente e começando os exames no dia 21 do mesmo mez.

Os machinistas titulados e os foguistas que exhibirem certificados assignados por machinistas habilitados e visados pelo gerente da fabrica, officina ou estabelecimento em que tiver servido, declarando-os aptos para exercerem a profissão de foguistas e com pratica de um anno sem interrupção, com quantos dispensados do exame, deverão fazer registrar nesta secretaria seus titulos ou certificados, na fórma do disposto nos §§ 1.º e 2.º do citado art. 5.º da referida lei.

Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife, em 3 de Setembro de 1903.

O secretario.
Lauro Castello Branco.

EDITAL

O dr. Joaquim Alcebiades Tavares de Hollanda, juiz de direito do 3.º districto criminal, presidente da 5.ª sessão ordinaria do jury do municipio do Recife, etc.

Faz saber que tendo designado o dia 29 de setembro do corrente anno, ás dez horas da manhã, para abrir a 5.ª sessão ordinaria do jury que trabalhará em dias consecutivos e, havendo procedido ao sorteio dos 36 jurados que têm de servir na mesma sessão, nos termos do art. 13 da lei n. 15 de 11 de novembro de 1891, foram sorteados os seguintes:

RECIFE

Esthelliano Lemos.
Francisco Salles.
Galdino José Burity.

SANTO ANTONIO

Abilio Benicio Correia.
Arthur da Cunha Brandão.
Antonio José Felippe Santiago.
Antonio Carreiro Rodrigues.
Francisco Antonio Torres.
Luiz da Silva Baptista Junior.

S. JOSÉ

Antonio Fernandes da Silva.
Dr. Antonio de Almeida Castro.
Anacleto da Silva Ramos.
Alberto Silva.
Manoel Arthur Mendes de Azevêdo.

BOA-VISTA

Augusto Ferreira Baltar.
Arthur Gomes de Mattos.
Clodoaldo Fernandes Vianna.
Carlos Augusto Gomes Leal.
Joaquim Henrique da Silva Barretto.
José Agapito Maciel.
Dr. José Nicolau Tolentino de Carvalho Junior.

GRAÇA

Alfredo Bittencourt Barbosa.
Demetrio Cardoso de Mello.
José João de Amorim.
João José de Amorim.
João Ramos.
Dr. João Paulo da Silva Britto.
Luiz Ferreira Gomes da Silva.

AFOGADOS

Arthur de Gouveia Costa.
José Cardoso de Mello.

POÇO

Candido de Carvalho Neves.
José Burle.
Manoel Soteiino.

VARZEA

Antonio Augusto Ribeiro Pessôa.
Francisco Cypriano da Costa.
Sebastião do Amaral e Silva.

A todos os quaes e a cada um de per si, bem como a todos os interessados em geral, se convida para que compareçam no Tribunal do Jury, tanto no referido dia e hora como nos demais dias seguintes, sob as penas da lei.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa.

Tambem se remetterão iguaes aos juizes de districto para publical-os e mandar fazer as notificações necessarias aos jurados, aos culpados e ás testemunhas que se acharem em seu districto.

Eu, Antonio Coêlho de Sá e Albuquerque, 2.º escrivão do jury o subscrevi.

Joaquim Alcebiades Tavares de Hollanda.

EDITAL

SECRETARIA DA JUSTIÇA, 13 DE AGOSTO DE 1903—1.ª DIRECTORIA—1.ª SECÇÃO

De ordem do exm. sr. dr. governador faço publico, de conformidade com o disposto no art. 157 do regulamento annexo ao decreto n. 9420 de 28 de abril de 1885, o edital abaixo transcripto, pondo em concurso, com o prazo de 30 dias, contados da data de sua affixação, os officios de 2.º tabellião e escrivão do civel e execuções civeis do municipio de Gravatá, creados pelo decreto de 30 de janeiro de 1834 e vagos por fallecimento do serventuario Ludgero Francisco de Souza Pinto.

O director,
Affonso V. de Medeiros.

EDITAL

O dr. Augusto Emilio da Fonseca Galvão, juiz de direito do municipio de Gravatá.

Faz saber que se acham em concurso os officios de segundo tabellião, escrivão do civel e annexos deste municipio, creados pelo decreto de 30 de janeiro de 1834, vagos pelo fallecimento do respectivo serventuario, Ludgero Francisco de Souza Pinto, os quaes officios serão servidos por distribuição.

Convido, portanto, aos pretendentes á serventia vitalicia dos referidos officios a apresentarem-se dentro do prazo de 30 dias, com seus requerimentos datados e assignados, por si ou por seus procuradores, acompanhados de exame de sufficiencia, do do portuguez e arithmetica até a theoria das proporções, folha corrida, certidão de idade no caso de serem menores de 30 annos, de terem satisfeito as obrigações do artigo 9 da lei n. 2556 de 26 de setembro de 1874, attestado medico de capacidade physica, procuração especial se acaso requererem por procurador e quaesquer documentos que forem convenientes para prova da capacidade profissional, exigidos pelo decreto n. 9420 de 28 de abril de 1885, de conformidade com o qual declara que são dispensados do exame de sufficiencia os doutores, os bachareis em direito, os advogados ainda que provisionados e os serventuarios dos officios de igual natureza.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandou passar o presente edital, que será affixado no logar mais publico d'esta cidade e publicado pela imprensa na capital.

Eu, Possidonio Ponce do Rego Barros, escrivão interino do jury o escrevi.

O juiz de direito Augusto Emilio da Fonseca Galvão.

E nada mais se continha em dito edital que do proprio original copiei fielmente, ao qual me reporto e dou fé.

Eu, Possidonio Ponce do Rego Barros, copiei.

Certifico que hoje, a 1 hora da tarde, affixei na porta do concelho municipal, logar mais publico desta cidade, o original do edital de que extrahi a presente copia.

O referido é verdade e dou fé.

Cidade de Gravatá, 10 de agosto de 1903.

Eu, Possidonio Ponce do Rego Barros, escrivão interino do jury o escrevi.

EDITAL

Directoria do interior e instrucção publica do Estado de Pernambuco, em 4 de setembro de 1903.

Faço publico de conformidade com o art. 88 do regulamento de 18 de julho de 1902, que concorreram ao accesso á cadeira do sexo masculino da cidade de S. Sebastião de Canhotinho, os professores Demetrio Tavares do Espirito Santo e Urbano Cavalcante de Souza e Albuquerque.

O director,
Antonio Gomes Leal.

EDITAL

SECRETARIA DA INDUSTRIA

1.ª DIRECTORIA

De ordem do exm. sr. dr. governador do Estado, faço publico, para conhecimento dos interessados, que em execução á lei n. 630 de 4 de junho do corrente anno, serão recebidas nesta directoria, até o dia 3 de outubro proximo vindouro, á 1 hora da tarde, propostas para o contracto de estabelecimento de uma linha de barcas ou bonds maritimos a vapor, entre esta capital, Itamaracá, Goyanna e portos intermediarios.

Para ser admittido á concorrencia depositará cada proponente, na thesouraria desta repartição a quantia de 500$000 que perderá, si, convidado para assignar o contracto, não o fizer dentro do prazo de sete dias, contados da data do aviso que para tal fim lhe fôr expedido.

No caso de não ser encontrado o proponente para entrega do referido aviso, será o convite feito por edital com o mesmo prazo de sete dias, findo o qual perderá tambem o direito á restituição da alludida caução.

As propostas deverão, dentro do prazo estipulado por este edital, ser entregues nesta directoria, em cartas fechadas, convenientemente selladas e conter em termos claros:

1.º As condições para execução do serviço de que se trata;
2.º Indicação da residencia do proponente;
3.º Comprovação de idoneidade para executar strictamente o contracto.

Não serão acceitas as propostas:

1.º Organizadas em desaccôrdo com o presente edital;
2.º Baseadas em dados de outros proponentes;
3.º Firmadas por pessôas que tenham deixado de cumprir contractos com esta secretaria.

O proponente, cuja proposta, fôr aceita, não será admittido a assignar o respectivo contracto, sem que prove ter feito, no thesouro do Estado, uma caução de 500$000 em dinheiro, ou em titulos da divida publica do Estado, a qual ficará como reforço á outra de igual valor depositada pelo proponente na thesouraria desta repartição afim de habilitar-se á concorrencia.

Os proponentes observarão, como lhes cumprir, as disposições legaes, vigentes, relativas aos contractos da natureza do de que se trata.

Recife, 3 de Setembro de 1903.

José Saboia,
Director-geral, interino.

COMMERCIO

9 de Setembro

BOLSA COMMERCIAL DE PERNAMBUCO

Cotações officiaes da Junta dos Corretores

Acções da Companhia de Serviços Maritimos do valor de 200$ com 50 % realisado a 40$000.

Cambio sobre Londres a 90 d/v 12 d. por mil réis, do Banco.

Idem idem idem a 90 d/v 12 1/16 d. por mil réis, particular.

Idem idem idem a 90 d/v 12 3/32 d. por mil réis, particular.

Na bolsa venderam-se:

112 Acções da Companhia de Serviços Maritimos.

João Carlos Pinto, presidente.
A. Dubeux, secretario.

MERCADO MONETARIO

CAMBIO

Os bancos abriram com a taxa de 11 31/32 sendo a mesma adoptada para a cobrança de saques.

Após as noticias do Rio, alguns bancos offereciam 12 d., taxa que foi conservada sem alteração até ao fechar.

Em papel particular e bancario repassado constou negocio a 12 1/16 e 12 3/32.

MERCADO DE GENEROS

Assucar

PARA O AGRICULTOR POR 15 KILOS

Brancos.................. 4$000 a 4$400
Somenos.................. 3$100 a 3$200
Mascavados.............. 2$100 a 2$200

Aguardente, de 21 gráos, cota se nominalmente para o agricultor a 700 réis a canada.

Alcool, cota se nominalmente para o agricultor de 1$400 a 1$500 a canada, conforme o grão.

Algodão

Relativamente a este artigo nada podemos accrescentar em vista dos compradores offerecerem 12$500 e os vendedores manifestaram-se retrahidos.

Couros

Couros espichados, cota-se a 1$100 o kilo.
Couros salgados seccos, cota-se 1$100 o kilo.
Couros verdes, cota-se nominal a 600 o kil.
Pelles de cabra, a 230$000 cota-se o cento.
Pelles de carneiro, 120$000 cota-se o cento.
Sola, cota-se de 6$000 a 11$000 o meio, nominal, conforme a qualidade.
Borracha, o kilo de ... 1$800 a 3$300
Caroços de algodão, cota-se os 15 kilos ... a 680
Farinha de mandioca, mercado em posição firme, vendida ... a 4$400
Feijão, cota-se, genero novo em condição de embarque, o sacco 60 k. de 10$500 a 11$500
Mamona, cota-se os 15 k... a 1$200
Milho cota-se o kilo genero bom de ... $080 a $110

EXPORTAÇÃO

DIA 9 DE SETEMBRO DE 1903

Para o exterior carregaram:

No vapor inglez *Magdalena*, para Buenos-Ayres:
Joaquim L. de Barros, 100 saccos 10000 cocos e 2100 abacaxis, a granel.

Para o interior carregaram:

No vapor nacional *Jaboatão*, para Camocim:
Loureiro Barbosa & C., 189 saccos 13425 kils. de assucar branco, 60 saccos 4200 kils. de assucar mascavado, 10/2 e 42/4 barricas 2700 kils. de assucar refinado.
Para Mossoró:
Loureiro Barbosa & C., 25 saccos 1500 kils. de feijão e 2/2 barricas 180 kils. de assucar branco.
Fonseca Irmãos & C., 60 cxs. 1320 kils. de sabão.
J. Mendes, 20 saccos 1600 kils. de caroços de algodão.
Para Macau:
Ferreira Rodrigues & C., 179 saccos 7434 kils. de farinha de mandioca, 15 cxs. 320 kilos de sabão e 5 saccos 375 kils. de assucar branco.
Loureiro Barbosa & C., 5 barricas 400 kils. de assucar branco.
Para Ceará:
Loureiro Barbosa & C., 50 saccos 3000 kils. de feijão.
Para Aracaty:
Rossbach Brothers, 30 saccos 1970 kils. de farello e 5 cxs. 120 kils. de sabão.
Loureiro Barbosa & C., 10 saccos 750 kils de assucar branco e 10/2 barricas 600 kils. de assucar refinado.
Para Macau:
Fonseca Irmãos & C., 37 cxs. 814 kils. de sabão.
No vapor nacional *Maranhão*, para Manáos:
Alfredo Borges, 20/2 e 50/4 barricas 4060 kils. de assucar branco.
H. da Silva Loyo & C., 30/2 e 20/4 barricas 3800 kils. de assucar branco.
Amorim Irmãos & C., 5/5 barris 425 lits de aguardente, 50/2 e 60/4 barricas 8100 kils de assucar branco.
Azevedo & C., 2 cxs. 1728 baralhos de cartas para jogar.
Para o Pará:
Arthur de Sá, 4 cxs. 106 kils. de medicamentos.
No vapor nacional *Gram-Pará*, para Ceará:
José S. Lapa, 1 atado com vassouras.
Amorim Fernandes & C., 110 saccos 6600 kils. de assucar branco.
Casimiro Fernandes & C., 14 cxs. 182 kils. de velas de cêra.
Alfredo Borges, 30 saccos 1800 kils. de assucar branco.
Pinto Alves & C., 50 saccos 3000 kils de feijão.
Para Pará:
Gomes Fonseca & C., 70/2 e 30/4 barricas 7700 kils. de assucar branco.
José Pinto Lapa, 1 pipa e 10/5 barris 1499 lits. de alcool.
Alfredo Borges, 180/2, 65/4 barricas e 172 saccos 31774 kils. de assucar branco.
Amorim Fernandes & C., 119/2, 100/4 barricas e 40 saccos 18672 kils. de assucar branco.
Pinto Alves & C., 200/2 barricas e 50 saccos 20950 kils. de assucar branco.
M. Ferreira Leite & C., 470/2, 220/4 barricas e 100 saccos 65900 kils. assucar branco.
Domingos B. Martins, 150 gallinhas.
Manoel Caetano, 150 gallinhas.
No vapor nacional *Itaqui*, para Paranaguá:
Pereira Carneiro & C., 200 saccos 12000 kils. de assucar branco.
Para Porto Alegre:
Menezes Irmãos, 4 fardos 280 kils. de tecidos de algodão.
Para o Rio de Janeiro:
F. A. Gomes de Mattos, 52 saccos 3900 kils. de sementes de cacáu.
Para o Rio Grande do Sul:
Pereira Carneiro & C., 280 saccos 21000 kils. de algodão em rama.
No vapor nacional *Guajará*, para Corumbá:
Pereira Carneiro & C., 25 barricas 2595 kils. de assucar branco.
Para Itaqui:
Alfredo Borges, 100 barricas 10360 kils. de assucar branco.
No palhabote *Diva*, para Pelotas:
Rodrigues Machado, 10000 cocos a granel.
No hiate *Florida*, para Parahyba:
Fonseca Irmãos & C., 75 cxs. 1500 kils. de sabão.
Na barcaça *Aurea*, para Mossoró:
Alves Lima & C., 5 fardos 340 kils. de fumo.
Para Aracaty:
Amorim Fernandes & C., 100 cxs. 2200 kils. de sabão.
Companhia Industrial Pernambucana, 40 fardos 2340 kils. de tecidos de algodão.
Para Macáu:
Tavares Lapa & C., 33 ancoras 1320 lits. de vinho de fructas, 3/5 barris e 6 ancoras 480 lits. de vinagre, 4 cxs. 40 lits. de genebra e 1 cx. 12 lits. de cognac.
Na barcaça *Talisman*, para Penedo:
Fonseca Irmãos & C., 100 cxs. 2250 kils. de sabão.
Na barcaça *Lição*, para Maceió:
J. Pereira & Barbosa, 2 cxs 200 kils. de massa de tomate.
Americo Menezes & C., 20 barricas 1000 kils. de cal.
Pela Estrada de Ferro Sul para União:
Alves de Britto & C., 1 fardo 17 kils. de tecidos de algodão.
Pela Estrada de Ferro de Limoeiro para Alagoa Grande:
Nunes Oliveira & C., 1 cx. chapeos.
Para Independencia:
Nunes Oliveira & C., 1 cx. chapeos.

IMPORTAÇÃO

Portos do norte, vapor nacional *Espirito Santo*, entrado em 7 e consignado a Pardo Vieira.
Couros 117 a Pereira Carneiro & C.
Drogas 3 cxs. á Companhia de Drogas.
Fio de algodão 20 saccos a Casemiro Fernandes & C.
Meias 4 cxs. a J. Octaviano de Almeida & C.
Pipas 13 á Agencia.
Saccos 30 fardos a Rodrigo Carvalho & C.
Tecidos 3 fardos a Alves de Britto & C, 5 a Dias Loureiro & C.
Tapioca 20 encapados a Rodrigues da Costa & C.
Vidros 5 cxs. a F. Manoel da Silva.

New York, vapor inglez *British Prince*, entrado em 3 e consignado a T. D. Evans.
Arame farpado 400 rodas a Alvares de Carvalho & C, 375 a Albino Silva & C.
Arados 11 vols. e peças á Companhia Industrial Pernambucana.
Bacalhão 62 barricas e 125 meias a Mendes Lima & C.
Banha 30 barris a Joaquim Ferreira de Carvalho & C.
Bombas 1 barrica a Albino Silva & C.
Farinha de trigo 1125 saccos á ordem.
Farinha de milho 100 saccos a José Pereira & Barbosa, 50 a Joaquim Ferreira de Carvalho & C.
Ferragens 1 vol. a Gomes de Mattos Irmãos & C, 3 a Albino Silva & C.
Grampos 30 barricas a Alvares de Carvalho & C, 20 a Albino Silva & C.
Kerozene 8500 cxs. á ordem.
Lampadas 2 cxs. á ordem.
Manteiga 90 cxs. a Santos da Figueira & C, 10 barris e 20 meios a José Pereira & Barbosa, 18 e 48 a Joaquim Ferreira de Carvalho & C, 31 e 62 a Loureiro Barbosa & C, 25 e 50 a Amorim Fernandes & C.
Materiaes para usina 8 vols. e peças a Miranda Souza & C.
Parafina 6 cxs. a Antonio C. dos Santos.
Pastilhas 2 cxs. a M. J. Campos.
Oleo mineral 30 barris a Miranda Souza & C.
Tecidos 7 vols. a Bernet & C, 4 a Moreira Lima & C.
Tintas 3 cxs. á ordem.
Toucinho 7 barris e 13 meios a José Pereira & Barbosa, 10 e 20 a Joaquim Ferreira de Carvalho & C.

RENDIMENTOS PUBLICOS

Mez de Setembro

ALFANDEGA	
Rendimento até o dia 5..........	362.665$991
Idem do dia 9..........	81.377$828
	444.043$819
RECEBEDORIA DO ESTADO	
Rendimento até o dia 5.....	64.288$581
Dia 9:	
Diversos impostos..........	40.030$356
Exportação..........	6.771$615
	111.090$554
RECIFE DRAYNAGE	
Rendimento até o dia 5.......	11.472$941
Idem do dia 9..........	1.492$666
	12.975$617
CAIXA ECONOMICA	
Dia 9:	
Entradas de depositos.......	13.754$000
Sahidas idem, idem.........	9.158$000
Saldo recolhido á delegacia fiscal..........	4.596$000

PREFEITURA MUNICIPAL	
Rendimento até o dia 4......	23.023$196
Idem do dia 5..........	2.044$233
	25.067$429

AVISOS MARITIMOS

PAQUETES ESPERADOS

Mez de Setembro

Tennyson, do sul hoje.
Beberibe, do norte hoje.
Magdalena, da Europa hoje.
Maranhão, do sul hoje.
Scholar, de Liverpool hoje.
Orissa, do sul a 12.
Achen, da Europa a 14
Prinz Eitel Friedrick, da Europa a 14.
Scholar, de Liverpool a 15.
Magellan, da Europa a 17.
Byron, de Nova-York a 18.
Danube, da Europa a 23.
Atlantique, do sul a 27.
Navigator, de Liverpool a 29.

PAQUETES A SAHIR

Mez de Setembro

New-York e esc. *Tennyson*, hoje ás 12 horas.
B. Ayres e esc. *Magdalena*, hoje ás 12 horas.
Manáos e esc. *Maranhão*, hoje ás 6 horas.
Camocim e esc. *Jaboatão*, amanhã ás 4 h.
Liverpool e esc., *Orissa*, a 12 ás 12 horas.
Santos e esc. *Achen*, a 15 ás 4 horas.
Bahia e esc., *S. Francisco*, a 15.
Santos e esc. *Prinz Eitel Friedrick*, a 15 ás 4h.
B. Ayres e esc., *Magellan*, a 17 ás 12 horas.
Bahia, Rio e esc., *Byron*, a 18 ás 12 horas.
B. Ayres e esc. *Danube*, a 23 ás 4 horas.
Bordeaux e esc. *Atlantique*, a 27 ás 12 h.

Ancoradouro interno

Vapor nacional *Itaqui*, varios generos.
Vapor nacional *S. Francisco*, v. generos.
Vapor nacional *Jaboatão*, varios generos.
Vapor nacional *Una*, varios generos.
Vapor nacional *Capibaribe*, varios generos.
Vapor nacional *Guajará*, varios generos.
Vapor nacional *Gram-Pará*, varios generos.
Vapor austriaco *Cape-Correntes*, v. generos.
Patacho nacional *Dira*, varios generos.
Palhabote nacional *Eclypse*, lastro.
Palhabote nacional *Helena*, v. generos.
Barca norueguense *Desideria*, carvão.
Lugre inglez *Stella*, bacalhão.
Lugre brazileiro *Temerario*, varios generos.

NAVIOS ESPERADOS

Rival, do Rio Grande do Sul.
Charlotte Young, de Saint Johns.

DIA 6. — ENTRADA

Santos e esc., 9 dias, vapor allemão *Wittemberg*, de 2362 tons., commandante H. Hempler, equipagem 54, carga varios generos: a Neesen & C.

SAHIDA

Bremen e esc., vapor allemão *Wittemberg*, commandante H. Hempler, carga varios generos.

DIA 7.—ENTRADA

Manáos e esc., 11 dias, vapor nacional *Espirito-Santo*, de 1760 tons. commandante Carlos Carvalho, equipagem 65, carga varios generos: a Pardo Vieira.

SAHIDA

Rio e esc., vapor nacional *Espirito-Santo*, commandante Carlos Carvalho, carga varios generos.

DIA 8.—ENTRADAS

Nova-York, 24 dias, vapor inglez *Cape Corrientes*, de 1660 tons., commandante J. Isbister, equipagem 26, carga varios generos: a Henry Forster & C.

Rio de Janeiro, 5 dias, vapor nacional *Camocim*, de 1125 tons., commandante Alfredo Monteiro, equipagem 32, carga varios generos: á Companhia Pernambucana.

PASSAGEIROS

Chegados do norte no vapor nacional *Espirito Santo*, no dia 7 do corrente:

MANÁOS—D. Maria Oliveira, d. Emilia F. da Cruz, José da Silva, alferes Vicente Henrique de Moura, alferes Julio Gonçalves de Azevedo, Antonio Pereira de Oliveira, 31 praças e 1 mulher.

PARÁ—Alfredo Nogueira, Bernardo Ricirdo, José Nascimento, Manoel Rocha, José Barros, Silverio Santos e Miguel Maia.

CEARÁ—Francisco Lima, Joanna Baptista Silvestre Ferreira, Mamede Oliveira Ramos, Carlos Pereira, Lourenço Cavalcante, José Francisco de Sá, Candido Ribeiro, sua senhora e 2 filhos, Lassivia Pereira, R. Ribeiro Alovia, alferes Pantaleão Pinheiro, alferes Ignacio Ferrer, Joaquim Torres.

NATAL—Sebastião Leite.

PARAHYBA—1 cabo e 2 soldados.

Sahidos para o sul no vapor nacional *Espirito Santo*, no mesmo dia:

MACEIÓ—Henrique Baltar, Fakir Soliman, Augusto Lanepe, S. Villas-Boas, Antonio Constantino, Victorino A. Maia.

BAHIA—Vicente Basso, Felippe Moncourt, Paulino de Miranda, Irmã Leonor Castro, Irmã Evangelina Milet, Salomão Debrotiner, Maria E. Jesus, Porfirio J. Silva, alcebiades J. Barlavento, Damião Comiano e E. Bruno.

RIO DE JANEIRO—Eugenio José Lopes Pereira de Carvalho Sobrinho, sua senhora e 2 filhos, d. Rosa Castro, 1 filha e 1 menino, José Moreira Lemos Filho, d. Maria Gonçalves, 3 creanças e 1 creada, Mario M. Bastos, Getulio Nobre, Manoel de Souza, Abilio de Carvalho, Cincinato Araujo, Manoel Ladislão Pires, João P. da Silva, Lourenço P. Barreto, João B. Paulou, Maximiano Vieira, José B. Nascimento, João Assis Teixeira, Arcelina da Silva, dr. Praxedes Gomes de Souza Pitanga, dr. Thomaz Lemos Duarte, sua senhora, 3 filhos e 1 creada, dr Octavio de Freitas, sua senhora, 1 filho e 1 creada, tenente Manoel Costa Campos sua senhora, 6 filhos e 1 creada, Manoel Sebastião de Souza, José Galdino, Alvaro C. Coutinho, tenente Antonio J. Correia Lima, sua senhora, 1 filho e 1 cunhado e ir. João Gonçalves.

PRAÇA DE LISBOA

Semana finda em 22 de agosto

Os ramos de commercio externo tiveram para representativo das suas operações na semana que revistamos, os valores seguintes: importação geral 627:854$050, exportação 316:025$790, reexportação colonial...... 169:534$ e reexportação estrangeira...... 66:146$800.

Os valores representativos da situação de identicos ramos da praça, no periodo que decorreu de 1 de janeiro deste anno até 22, e em comparação com igual lapso de tempo do anno passado, são os indicados no mappa a seguir, em que os algarismos vão referidos a contos de réis:

	1903	1902
Importação geral..........	18:938	15:173
Exportação..........	7:241	6:155
Reexportação colonial........	6:308	4:768
Reexportação estrangeira....	1:873	1:626

A exportação das principaes mercadorias, realizada no periodo decorrido desde 1 de janeiro até 22, apresenta os valores que passamos a designar, a par dos que as mesmas mercadorias obtiveram em identico periodo do anno passado:

De 1 de janeiro a 22 de agosto

	Semana finda	1903	1902
Vinho.........	26:783$	962:056$	829:461$
Azeite.........	12:859$	354:546$	341:706$
Vinagre.........	249$	13:240$	13:183$
Bebidas.........	581$	18:559$	23:278$
Farinha.........	5:514$	146:580$	163:956$
Batatas.........	5:894$	275:744$	254:165$
Legumes.........	1:590$	56:951$	61:982$
Sal.........	195$	27:115$	34:338$
Algodão.........	19:668$	485:303$	207:819$
Obras de alg.........	2:765$	64:010$	61:425$
Madeira.........	274$	224:437$	128:160$
M. cobr.........	3:920$	151:958$	140:522$
M. ferro.........	—	19:418$	34:816$
Cortiças: Pranchas.........	69:468$	1.369:869$	1.214:112$
Cortiças: Rolhas.........	9:780$	248:310$	239:880$
Cortiças: Quadros.........	832$	30:643$	23:670$
Cortiças: Aparas.........	3:212$	63:232$	57:378$

Os descontos estiveram relativamente faceis, apesar das disponibilidades terem continuado a diminuir nas diversas caixas dos bancos, por causa do pedido destinado á compra de cereaes. As taxas reguladoras variaram de 5 a 6 %.

A alfandega de Lisbôa rendeu até 22 de agosto n'este anno 8.002:735$778, ou sejam mais 1.317:168$953, do que em igual numero de dias do anno passado. N'aquella receita 818:194$910 são provenientes dos direitos sobre cereaes, o que accusa um excedente de 767:624$185 em relação a identico periodo do anno findo.

«Os diversos mercados e bolsas estrangeiras permaneceram sob uma phase de indecisão, diz *O Seculo*, devido á maneira como se apresenta a praça de Nova-York, onde n'um dado dia tudo parece ter entrado n'uma phase mais favoravel, para no dia seguinte tudo parecer querer modificar-se. Estamos, portanto, n'uma epoca de espectativa, o que origina um certo retrahimento nos negocios e uma sensivel declinação no movimento.

No emtanto, julga-se que o periodo mais critico já está decorrido e que depois duma justa hesitação, mais ou menos longa, entrar-se-ha finalmente n'uma phase em que a iniciativa e a confiança hão de triumphar de tantos revezes e de tanta somma de prejuizos.

Os valores americanos alcançaram uma melhoria importante, porém, ultimamente, perderam uma parte do beneficio que tinham obtido. Os valores internacionaes, devido em parte á questão da Macedonia, estiveram frouxos, especialmente o nosso fundo externo 3 0/0, que chegou a baixar até 61.50 em Londres, dizendo-se ali que uma parte d'essa desvalorisação provém de vendas importantes attribuidas ao nosso governo. Os sul-africanos e cupricos, embora firmes, conservaram-se quasi estacionarios.

A mão d'obra nas minas africanas continúa a preoccupar todas as grandes entidades interessadas nos valores sul-africanos. Segundo uma estatistica enviada de Johannesburg á Camara de Minas, vê-se que no mez de julho findo foram empregados no Rand 63.662 indigenas, ou sejam mais..... 2.208 do que no mez precedente. As manifestações, promovidas pela associação da importação da mão d'obra no Transvaal, continuam a tomar vulto em favor da introducção da mão d'obra asiatica.

O emprestimo de 40 milhões de francos, que a China vae contrahir para a construcção do caminho de ferro que vae ligar Tcheng—Tuig—Fou a Tai—Yuan—Fou, será emittido em Pariz no proximo outomno.

O governo argentino projecta a emissão de um emprestimo de 50 milhões de pesos-papel, ao juro de 6 %, para colonisação.

A estatistica commercial da grande nação braziliera mostra que no anno findo a exportação total fez-se no valor de..... 36.477:382 contos de réis, contra 40:680$307 contos em 1901, o que mostra um decrescimento de 4.202:925 contos. Entre as diversas mercadorias em que se nota decrescimento sóo café figura com 3.644:434 contos, vindo logo em seguida a borracha com.... 1.374:891 contos, o assucar com 615.000 contos, o tabaco com 448.504 contos. Os principaes productos em que houve augmento de exportação fóram o algodão, o cacau, a noz do Brazil, as sementes d'algodão, os couros verdes salgados e o manganez.

Nos Estados-Unidos da America do Norte os resultados fiscaes do exercicio de 1902 a 1903, apezar da suppressão das ultimas taxas impostas por occasião da guerra hispano-americana, são verdadeiramente brilhantes, pois as despesas fóram de..... 506.176.589 dollars para uma receita de..... 558.882.525, a qual deu um excedente de.... 52.705.936 dollars.»

IMPORTAÇÃO

A importação de mercadorias estrangeiras é representada pela importancia de.... 627:854$050, a qual, por paizes de procedencia, teve a organização seguinte: Inglaterra 220:371$770, Belgica 144:926$810, Italia.... 108:877$520, Estados Unidos da America do Norte 69:693$600, França 21:810$290, Allemanha 20:583$650, Russia 16:859$440, Hollanda 11:644$760, Canadá 7:613$650, Brazil 2:454$010, Uruguay 1:744$550 e Hespanha 1:215$.

EXPORTAÇÃO

A exportação da semana subiu para..... 316:025$790, comprehendendo-se neste valor 64:338$ de moeda e notas do Banco remettidas para Inglaterra, Brazil e Africa como mais abaixo indicamos respectivamente. A'quella totalidade coube, por grandes mercados consumidores, o movimento que passamos a descrever.

Destinos	Valores
Europa..........	161:059$210
Brazil..........	29:630$040
America do Norte..........	8:000$000
Republica Argentina..........	67$000
Guiné..........	704$300
Africa Occidental..........	105:595$120
Africa Oriental..........	8:750$950
Cabo Verde..........	1:118$150
Mantimentos de navios..........	1:101$020

O desdobramento observado dentro de cada um dos principaes d'estes mercados foi o seguinte: *Europa.*—Inglaterra...... 89:761$210 (comprehendendo 38:100$, valor de 8.000 libras, e 1:918$ em moeda de prata estrangeira), Russia 31:370$, Allemanha...... 14:897$400, Suecia 7:335$, Dinamarca...... 6:659$600, Hollanda 5:305$, França 4:000$, Turquia 972$, Italia 243$, Belgica 215$, Hespanha 177$, Noruega 91$; *Brazil.*—Rio de Janeiro 12:203$150 (comprehendendo 3:320$ em notas do Banco de Portugal), Santos 5:856$450, Pernambuco 3:884$200, Pará...... 3:328$450, Manaus 2:165$090, Bahia 2:104$700, Victoria 288$; *Africa occidental.*—Loanda 47:081$880 (comprehendendo 21:000$000 em moeda de prata), Benguella 22:355$400, S. Thomé 20:985$210, Mossamedes 5:787$930, Novo Redondo 3:211$270, Principe 2:476$300, Zaire 1:205$380, Ambriz 864$650, Porto Alexandre 694$720, Ambrizette 418$210, Cabinda 304$150, Bahia dos Tigres 240$020; *Africa oriental.*—Lourenço Marques 7:257$250, Inhambane 591$, Chinde 451$400, Moçambique 220$, Beira 183$300 e Quelimane 48$.

Destacando do movimento geral, que acabamos de deixar registado, os valores obtidos pelas principaes mercadorias, temos os resultados seguintes: vinho...... 26:783$050, azeite 12:859$760, vinagre 249$750, bebidas 581$400, carnes 2:532$600, banha...... 986$750, legumes 1:590$550, sardinha...... 3:573$250, conservas diversas 925$840, fructas 50:039$170, batatas 5:894$950, cebola...... 2:653$810, alhos 551$100, ovos 320$, sal 195$, farinha 5:514$800, massas 205$000, bolacha 814$, farelo 600$, cortiças 82:276$000, palitos 140$, agua mineral 141$200, medicamentos 782$500, artigos de drogaria 2:660$100, ferragens e pregos 818$, quinquilharias 326$, algodões em peça 17:665$450, ditos em obra 2:675$400, trapo 2:520$, chapeus 118$500, calçado 1:761$000, cobertores 2:234$, saccaria 747$, grosserias 134$800, papel 451$220, livros 157$200, tabaco 3:993$, sabão 1:153$600, velas 378$, louça 166$, couros 400$, polvora 8:282$, cimento 180$, madeira 274$, minerio de cobre 3:920$, gado bovino 380$, gado muar 280$, notas do Banco de Portugal...... 3:320$, moeda de ouro (£ 8.000) 38:100$, moeda de prata estrangeira 1:918$ e dita nacional 21:000$.

Azeite—Os preços continuam a 2$000 2$200 para os de 1.ª qualidade, a 1$800 para os de 2.ª e a 1$400/1$500 para os de 3.ª

Animou um pouco mais durante a semana a exportação deste genero, pois adquiriu o valor de 12:859$760. A constituição desta importancia, segundo os destinos, foi a seguinte:

Destinos	Valores
Santos..........	1:566$400
Rio de Janeiro..........	1:451$800
Pernambuco..........	992$000
Pará..........	142$000
Manáos..........	99$600
Brazil total..........	4:251$800
America do Norte..........	4:500$000
Demerara..........	120$000
Cabo Verde..........	422$200
Lourenço Marques..........	252$900
Chinde..........	99$000
Loanda..........	940$900
Benguella..........	770$000
Massamed..........	646$000
S. Thomé..........	392$100
N. Redondo..........	110$000
Zaire..........	110$000
Principe..........	75$000
Ambriz..........	64$000
Diversos..........	90$000
Africa Oriental..........	3:197$100
Mantimentos..........	97$500

Batata—Preço por arroba 340 réis. Esteve um pouco mais intensa, comparativamente com a semana anterior, a exportação da nossa batata, pois o valor adquirido foi de 5:894$950. O desdobramento desta importancia, por destinos, foi o seguinte: Brazil 5:025$650, Falkland 81$, Natal 59$450 e Africa portugueza 728$850.

Cebola—Cota 200 réis por arroba. A exportação semanal elevou-se para 2:653$810, em que 1:330$810 foi para o Brazil, 300$ para Johannesburg, 42$ para Durban, 144$ para Cap Town, 112$ para Port Elisabeth, 25$ para a Republica Argentina e 313$ para a Africa portugueza.

Vinagre—Os preços por 17 litros fixaram-se entre 900 a 1$200. A exposição semanal teve por destinos o Brazil e Africa e realizou o valor de 249$750.

Vinhos—Preços por 17 litros, captivos de direitos.

Tintos — Santarem, Cartaxo e Torres 1$100/1$300; Alemtejo e Algarve, 900/1$100; abafado 2$200/2$400; bastardinho, 2$400 e 2$500.

Brancos — Santarem, Cartaxo, Torres, Alemtejo e Algarve, 1$100/1$300; abafado, 2$200/2$400; bastardinho, 2$200/2500.

Baixou para 26:783$050 o valor respeitante á exportação de vinhos. O movimento respectivo realizou-se da fórma seguinte:

Destinos	Valores
Pernambuco..........	2:528$000
Manaus..........	1:252$000
Santos..........	1:220$000
Pará..........	1:005$800
Bahia..........	862$000
Rio de Janeiro..........	770$000
Victoria..........	156$000
Brazil total..........	7:895$800
Inglaterra..........	141$000
Canarias..........	120$000
Hollanda..........	99$000
Dinamarca..........	138$600
Republica Argentina..........	40$000
Allemanha..........	178$400
Russia..........	10$000
Guiné..........	588$500
Cabo Verde..........	100$000
Mantimentos de navios..........	553$720
S. Thomé..........	4:404$200
Loanda..........	4:396$100
Benguella..........	1:242$500
Massamed..........	557$000
Principe..........	518$150
Zaire..........	367$400
N. Redondo..........	296$320
Ambriz..........	281$000
Ambrizette..........	191$000
Cabinda..........	147$000
P. Alexand..........	110$250
B. Tigre..........	31$500
Africa occidental..........	12:543$820
L. Marques..........	4:210$000
Chinde..........	200$000
Inhambane..........	120$000
Quelimane..........	48$000
Diversos..........	56$000
Africa oriental..........	4:634$000